

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

***“Perpétuas espirais”*: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos
(1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital.**

Natália Corazza Padovani

Campinas, 2010.

C₁
R52

Natália Corazza Padovani

“Perpétuas espirais”: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 24 de março de 2010.

BANCA

Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes (Orientadora)

Maria Lygia Quartim de Moraes

Profa. Dra. Luzia Margareth Rago (titular interno)

Luzia Margareth Rago

Prof. Dr. Richard Miskolci - UFSCAR (titular externo)

Richard Miskolci

Profa. Dra. Iara Beleli (suplente interno)

Profa. Dra. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer - USP (suplente externo)

Março de 2010

*pra não deixar seu coração apaixonado
eu resolvi dizer quem eu sou
eu sou, eu sou
eu sou malandra, simplesmente e nada mais
você bem sabe que malandra nada faz
mas eu te amo com toda sinceridade
amor de malandra também traz felicidade*

Trecho de música escrita por Lili Carabina, ex-presidiária da Penitenciária Feminina Talavera Bruce, Rio de Janeiro.

*Primeiro elo de uma corrente cultural:
Descobrir e assumir o meu homem, a minha
mulher, a minha criança. Faz-me sentir num
todo, ajustado, completo, sem medos, livre.
Saber que posso viajar pelo teu corpo, sentir
teu cheiro sem a preocupação de esconder
esse amor que não tem limite nem barreiras
porque não é dirigido, porque faz parte de
mim. Te olhar nos olhos e poder dizer à você
mulher: te amo como uma parte de mim, a
mais forte, a mais autêntica, porque, como
você, sou mulher.*

**Trecho da peça “Fala só de malandragem”
escrita e encenada pelas presas da
Penitenciária Feminina da Capital em
1985.**

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação encerra uma importante etapa da minha formação acadêmica. Os dois anos do mestrado foram repletos de desafios, de dificuldades, mas, principalmente, de conquistas. Estes agradecimentos são dirigidos a todos aqueles que me ajudaram a superar os obstáculos e a amadurecer: intelectual e pessoalmente.

À Universidade Estadual de Campinas, que acolheu meu projeto e ofereceu todos os subsídios necessários para o desenvolvimento deste trabalho. Acredito que esta pesquisa não teria sido realizada em melhor instituição, nem sob melhor orientação.

A Maria Lygia Quartim de Moraes, quem tanto incentivou e ofereceu caminhos que facilitaram a realização desta empreitada. Orientadora que acreditou, desde o início, no potencial desta pesquisa, assim como, no meu potencial como pesquisadora.

A Adriana Piscitelli, pelas suas aulas, sugestões de leitura e toda forma de incentivo e orientação que influenciaram sobremaneira esta pesquisa. A Iara Beleli, por estar sempre disposta a ouvir e indicar caminhos para as minhas reflexões. A Luzia Margareth Rago, pelas propostas e desafios teóricos sempre presentes em suas aulas e discussões. A Richard Miskolci, por sua solicitude e seus comentários enriquecedores.

Ao Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, por ter viabilizado a apresentação desta pesquisa no congresso *States of Captivity*, promovido pela Duke University, ocorrido em fevereiro de 2009.

A Christina, da secretária de pós-graduação, pela paciência e esclarecimentos. A burocracia, que parecia ser tão difícil, passou a ser simples com a sua ajuda.

Agradeço também, aos meus professores de graduação da USP: Ruy Gomes Braga Neto, que aceitou orientar minha pesquisa de iniciação científica e me possibilitou dar os primeiros passos na carreira acadêmica. A Maria Helena Oliva-Augusto, mais que uma professora e orientadora da graduação, uma amiga por quem tenho profunda admiração.

A Luciana Zaffalon Leme Cardoso, do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, pelas ricas conversas e trocas de experiência, e também, pelo empréstimo e doação de materiais. A Heidi Cerneka e toda a equipe da Pastoral Carcerária, que me recebeu durante dias para fazer entrevistas ou acessar seus arquivos. A todas e todos os organizadores do

Grupo de Estudos e Trabalho: “Mulheres Encarceradas”. A Antonio Carlos Prado, pela amizade e diálogos. As prisões seriam ainda mais escuras sem estas pessoas.

Agradeço imensamente as assistentes sociais e psicólogas que abriram os portões da Penitenciária Feminina da Capital para a minha pesquisa, especialmente: a diretora de reabilitação Marcela Luciana Paoloni, e as funcionárias do setor: Marta, Nina, Norma, Maria Aparecida e Rosália. Agradeço também, a diretora geral Ivete Barão Halasc, por ter permitido a minha entrada na unidade.

A todas e todos que aceitaram contar suas histórias, falar sobre suas experiências, enfim, a todas e todos que confiaram em mim para darem seus depoimentos. Agradeço especialmente as interlocutoras a quem chamo por Joana e Patrícia. Com elas estabeleci mais do que uma relação de pesquisa, mas um grande carinho e estima.

Aos meus colegas de mestrado, pelas trocas de experiência de pesquisa e pelos debates produtivos, ocorridos durante as aulas de Seminário de Dissertação e Tese com a Professora Gilda Gouvêa, a quem também agradeço por ter ajudado a definir o objeto desta pesquisa. As amigas de curso, Taís Viudes de Freitas e Juliana Biondi Guanais, por dividirem angústias, inquietações, ansiedades e risos. A Maria Clara Araújo, pela atenta leitura e correção do texto.

Aos amigos, Jéferson, Luis Fernando (Tuto), Francesca, Clarissa, Vivilie, e Alan, pela paciência em ouvir e pelo esforço em compreender e opinar. Estes debates entre amigos, muitas vezes, me ajudaram a questionar posições e olhar para meu tema de investigação sob outro ângulo.

Agradeço a minha mãe Angélica, pelas caronas até o metrô, pelo cuidado, pelo apoio constante e pela imensa amizade. Agradeço ao meu companheiro Douglas, pelas discussões, por vezes fervorosas, pelo aconchego, pelo carinho e, por ser, enfim, minha família.

Por fim, agradeço a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela bolsa de mestrado que proporcionou as condições necessárias para a realização da pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa de mestrado tem como objeto de estudo a relação que tem sido feita entre comportamentos sexuais considerados ilegítimos pelo sistema jurídico e a criminalidade, em trinta anos (1977 – 2009) de história da Penitenciária Feminina da Capital. Esta dissertação procura, também, analisar os discursos subversivos sobre o sexo que surgiram dentro desta unidade penal feminina, assim como o modo que eles foram punidos ou absorvidos pela instituição. O recorte temporal escolhido, de 1977 a 2009, procurou abranger formas passadas e presentes de análise e gerenciamento do sexo das internas da Penitenciária Feminina da Capital, possibilitando percepções acerca de mudanças e manutenções nos regimentos internos, nos formatos dos prontuários e, principalmente, na rotina da instituição.

Palavras chave: Sexo, gênero, prisão e poder.

ABSTRACT

The main subject of this master thesis is the relation established between sexual behavior and criminality by the law system and its contribution to the power discourse about “delinquent women”, in thirty years (1977- 2009) of the São Paulo State Women's Penitentiary history. It also intends to analyze the subversive discourses about sex that emerged in that penitentiary as well as the punishment applied to them and their insertion on the institution routine. The period of thirty years, adopted in this research, intended to analyze changes in gender and sex positions in the acts defined as crimes, as well as seek to know more about the sex management of the inmates.

Key words: sex, gender, prison and power.

SUMÁRIO

<u>Apresentação</u>	15
I. <u>Introdução</u>	17
1. Entrando na prisão: definição do tema e construção do objeto da pesquisa.....	18
2. Quadro referencial teórico.....	22
<i>Perversão e criminologia: os discursos sobre a insubmissão</i>	22
<i>Prisão como fábrica de delinquência: algumas considerações</i>	32
<i>Gêneros, corporalidades e interseccionalidades</i>	39
3. Procedimentos e dificuldades da pesquisa.....	46
<i>Entrevistas</i>	50
<i>Entrevistas com diretoras e funcionárias</i>	51
<i>Entrevistas com sentenciadas da Penitenciária Feminina da Capital</i>	52
<i>Análise de prontuários e documentos</i>	55
1. <u>A Penitenciária Feminina da Capital: heteronormatividade e homossexualidade na história da instituição</u>	
1.1. Os primeiros anos.....	59
1.2. Maria da Penha: Lombroso e a contemporaneidade na Penitenciária Feminina da Capital.....	69
2. <u>Sexo e poder na Penitenciária Feminina da Capital do século XXI:</u>	
2.1. A visita íntima: um caminho para fora da prisão.....	77
2.2. Falta gravíssima: A homossexualidade na Penitenciária Feminina da Capital.....	92
2.3. Vozes dissonantes na penitenciária.....	102
<i>Sapatão que é sapatão nunca beijou homem na boca</i>	103
3. <u>A “raça” e o gênero do tráfico de drogas na PFC</u>	111
3.1. O tráfico internacional de drogas e os problemas domésticos da Penitenciária Feminina da Capital.....	114
3.2. “Raças” e gêneros em conflito.....	123
4. <u>Patrícia: a personagem e o sujeito</u>	131
4.1. A produção da personagem, a história de Patrícia.....	133
4.2. Patrícia e o sexo.....	142
5. <u>Considerações finais</u>	147
6. <u>Bibliografia</u>	151
7. <u>Anexos</u>	159



Pátio interno da Penitenciária Feminina da Capital. Foto tirada por sentenciadas da unidade para o Concurso Cultural “O Direito de Olhar”, promovido pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa em 2005. Nos anexos estão expostos painéis com desenhos e poesias produzidos neste concurso.

APRESENTAÇÃO.

A pesquisa de mestrado que será apresentada a seguir tem como objeto de estudo a relação que se fez entre comportamentos sexuais considerados ilegítimos pelo sistema jurídico e a criminalidade na construção de um perfil da “mulher delinqüente”. Pretende, também, analisar os discursos subversivos sobre o sexo que surgiram dentro da penitenciária feminina, assim como as formas de punição a estes, ou ainda, os meios pelos quais eles foram sendo absorvidos pela instituição. O recorte temporal escolhido, de 1977 a 2009, procurou abranger formas passadas e presentes de análise e gerenciamento do sexo das internas da Penitenciária Feminina da Capital, possibilitando percepções acerca de mudanças e manutenções nos regimentos internos, nos formatos dos prontuários e, principalmente, na rotina da instituição.

O capítulo introdutório expõe como a pesquisa teve início, a definição de seu objeto, o quadro referencial teórico, assim como os procedimentos e as dificuldades encontradas para a sua elaboração. Os seguintes são descrições da etnografia e dos resultados da análise da pesquisa de campo.

No primeiro, o tema é a fundação e a história institucional da PFC, a heterossexualidade como sua matriz fundante e o modo como essa matriz reverberou nas relações homossexuais e nas identificações ou classificações das internas.

O segundo capítulo da dissertação se debruça sobre a atualidade da Penitenciária Feminina da Capital. Nele será visto o modo como o sexo vem sendo tratado e discursado na unidade desde a implementação da visita íntima em 1999.

O terceiro capítulo analisa as conseqüências do tráfico internacional de drogas no cotidiano da instituição prisional estudada. Procura, assim, elaborar reflexões sobre como o aprisionamento de estrangeiras, vindas principalmente da África do Sul e de outros países da América Latina, e a entrada do crime organizado, representado aqui pelo Primeiro Comando da Capital, modificaram as relações de poder e entre as internas na PFC.

O último capítulo trata especificamente de Patrícia. Presa que teve sua história cooptada e recriada em 29 anos de encarceramento. Este capítulo pretende analisar como a sexualidade de uma sentenciada fora, ora colocada arbitrariamente em alguma das

categorias de identidade sexual, ora utilizada para mitificar a interna como um corpo exótico. Procura, também, contar a sua história através da sua fala.

INTRODUÇÃO

O trabalho de investigação que levou a elaboração desta dissertação teve como objetivo apreender e analisar construções discursivas sobre o sexo das internas da mais antiga penitenciária feminina do Estado de São Paulo: a Penitenciária Feminina da Capital (PFC). A pesquisa propõe formular uma história da unidade por meio de registros orais e documentais (tais como prontuários) visando observar como o sexo e a sexualidade das presas foram tratados e discursados pela equipe administrativa e pelas próprias sentenciadas em pouco mais de trinta anos. O objeto da pesquisa são as relações estabelecidas entre sexualidade, delinquência, poder e resistência ao longo do período elegido para a investigação, de 1977 até 2009. Para além de uma construção histórica este trabalho pretende apontar mudanças e sedimentos morais no julgamento das práticas e identidades sexuais das sentenciadas e oferecer subsídios para debates sobre o controle exercido pelo Estado e, atualmente, pelo crime organizado na vida sexual das populações encarceradas.

O material apresentado foi produzido ao longo dos anos de 2008 e 2009¹ a partir da observação etnográfica realizada na unidade prisional especificada acima. A pesquisa de campo consistiu em leituras de prontuários, decretos, plantas e anotações da equipe técnica guardadas nos arquivos da prisão, além de entrevistas em profundidade realizadas com 28 interlocutores divididos entre membros da equipe dirigente,² presas e ex-presas. A etnografia, contudo, não poderia ter sido realizada sem a vivência do cotidiano da unidade penal. Participar do dia-a-dia das salas da administração e dos espaços de convívio das sentenciadas possibilitou o estabelecimento de vínculos, tal como uma maior proximidade com o campo e com o modo como as internas são pensadas e categorizadas pelas funcionárias. Esta vivência possibilitou também perceber as sutilezas que compõem as relações que produzem aquele ambiente marcado por hierarquias e redes de proteção. O processo de investigação contou ainda com a colaboração de voluntários individuais, como Antônio Carlos Prado, e participantes de ONGs, como da Pastoral Carcerária, Instituto Terra Trabalho e Cidadania – ITTC e Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD. Na

¹ As primeiras visitas à Penitenciária Feminina da Capital foram feitas em abril de 2008 e a última entrevista foi realizada em 01 de outubro de 2009.

² São considerados integrantes da “equipe dirigente” todos os funcionários da prisão, guardas, técnicos e diretores. Para definição da “equipe dirigente” ver: Goffman, 2005, pp. 69-84.

terceira parte deste capítulo introdutório explicito critérios estabelecidos para a escolha dos entrevistados e dificuldades de realização da pesquisa.

Antes de seguir, entretanto, convém destacar algumas convenções adotadas na escrita desta dissertação. Os termos utilizados em sua acepção nativa serão marcados pela grafia em itálico. Os nomes de todas as presas citadas serão trocados por outros escolhidos pela pesquisadora ou pelas entrevistadas. Os nomes de funcionárias como guardas e técnicas também serão trocados. Do mesmo modo, alguns dados biográficos não poderão ser detalhados em respeito ao desejo das colaboradoras da pesquisa. Os nomes das diretoras entrevistadas, porém, serão citados integralmente, pois estão diretamente relacionados a períodos administrativos e decisões documentadas na Secretária da Administração Penitenciária. Não serão trocados também nomes veiculados em jornais e revistas ou outros meios de comunicação consultados.

1. Entrando na prisão: definição do tema e a construção do objeto da pesquisa.

Meu primeiro contato com o campo das prisões foi em 2001 durante o primeiro ano da graduação na UNESP de Marília, quando participei de pesquisa promovida pela professora de Antropologia Christina Rezende Rubin entrevistando presos que integravam grupos religiosos na penitenciária masculina local. Em 2003, depois de ter passado pelo processo seletivo de transferência para USP, elaborei um projeto de iniciação científica orientada por Ruy Gomes Braga Neto e, no segundo ano de bolsa, por Vera da Silva Telles. A pesquisa tinha como objetivo olhar para o trabalho prisional em prisões masculinas, porém, a realização desta iniciação científica ficou atrelada à autorização conseguida somente para entrar em prisões femininas, fato que trouxe novas questões para o meu problema de investigação.

A restrição a minha entrada em penitenciárias masculinas foi justificada pelos agentes da FUNAP³ por, de acordo com eles, os homens serem perigosos e violentos. Este mesmo motivo, segundo os agentes, fazia com que, comparada com prisões femininas, as

³ FUNAP ou Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel é uma fundação do governo do Estado de São Paulo diretamente vinculada a Secretaria de Administração Penal. Foi criada em 1976 pelo Professor Pimentel com o intuito de “contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de sua condição de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado”. Atualmente a fundação coordena todos os programas educativos, culturais e de geração de renda das penitenciárias paulistas. Dados e citação retirados de www.funap.sp.gov.br

instituições masculinas carecessem de oficinas de trabalho, já que as empresas temiam instalar oficinas dentro destas penitenciárias. Segundo a FUNAP, o campo de estudo no cárcere masculino era pequeno de modo que eu estaria sendo submetida a um perigo desnecessário ao entrar em penitenciárias masculinas.⁴ A própria restrição, assim, me deu subsídios para pensar em problemas que transcendiam o trabalho prisional. No documento que autorizava minha entrada em prisões femininas e impedia nas masculinas, era reproduzido um discurso que vinculava as mulheres a padrões de docilidade e submissão, o que resultava em uma preferência das firmas em montarem oficinas dentro das instituições femininas ao invés das masculinas. Desse modo, não era o trabalho que pretendia “reabilitar” as mulheres para a vida social, mas sim, o retorno aos padrões de “normalidade feminina” representados no ambiente das oficinas carcerárias pela paciência exigida para as atividades manuais, obediência às normas da empresa e pelo cuidado com as ferramentas utilizadas, características que os empregadores esperavam encontrar “naturalmente” nas internas.⁵

Ainda no campo para essa primeira pesquisa, pude perceber que o trabalho para as presas tinha sentidos múltiplos que não necessariamente o de aprender uma profissão com a qual trabalhar depois de sair em liberdade.⁶ As oficinas eram onde as internas, vindas de diversos pavilhões de moradia, falavam de suas companheiras de cela e de seus encontros sexuais e amorosos. Era ali que elas ficavam sabendo do que havia de novo nos outros pavilhões: que casal havia brigado, que novos casais haviam se formado, além de conhecerem novas presas com as quais poderiam constituir um romance ou uma amizade.

Por meio dessa experiência etnográfica nas prisões femininas da cidade de São Paulo pude perceber que, para compreender o espaço empírico que estava propondo estudar, seria necessário olhar para aquilo que estava fortemente presente tanto no discurso repleto de eufemismos dos técnicos, quanto nas conversas e fofocas que ocupavam grande parte do dia das internas: o comportamento sexual e de gênero das presas.

⁴ Opinião expressada pelas agentes da FUNAP na justificativa da restrição a minha entrada em penitenciárias masculinas em maio de 2003.

⁵ Ver: Padovani, N. *A natureza da qualidade: Considerações acerca das diferenças de gênero no trabalho prisional*, in: Revista Sociologia Jurídica, julho-dezembro de 2006 v. 3 Dossiê Questões Penitenciárias, disponível em: <http://sociologiajur.vilabol.uol.com.br>

⁶ Para uma discussão sobre os sentidos dados ao trabalho encarcerado pelos presos ver: Espinoza, 2003; Salla, 1991 e Brant, 1994.

Durante as pesquisas para a elaboração do projeto de mestrado, colhi dados que mostraram ser importante a realização de uma investigação histórica da Penitenciária Feminina da Capital (PFC). Fundada em 1942 pelas freiras da Congregação do Bom Pastor Madre Pelletier, a PFC, chamada de Presídio de Mulheres até 1974, foi estabelecida como objeto da investigação não só por ser a mais antiga unidade prisional feminina do Estado de São Paulo, mas também porque possui uma história marcada por fatos pontuais que parecem acompanhar mudanças ocorridas na sociedade como um todo. O olhar da pesquisa foi permeado pelos acontecimentos que relato brevemente a seguir.

Em 1977, a Penitenciária Feminina da Capital passou a ser administrada pela Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo. Foi, portanto, somente em fins da década de 1970, que o então Presídio de Mulheres começou a ter uma organização rigorosamente técnica-científica própria das instituições públicas modernas. A primeira direção laica da PFC contou com uma equipe composta por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, médicos e advogados que passaram a formular os primeiros pareceres criminológicos de mulheres do estado de São Paulo.⁷ Foi também na Penitenciária Feminina da Capital que, em 2001, após a publicação da resolução de 30 de março de 1999 do Ministério da Justiça, a qual recomendava a garantia do direito a visitas conjugais em presídios de ambos os sexos (Ver anexo 6), ocorreu a primeira visita íntima em instituições penais femininas paulistas (Lima, 2006).

Ainda durante o processo de elaboração do projeto de mestrado, outro dado enfatizou a importância de fazer uma leitura histórica daquela instituição. Nos dias 24 e 25 de agosto de 2004, a Penitenciária Feminina da Capital ficou paralisada devido a uma rebelião que posicionou aquela instituição como uma das unidades vinculadas à rede do crime organizado existente desde 1993 em São Paulo, o PCC. A rebelião tinha como objetivo matar a esposa de um ex-líder do Primeiro Comando da Capital, Cesar Augusto Roris da Silva, que rompeu com o grupo para fundar o TCC ou Terceiro Comando da Capital. Durante o motim, a presa que seria o alvo da rebelião foi transferida e outra interna

⁷ Ver anexos do 1 ao 4.

foi morta para simbolizar o “batismo” da unidade pela facção.⁸ Uma temporalidade muito particular parecia se constituir: o “antes e o depois do PCC”.

Em posse dessas informações ainda pouco articuladas, entrei na Penitenciária Feminina da Capital e logo percebi que teria de agregar à pesquisa outro importante dado. Em 2008, o Ministério da Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional constataram que, naquele ano, 4,29% da população carcerária feminina do Brasil era composta por estrangeiras vindas predominantemente de outros países da América Latina, África e Europa. Dentre todas as estrangeiras presas no país, 43,75% foram detidas por tráfico internacional de drogas.⁹ Mais da metade delas ocupavam vagas em prisões paulistas, mineiras e cariocas. No ano de 2009, na Penitenciária Feminina da Capital foi constatado que cerca de 50%¹⁰ das internas não eram brasileiras. Em junho deste mesmo ano, foi determinado que um pavilhão de moradia daquela unidade fosse ocupado exclusivamente por estrangeiras. Os outros três pavilhões continuaram mistos. Tornava-se, portanto, imperativo pensar em como as nacionalidades articulavam-se com as sexualidades, idades, “raças” e outras categorias de inserção das presas no espaço carcerário.

A fim de estudar falas propagadas sobre sexualidade em pouco mais de três décadas na PFC, fez-se necessário, portanto, refletir acerca das interseccionalidades (Brah e Phoenix, 2004) e das tensões presentes na penitenciária, ambiente no qual as opressões sexuais, raciais e econômicas são materializadas pela própria instituição punitiva. O “corpo lésbico negro e pobre” de que fala Regina Facchini (2008), qualificado como um corpo produzido por discursos de vulnerabilidade sexual e opressões sobrepostas, também pode ser referido à produção dos corpos presos na cidade de São Paulo. Esta pesquisa buscou olhar para este processo produtivo dentro de uma penitenciária específica em pouco mais de trinta anos.

⁸ Ver: *Após rebelião, Suzane Richthofen é transferida. Motim em prisão feminina durou 22 horas e teve 1 morte; alvo de detentas era mulher de inimigo do PCC*. Folha de São Paulo 26 de agosto de 2004. Anexo 8.

⁹ Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN): *Mulheres encarceradas: Diagnóstico Nacional. Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação*, 2008. www.mj.gov.br/depen

¹⁰ A obtenção de números exatos na estatística das unidades penais é sempre difícil, pois além do fato de eles mudarem diariamente devido entradas e saídas por transferências, condenações ou liberdade dos presos, as informações só podem ser repassadas com o aval da assessoria de imprensa da Secretária de Administração Penal.

2. Quadro referencial teórico.

Situada no campo teórico dos estudos de gênero e sexualidade, e tendo como espaço empírico de reflexão a instituição penal feminina, a pesquisa articula temas como perversão e delinquência e possui pressupostos teóricos que explico a seguir. Faço isto por considerar que não seria possível pensar o objeto desta dissertação sem a construção de conceitos e críticas feita a eles ao longo da história das ciências sociais. A segunda parte deste capítulo introdutório é dedicada à exposição e análise das perspectivas teóricas que compõem o olhar da pesquisa.

Perversão e Criminologia: os discursos sobre a insubmissão.

A proximidade aí é de arrepiar. Ao lado da mulher honesta e de boa família, condenada por um crime passional ou culposos, ou que aguarda julgamento, seja por um aborto provocado por motivos de honra, seja por um infanticídio determinado muitas vezes por uma crise psíquica de fundo puerperal, estão as prostitutas mais sórdidas, vindas como homicidas da zona do baixo meretrício, as ladras reincidentes, as mulheres portadoras de tuberculose, sífilis, moléstias venéreas, ou hostis à higiene. Quando não atacadas pela satíriase, tipo acabados de ninfômanas, que submetem ou procuram submeter, pela força, as primeiras aos mais repugnantes atos de homossexualismo, como o próprio Conselho Penitenciário teve oportunidade de constatar

Lemos de Brito, *As mulheres criminosas e seu tratamento penitenciário*, 1943.

A implantação das perversões é um efeito-instrumento: é através do isolamento, da intensificação e da consolidação das sexualidades periféricas que as relações do poder com o sexo e o prazer se ramificam e multiplicam, medem o corpo e penetram nas condutas. E, nesse avanço dos poderes, fixam-se sexualidades disseminadas, rotuladas segundo uma idade, um lugar, um gosto, um tipo de prática

Michel Foucault, *A vontade de saber*, 1976.

Em *A vontade de saber*, publicado originalmente no ano de 1976, Foucault demonstra como degenerados, criminosos, homens e mulheres “normais” constituem um espectro de “espécies” da modernidade. Segundo ele, a partir do século XVII, cria-se um discurso científico de apreensão do corpo e de classificação das personalidades de modo que atos começam a ser compreendidos como características individuais. Os sujeitos modernos são instituídos da posse de um segredo profundo que deve ser descoberto. É dessa *vontade de saber* que fala Foucault: da vontade de desvendar o segredo tomado como a verdade definidora de cada indivíduo, verdade esta determinada por “nossos desejos

sexuais supostamente ocultos no fundo do coração ou da psique”. São os impulsos sexuais, portanto, que passam a dizer *quem* são os homens e mulheres modernos, se “heterossexuais normais, ou se homossexuais e, portanto, patológicos e anormais por natureza” (Rago, 2008a, p.7). Por meio desta argumentação, Foucault refuta o que ele chama de “hipótese repressiva”, ou seja, a crença amplamente divulgada pela psicanálise e ciências médicas do século XIX de que a sexualidade humana é reprimida e deve ser desvendada. Para o autor de *A História da Sexualidade*, o poder típico das sociedades modernas é bem mais elaborado do que a forma da repressão. Nesse sentido, a “hipótese repressiva” seria uma peça do amplo e complexo “dispositivo da sexualidade” que coloca em discurso a verdade do prazer e do sujeito.

Neste cenário, o corpo ocupa posição privilegiada. É ele o acesso à “alma secreta” do sujeito normal ou do degenerado. Por meio do corpo o segredo dos indivíduos se expressa e pode ser desvendado, adestrado ou corrigido. A biologia, assim, é tomada como matriz dos discursos psiquiátricos e criminológicos elaborados no século XIX. São estas ciências que passam a definir normalidades, patologias e desvios que são relacionados a inúmeras personalidades classificadas nas “entomologias” de Krafft-Ebing, Césare Lombroso, entre outros. Na base desta concepção biologizante da vida social está o sexo, colocado em uma ordem econômica definidora das utilidades reprodutivas e inutilidades estéreis, e, principalmente, das sexualidades regulares e das insubmissas. Surgem, assim, o “heterossexual”, o “homossexual”, o “criminoso” e a “degenerada”. O discurso criminológico é construído sobre a base do “dispositivo da sexualidade”. As transgressões são entendidas de modo a caracterizarem delitos próprios do sexo masculino, crimes particulares ao sexo feminino e outros marcados pelas patologias das personalidades perversas como a citação do jurista Lemos de Brito, exposta acima, bem pode demonstrar.

Brito foi o principal ideólogo das prisões femininas do Brasil. Preocupado com a situação das instituições mistas que, segundo ele, eram extremamente nocivas aos homens encarcerados na medida em que “a presença de mulheres exacerbava o sentimento genésico dos sentenciados aumentando os martírios da forçada abstinência” (Brito, Apud, Soares e Ilgenfritz, 2002, p.57), o jurista elaborou, em 1923, uma reforma penitenciária no país que possibilitava a separação dos sexos e o “tratamento específico” da mulher infratora. Tendo como principal referência o criminologista italiano Césare Lombroso, autor de *La Donna*

Delinqüente, La prostituta e La Donna Normalle (1903 [1896]), Lemos de Brito considerava que mulheres acusadas de homicídios, infanticídios, abortos, entre outros crimes, eram, “honestas e de boas famílias”, forçadas por situações sociais ou momentos de anormalidade psíquica a transgredirem. O jurista considerava que essas transgressões eram comuns e as antagonizava com a prostituição. Para Brito, a prostituta era a “mulher criminosa por excelência”, de modo a não ver meios de “transformar as ninfomaníacas com odor *di femina*” em mulheres “dóceis, assexuadas e trabalhadeiras” (Brito, 1943, p.16).

O pensamento de Lemos de Brito adequava-se ao esforço das teorias positivistas e da diferença biológica dos sexos em definir funções sociais a serem cumpridas por homens, aos quais “caberiam enfrentar a dura e competitiva realidade do mundo do trabalho”, e por mulheres, que deveriam ocupar-se com atividades de educação e cuidado das crianças (Rago, 1990). As mulheres deveriam ficar afastadas da vida pública para atender ao desígnio materno próprio da “natureza feminina”. Essa seria a postura adotada pela “mulher normal” de acordo com Césare Lombroso. A prostituta, portanto, era aquela que atravessava a fronteira do privado ocupando literalmente o passeio público e desafiando as tipificações feitas acerca da mulher-mãe insensível aos prazeres sexuais (Costa, 1979). A prostituta descrita por Lombroso, entretanto, não é marcada pela repleção sexual, mas sim por uma “loucura moral” que a faz ficar atraída por tudo que é proibido e mórbido. Segundo Lombroso, a prostituta é a mulher criminosa por excelência, uma espécie de “degenerada nata” que “recorre ao sexo como forma de viver sem trabalhar” (Lombroso, apud Rago, 1990, p.243).

Em *La Donna Delinqüente*, Lombroso analisa ainda fotos de mulheres presas com o intuito de encontrar características físicas recorrentes as quais pudessem ser diretamente relacionadas a uma espécie de personalidade transgressora. O criminologista mediu os crânios, contou e catalogou sinais de pele e tatuagens e encontrou o que, segundo ele, eram qualidades físicas que denotavam a personalidade criminosa, como “má formação craniana” e “cabelos ou pelos muito grossos e pretos”.

Segundo Carol Smart (1978), poucas mulheres da amostra de Lombroso estavam de acordo com a sua descrição das criminosas natas, fato que ele justificou por um menor desenvolvimento da mulher. Segundo a autora, Lombroso argumentava que menos sinais

de degeneração nata eram revelados em mulheres simplesmente porque elas evoluíram menos que os homens, tendo um estágio de desenvolvimento mais próximo das origens primitivas. Os homens, na teoria lombrosiana, são mais evoluídos e neles as evidências de personalidades normais e delinqüentes estão, por essa razão, melhor definidas. Lombroso não afirmava, com isso, a inexistência da mulher delinqüente nata. Esta, por sua vez, era considerada por ele ainda mais selvagem que a “mulher normal”: uma “mulher inacabada”, deficiente da qualidade maternal que possibilita a “mulher normal” neutralizar suas características selvagens.

A teoria biológica de Lombroso influenciou inúmeros estudos ao longo de todo o século XX, entre eles *The Criminality of Women*, do sociólogo norte-americano Otto Pollack, publicado em 1950. Como o criminologista italiano, Pollack estabelece causas biológicas que diferenciam crimes femininos e masculinos. Ele defende ainda que as estatísticas que apontam para um maior número de homens criminosos em comparação a mulheres estão equivocadas. Seu argumento é fundamentado na pressuposição da capacidade feminina da “sedução”, que possibilita o “mascaramento” dos crimes por parte das mulheres. Para o sociólogo, portanto, é errado dizer que mulheres são menos aptas a cometerem crimes. Ao contrário. Segundo Pollack são elas que possuem verdadeiramente a “personalidade criminosa”. O delito tipicamente feminino, de acordo com o autor, é o homicídio por envenenamento, mas ele também cita, entre os crimes cometidos por mulheres, furtos e a capacidade de manipular os homens para que eles cometam crimes. A idéia do sociólogo está diretamente vinculada à imagem bíblica de Adão e Eva baseada em um poder de sedução que ele considera próprio do sexo feminino. Pollack exemplifica a capacidade feminina de “mascarar” seus atos por meio do fato de ela, ao contrário do homem, poder fingir o orgasmo.

Not enough attention has been paid to the physiological fact that man must achieve an erection in order to perform the sex act and will not be able to hide his failure. His lack of positive emotion in the sexual sphere must become overt to the partner and pretense of sexual response is impossible for him, if it is lacking. Woman's body, however, permits such pretense to a certain degree and lack of orgasm does not prevent her ability to participate in the sex act (Pollack, 1961, p.10).

É o ato sexual fisiológico que torna, para Pollack, o argumento da sedução verossímil. Mesmo porque o próprio fato de ser a criminalidade feminina envolta de artifícios que a mascarem torna difícil seu estudo e a comprovação da hipótese por ele levantada. O que se destaca na teoria de Pollack é que deixa de haver uma mulher criminosa por excelência para que todas as mulheres passem a ser compreendidas como essencialmente perigosas, dissimuladas, mentirosas, sedutoras, como as prostitutas de Lombroso, naturalmente atraídas pela obscuridade e morbidez. Para Pollack, assim, todas as mulheres são prostitutas. Por essa razão, o sociólogo defende que os homens devem tratar as mulheres docilmente e protegê-las a fim de evitar uma insurreição feminina, e reforça o afastamento das mulheres do espaço público recomendando que a capacidade materna seja continuamente valorizada.

O que se revela por meio das teorias dos autores expostos acima é a preocupação pungente das ciências criminais com a sexualidade da mulher e o movimento pendular de duas imagens do feminino: a da prostituta e a da mãe. Segundo Silvia Nunes (2000), esse conflito permeia todo o processo de construção da mulher virtuosa materna. A autora demonstra que a modernidade preocupada com a reprodução biológica e o bem estar das crianças “conclamou as mulheres a assumirem as funções ligadas aos cuidados com as crianças e se tornarem verdadeiras mães” (Nunes, 2000, p.19). Para tanto, a concepção de mulher naturalmente perversa herdada do Cristianismo que a relacionava à carne, à luxúria e à sedução, teve de ser desconstruída e substituída por outra imagem, a da mãe santificada, dócil, passiva e amorosa. Ambas, porém, mãe e prostituta, são discursadas no âmbito dessa produção como inerentes à natureza feminina que passa a ser explicada e minuciosamente adestrada pela racionalidade médica. O cuidado pedagógico com o qual foram cercadas as mulheres e a maternidade a partir do século XVIII denota a necessidade de controlar e cercear o “instinto perverso” feminino por meio da imposição de limites ao acesso à vida pública e pelo incentivo ao seu contrário: o “instinto materno”.

No ano de 1968, John Cowie, Valerie Cowie e Eliot Slater publicaram um estudo que compunha com a criminologia biologizante ao mesmo tempo em que negava a natureza perversa da mulher. Os autores de *Delinquency in Girls* consideravam o sexo feminino praticamente imune a “personalidade delinqüente”. O argumento para tal afirmação era baseado nas análises das estruturas cromossômicas femininas e masculinas. Segundo eles, a

delinqüência está diretamente relacionada ao cromossomo Y, de modo a vincularem criminalidade e masculinidade. Homens criminosos, portanto, seriam portadores de uma estrutura cromossômica composta por XYY, enquanto mulheres criminosas por XXY. De acordo com essa teoria, a mulher delinqüente deixa de ser a prostituta para ser a mulher masculinizada, portadora não de uma natureza feminina perversa, mas sim de uma qualidade genética, viril e agressiva: masculina.

Em fins da década de 1960, a família nuclear, a normalidade sexual conjugal e a dissociação do acesso ao prazer da esposa e a procriação materna estavam socialmente estabelecidos. A heterossexualidade parental era reforçada como norma na medida em que mãe e pai exerciam diferentes funções na formação dos filhos, ou ainda, na medida em que filhos e mães tomavam o lugar do pai que se dissipava frente à maternalização crescente da família (Roudinesco, 2003). Nesse contexto, a figura do homem como “chefe da família” era suprimida em prol da dupla parentalidade e, por fim, “com a conquista definitiva de todos os processos da procriação pelas mulheres, um temível poder lhes foi reservado no final do século XX. Elas adquiriram a possibilidade de se tornarem mulheres prescindido da vontade dos homens” (Roudinesco, 2003, p.18). Era ao homem, agora, que passava a ser relegada uma natureza bruta, insensível e violenta, relacionada à repleção sexual do “homem machista” urbano (Costa, 1979). O tabu da homossexualidade, contudo, mantinha suas raízes fincadas na família nuclear feminizada. O foco da perversão aqui é uma figura conhecida dos tratados lombrosianos, mas neles relegada pela da prostituta. É a mulher que, além de não submeter-se a sexualidade regular e reprodutiva, não se submetia à vontade sexual masculina. A perversa para Cowie, Cowie e Slater, era representada pela lésbica.

Os autores citados não trazem em seus argumentos apenas Lombroso como referência. Ao contrário. O determinismo anatômico do naturalista italiano era criticado e questionado em detrimento de outro determinismo menos aparente, o da hereditariedade. O psiquiatra francês Benedict August Morel, em *Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et Morales de l'espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés malades*, de 1957, desenvolve a teoria da hereditariedade da degeneração. Por meio desse pensamento, Morel procurava entender o crime como efeito de características tais como

“raça”¹¹, condição social e condutas sexuais. O argumento de Morel permitiu reforçar as idéias da hierarquia das “raças” e dos gêneros amplamente positivadas pela ciência do século XIX reproduzidas pelo pensamento antropológico e criminológico brasileiro pelas figuras de Raymundo Nina Rodrigues, Afrânio Peixoto e Lemos de Brito (Harris, 1993).

Mariza Corrêa (1998) ao produzir uma historiografia da antropologia e da medicina legal brasileira, explica como a determinação de sujeitos em objeto de estudo dessas ciências no início do século XX fundamentaram-se na teoria da degeneração de Morel. Segundo a autora, nos textos de Nina Rodrigues (1862-1906) - médico e antropólogo baiano fundador da cadeira da disciplina de medicina legal na Universidade Federal da Bahia -, há a predominância da “raça” como indicador de irracionalidade, irresponsabilidade e degeneração. Nesse sentido, as teorias brasileiras sobre as diferenças dos sexos foram produzidas de modo a tornar a mulher negra objeto de pesquisa do saber criminológico e legal brasileiro.

Pensar em perversão e criminologia no Brasil, portanto, implica em pensar em como as “verdades” científicas foram introduzidas no contexto social brasileiro do século XIX. Nesse registro, Margareth Rago (2008b) abre precedente para refletir sobre o olhar do europeu para os povos nativos brasileiros e africanos, mais especificamente para as mulheres tomadas como selvagens em comparação as castas moças brancas européias.

Nesse universo misógino e racista, enquanto os homens eram comparados aos primatas superiores a partir da linguagem e da razão ou da cultura, as mulheres eram diferenciadas dos animais a partir de traços da anatomia sexual, como seios, presença de hímen, estrutura do canal vaginal, localização da uretra (Rago, 2008, p.9).

Em artigo sobre a “Venus Hotentote” - como foi chamada Saartjie Baartman, negra africana da tribo dos Hotentotes que circulou em exposições públicas, reuniões acadêmicas e shows de curiosidades (os quais seriam chamados atualmente de *freak shows*) pela Europa nos anos de 1810 a 1815, como exemplar do sexo feminino selvagem, voluptuoso, lascivo - Rago argumenta que brasileiros, africanos e outros povos colonizados, foram transformados em “parques humanos pelo olhar do visitante”, classificados por uma

¹¹ Sigo aqui a sugestão de Peter Fry exposta por Laura Moutinho em *Razão, “cor” e desejo* (2004) e exponho ao longo de todo o texto a categoria “raça” sempre entre aspas para ressaltar a compreensão do termo como construção histórica e socialmente determinada. Ver Moutinho, 2004, p.31.

entomologia humana sistematizada pela conformação do corpo branco. Sob esta ótica, os corpos da “Vênus de Hotentote”, das índias ardentes, da prostituta e da lésbica – figura a qual Saartjie foi vinculada pelo fato de ter um clitóris “excessivamente desenvolvido” (Rago, 2008b) - trazem em si a degeneração moral lida como expressão da degeneração da “raça” e do sexo feminino. A perversão é, assim, localizada no corpo por uma ciência zoológica preocupada em produzir uma hierarquia moral do substrato sexual humano.

O “dispositivo da perversão”, compreendido aqui como parte estrutural do “dispositivo da sexualidade”, vem sendo, ainda hoje, atualizado pelo pensamento e prática jurídica assim como pelos discursos criminológicos. No mesmo ano em que Foucault publicava o primeiro volume de *A história da sexualidade*, a criminologista norte-americana Carol Smart publicou *Women, Crime and Criminology: A Feminist Critique* no qual ela rebate todas as teorias criminológicas clássicas pautadas pela biologia e pela diferença entre os sexos. O argumento da autora, contudo, é construído não sobre as bases de uma crítica, mas sobre o desejo de construir uma nova “sociologia do crime”,¹² procurando responder o porquê das mulheres se envolverem com o crime e quais são os atos infratores mais comuns entre elas. Smart continua, portando, buscando tipificações criminológicas femininas e masculinas as quais, segundo a autora, são resultado das diferentes formas de sociabilização entre mulheres e homens. O estudo de Carol Smart termina por produzir uma ampla listagem de tipificações criminais femininas não limitadas a “promiscuidade sexual”, mas ocasionadas pelo stress das atividades domésticas ou da vida urbana. Por fim, a autora defende que indivíduos de ambos os sexos possuem a mesma capacidade física e mental de cometerem crimes e que as diferenças são culturalmente estabelecidas. Dentre os crimes femininos mais comuns, segundo ela, está o furto de lojas impulsionado pelas “regras de gênero das sociedades industriais”.

The theft of clothes is also clearly linked to the feminine role. This is particularly evident where pressure is placed on women to be well dressed and fashionable while the prices of clothes are restrictive and women’s average earning low (Smart, 1978, p.10).

¹² A expressão “sociologia do crime” faz referencia a “sociologia do bordel” utilizada por Rago em *Os prazeres da noite* (1990) que é a postura metodológica que procura causas para a prostituição, neste caso específico, Smart procura causas para a “delinqüência” feminina.

A argumentação sobre as “regras de gênero” que, de acordo com Smart, ocasionam o tipo de furto tipicamente feminino descrito acima, remete às preocupações dos teóricos clássicos citados em relação às vivências do espaço urbano pelas mulheres. August Morel, por exemplo, pensava que o ambiente urbano e as inúmeras ofertas de bens materiais causariam na natureza feminina “mais facilmente degenerada” a futilidade e a falta de controle de suas paixões (Harris, 1993). Afrânio Peixoto, médico formado na escola de Nina Rodrigues, defendia que “os passeios em jardins, o cinema, o *dancing*, o luxo, as ceias, automóveis, bebidas e prazer conduzem as raparigas inexperientes e sequiosas de gozo, jóias e vestidos, ao prostíbulo. O nosso carnaval inicia cada ano, novas sacerdotisas do amor e retalho” (Peixoto, 1936, p.213).

Carol Smart, evidentemente não estava preocupada se a vida urbana levaria as garotas ao prostíbulo. Ao contrário. Ao longo de todo o texto, a autora preocupa-se em afastar o crime feminino de sexo, porém, ela atualiza a imagem de futilidade da mulher no espaço público. Importante salientar ainda que, de acordo com o estudo da criminologista, roubos masculinos eram direcionados a “livros” ou “outros objetos diferentes de comida e roupa considerados de elevado valor”, de modo que, segundo seu raciocínio, os furtos femininos atendiam a vaidade enquanto os masculinos atendiam impulsos intelectuais e racionais.

Ainda nesse registro, Margareth Rago (1990) demonstra como a ida da mulher ao espaço público incitou uma “enorme vigilância sobre seus mínimos gestos e a elaboração de uma nova imagem que, agora, associava à mulher ociosa e passiva do passado a figura da jovem fútil, preocupada apenas com frivolidades, sem nenhuma densidade. Nascia a consumidora fútil, mais precisamente: a ‘melindrosa’” (Rago, 1990, p.83). A imagem da ‘melindrosa’ e da furtadora de Carol Smart atendem a mais um desvio da mulher materna cercada pelo controle pedagógico da vida privada atuante sobre a frívola qualidade feminina. Afastada do lar, a mulher é tomada pela vaidade sem controle, a qual não parece afetar os homens, nem mesmo no argumento defensor das determinações culturais formulado por Smart.

A Penitenciária Feminina da Capital foi fundada sob a égide desses conceitos acerca da criminalidade e do feminino. A individualização da pena, os relatórios e

avaliações técnicas que ainda hoje procuram precisar *quem* é o indivíduo preso, são parte de uma estrutura penal e judiciária tributária ao “dispositivo da perversão”. Chamo atenção para um fato veiculado na imprensa há pouco tempo. Suzane Richthofen, condenada a trinta e nove anos de prisão pela participação no crime de homicídio triplamente qualificado no qual seus pais foram mortos, solicitou, após o cumprimento de um sexto da pena em regime fechado, ser transferida para o regime semiaberto. De acordo com o parecer enviado à Justiça pela Penitenciária Feminina do Tremembé (na qual ela estava detida), o comportamento de Suzane era “exemplar”, o que seria um dos requisitos para a ex-estudante obter o benefício requerido. Pelo laudo criminológico produzido por psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, entretanto, Richthofen foi considerada “dissimulada” e “sedutora”, o que a tornaria uma ameaça à sociedade segundo o Ministério Público de Taubaté que protocolou na Justiça um parecer contrário à transferência da jovem ao regime semiaberto.¹³ Sem pretensão de emitir aqui qualquer opinião sobre o crime cometido por Richthofen, este apontamento objetiva somente explicitar a atualidade das teorias que subsidiam a noção propagada na estrutura policial e carcerária contemporânea, que crê na existência de um *ser* delinqüente que, no caso feminino, continua a ser relacionado a qualidades como a sensualidade e o “mascaramento”.

A tese de Gabriel de Santis Feltran, defendida no Departamento de Pós-Graduação em Antropologia da UNICAMP em 2008, registra outro momento cotidiano em que a *natureza criminosa* aparece no discurso, agora, policial. Em etnografia realizada no bairro de Sapopemba, periferia da grande São Paulo, Feltran conta a história de uma família na qual os pais estavam empregados formal e legitimamente enquanto os filhos haviam se envolvido com o mercado ilícito do tráfico de drogas e do roubo de carros.¹⁴ A cena descrita pelo autor é parte do depoimento de Maria, mãe da família, que conta o tratamento dado ao seu esposo, pai dos meninos, pelos policiais que o espancaram durante a busca de dois assaltantes no bairro. Significativo apontar que, no momento da batida policial, dois filhos de Maria estavam presos e um havia morrido. Seu esposo, por sua vez, descansava no sofá após um dia de trabalho. O interesse específico na fala da interlocutora de Feltran para

¹³ Leoni, Fabíola. *De Suzane a uma análise do sistema carcerário brasileiro*, Opinião e Notícia 13 de julho de 2009. <http://opiniaoenoticia.com.br>

¹⁴ Para uma discussão sobre mercados legítimos e ilegítimos ver: Telles e Hirata, *Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o legal, o informal e o ilícito*, in: Estudos Avançados, 21 (61) 2007.

a análise desta pesquisa está na possibilidade de evidenciar a atualidade da teoria da degeneração hereditária de Morel, fortemente presente no discurso policial no início do século XXI.

Na trajetória dos filhos de Maria, fica claro que o foco da repressão policial não é o ato infracional, mas o indivíduo que o pratica. O verbo empregado é o “ser”. Se é ‘bandido’, o indivíduo passa a conter o ato ilegal em sua natureza: seu corpo passa a demonstrar o indivíduo ilegal, e é ele quem passa a ser um “fora da lei”. A nomeação não permite contra argumento. Absoluto no corpo do praticante, o ato ilícito passa também a comandar o olhar das forças da ordem para os corpos daqueles que lhe são semelhantes. Irmãos, amigos, parentes, aqueles que têm a mesma cor, vestem-se da mesma forma. Neste caso, a partir daí, a violência policial é dirigida sistematicamente a toda a família de Maria porque, a partir do primeiro ato infracional de um dos filhos, todos perdem o estatuto do direito: a partir de agora eles são ‘bandidos’, e ‘bandido tem que morrer’ (Feltran, 2008, p. 139).

O pai e a mãe negros, pobres e favelados, violentados pela polícia, representam a degeneração de uma família inteira. A identidade atribuída a eles por meio de seus corpos faz parte de todo um processo de localização moral dos indivíduos que respondem a esta classificação resistindo ou não a ela. O corpo do delinqüente é materializado, montado e vestido pelas definições do poder, assim como pela resistência a elas. É do tratarei a seguir.

Prisão como fábrica de delinqüência: algumas considerações.

Quando o indivíduo adquiriu um baixo *status* proativo ao tornar-se um internado, tem uma recepção fria no mundo mais amplo – e tende a sentir isso no momento, difícil até para aqueles que não têm um estigma, em que precisa candidatar-se a um emprego ou a um lugar para viver. Além disso, a liberação tende a ocorrer exatamente quando o internado finalmente aprendeu a manejar “os fios” do mundo interno, e conseguiu privilégios que descobriu, dolorosamente, que são muito importantes (Goffman, 2005, p.69).

A técnica penitenciária e o homem delinqüente são de algum modo irmãos gêmeos. Ninguém creia que foi a descoberta do delinqüente por uma racionalidade científica que trouxe para as velhas prisões o aperfeiçoamento das técnicas penitenciárias. Nem tampouco que a elaboração interna dos métodos penitenciários terminou trazendo à luz a existência objetiva de uma delinqüência que a abstração e a inflexibilidade judiciárias não podiam perceber. Elas apareceram as duas juntas e no prolongamento uma da outra como um conjunto tecnológico que forma e recorta o objeto a que aplica seus instrumentos (Foucault, 2001, p. 213).

A prisão tornou-se a principal forma de punição nas sociedades ocidentais a partir do fim do século XVIII e início do XIX. O triunfo dessa forma de penalidade, na modernidade, deve-se, sobretudo ao fato de o encarceramento apresentar-se como um

castigo igualitário: que quantifica a pena de acordo com o tempo de privação da liberdade, bem supremo e universal a todos os modernos. A prisão, em sua origem, esteve relacionada a um projeto de transformação dos indivíduos infratores, um instrumento pedagógico que pretendia transformar o “infrator” em uma pessoa “honesto” (Foucault, 1984).

De acordo com Erving Goffman, em *Manicômios, Prisões e Conventos* (2005 [1961]), entretanto, as internações em uma “instituição total”, das quais a prisão é um dos principais exemplos, resulta na “mortificação do eu” dos internados. Para Goffman, as instituições fechadas retiram das pessoas, ali confinadas, as referências sociais e familiares que constituíam suas identidades no “mundo externo”. Os internados, por meio de constantes degradações e humilhações a eles empreendidas, são despidos de todas as disposições que lhes atribuíam “concepções de si”. As identidades dos prisioneiros (assim como dos pacientes de hospitais psiquiátricos, monges, entre outros) são, sistematicamente, mortificadas pela cooptação da autonomia dos mesmos, ou seja, pela constante imposição de posturas de dependência e obediência aos membros da equipe administrativa das instituições.

O argumento de Goffman demonstra que o aprisionamento tem conseqüências fatais para a vida civil dos internados e ex-internados. Nas palavras do autor, estes sofrem com o “estigma” socialmente imputado a eles. Além disso, o fato de os internados serem obrigados a pedirem permissão para realizarem qualquer ação rotineira, como ir ao banheiro, acender um cigarro ou beber água, os rebaixa a uma condição infantil, de modo que, ao deixarem o confinamento, sofrem com as expectativas e responsabilidades da vida adulta.

A “mortificação do eu” ocorre por vários meios. Desde a alienação dos objetos pessoais, que são substituídos por outros - padronizados, uniformizados e “desinfetados de toda identidade” -, até a sujeição dos internados a horários, rotinas, alimentos e relações interpessoais, que retiram dos mesmos a capacidade de escolha e autonomia.

As observações de Goffman, acerca da “mortificação do eu” e do “estigma”, denotam que as instituições totais não pretendem “habilitar os indivíduos para a vida social”. Ao contrário. Elas terminam por produzir as figuras do “internado” e do “ex-internado” que sempre serão relacionadas a posições sociais marginais. Nesse sentido, as

reflexões do sociólogo norte-americano convergem com o pensamento de Foucault sobre a produção da delinquência por parte das instituições punitivas modernas.

Em *Vigiar e Punir* (2001 [1975]), Foucault evidencia que, ao localizar os indivíduos em espaços físicos determinados - tais como a escola, a fábrica e a prisão-, a sociedade moderna ocidental fabrica identidades e classificações, por meio das quais os sujeitos são esquadrihados e categorizados. Foucault, assim, chama atenção para um aspecto central da justiça penal moderna: a tensão produzida pela igualdade entre os homens, presente no discurso jurídico, e a particularidade que os diferencia de acordo com suas características individuais e assimétricas.

Nesse registro, a prisão, mais do que uma estrutura penal igualitária, se define por um aparato da diferenciação que pretende reconhecer, nos condenados, características particulares da “personalidade” do indivíduo infrator. O mesmo poder, que coopta atos sexuais transformando-os em personalidades normais ou patológicas, apreende infrações e as transforma em traços típicos de indivíduos delinquentes.

Mais do que punir, a prisão fabrica criminosos. Para tanto, ela depende da produção de conhecimento acerca dos “condenados”, ou seja, depende da investigação sobre a “biografia” de cada infrator. A vida pregressa, a infância, a história familiar e o temperamento: por meio destas instancias, institui-se a noção de “indivíduo perigoso”, “nocivo à sociedade”. Este conhecimento, ou melhor, este discurso *criminológico*, possibilita estabelecer causalidade psicológica para o delito. Por meio dele, é possível afirmar que o “criminoso” existe antes do crime e, “num raciocínio limite, fora deste” (Foucault, 2001, p.211). A prisão, assim, de acordo com Foucault, não pretende punir os atos transgressores, mas sim, localizar os “delinquentes” e determinar suas especificidades: suas “subespécies”.

No argumento de Foucault, impõe-se uma circularidade entre a produção do saber sobre os “malfeitores” e a corporificação deste saber pelos prisioneiros, que, por sua vez, travestem e parodiam as “descrições pitorescas” feitas sobre os “delinquentes” (Ver: Foucault, 2001, p. 212). Este movimento circular justifica a prisão como método repressivo, ao mesmo tempo em que cria identidades por meio de táticas de “sujeição criminal” que são subjetivadas pelos indivíduos “criminosos” na figura do “bandido”

(Misse, 1999). Nesse sentido, Foucault diverge de Goffman, pois, em sua interpretação, a prisão não “mortifica” as identidades dos prisioneiros. Ao contrário. Ela cria identidades: as identidades dos “delinquentes”.

Para Foucault, portanto, a não redução das infrações, a indução dos ex-prisioneiros à reincidência e a transformação do infrator em delinquente, não pode ser explicada pela “falha” da prisão. A forma-prisão, não pretende “reprimir” ações ilegais, mas sim, estabelecer uma “ordem econômica”, ou seja, uma definição, uma diferenciação e uma gestão das “ilegalidades” segundo os interesses de uma “classe”.

Ainda em *Vigiar e Punir*, Foucault explicita que, o código legal que fundamentou a reforma penal moderna, define legalidades e ilegalidades de acordo com os interesses dominantes: os interesses da classe burguesa. Desta forma, as infrações contra o regime de propriedade são multiplicadas e rigorosamente sancionadas. As “ocasiões de delito” contra a propriedade são ampliadas, e surge a “classe dos vagabundos”, definida pela não conformação aos padrões disciplinares dessa sociedade, ou seja, definida pela falta de habitação, falta de profissão e falta de vínculos familiares estruturados.

A delinqüência é relacionada a esta ilegalidade específica: a ilegalidade da classe popular que, “degradada pela miséria”, pela “falta de recursos e de educação”, não sabe “permanecer nos limites da probidade legal” (Foucault, 2001). A delinqüência é relacionada à vagabundagem. É sobre esta ilegalidade específica que a prisão recai. Mais do que isso, a prisão passa a existir com o seu surgimento. A delinqüência é produzida pela prisão que, por sua vez, concentra os aparatos de fiscalização nas classes subordinadas, obscurecendo as ilegalidades cometidas pelas classes dominantes.

Na realidade a utilização da delinqüência como meio ao mesmo tempo separado e manejável foi feita principalmente nas margens da legalidade. Ou seja, instalou-se também no século XIX uma espécie de ilegalidade subordinada, com todas as vigilâncias em que isto implica. A delinqüência, ilegalidade dominada, é um agente para a ilegalidade dos grupos dominantes (Foucault, 2001, p.232).

Os discursos sobre esta “delinqüência subordinada”, porém, encontraram, ainda no século XIX, muitas resistências. Desde a dificuldade em separar a imagem do “indivíduo criminoso” da classe dos trabalhadores, e atribuir a estes características moralizadoras, vinculadas ao trabalho honesto e a estabilidade familiar; até o chamado “contranoticiário

policial”, que destacavam sistematicamente delitos cometidos pela burguesia, atribuindo, a esta classe, caracteres de “podridão moral” e “degenerescência”. Mas a principal resistência a esse sistema legal, caracterizado por uma ordenação disciplinar, foi, justamente, a afirmação da indisciplina como direito fundamental, como direito a liberdade, feita nos discursos daqueles que foram definidos, pelo aparato jurídico, como delinquentes. Em seu livro, Foucault cita parte de um julgamento, de uma criança de treze anos, que vale a pena ser transcrito aqui:

O presidente: Deve-se dormir em casa.

Béasse (o réu): Eu tenho casa? – O senhor vive em perpétua vagabundagem. – Eu trabalho para ganhar a vida. – Qual a sua profissão? – Minha profissão? Em primeiro lugar, tenho trinta e seis; mas não trabalho para ninguém. Já faz algum tempo, estou por minha conta. Tenho minhas ocupações de dia e de noite. Assim, por exemplo, de dia distribuo impressos grátis a todos os passantes; corro atrás das diligências que chegam para carregar os pacotes: dou meu show na avenida de Neuilly; de noite, são os espetáculos; vou abrir as portas, vendo senhas de saída; sou muito ocupado. – Seria melhor para o senhor estar colocado numa boa casa e lá fazer seu aprendizado. – Ah, é sim, uma boa casa, um aprendizado, é chato. Mas esses burgueses resmungam sempre e eu fico sem a minha liberdade. – Seu pai não o chama? – Não tenho mais pai. – E sua mãe? – Também não, nem parentes, nem amigos, *livre e independente* (*Gazette des tribunaux*, in Foucault, 2001, p. 241).

Foucault utiliza esta cena, ocorrida em um tribunal francês no século XIX, para explicitar o modo como a disciplina, no sistema legal moderno, ganha aspecto de lei. A ilegalidade, nesse sentido, ocorre pela indisciplina, pela não conformação às condutas e modos “civilizados”. A resistência a esta imposição legal, portanto, se dá por meio da afirmação da indisciplina que, por sua vez, passa a ser aplicada na linguagem, nos corpos e na rotina (ou na falta dela) daqueles que são condenados a serem delinquentes.

Desde a última década do século XIX, no Brasil, o discurso sobre a indisciplina vem sendo relacionado à favela: à sua arquitetura, aos seus moradores, ao samba e à convivência de “raças”. Em *Um século de favela*, Alba Zaluar (2004) expõe que, nos discursos higienistas sobre a vida urbana carioca do início do século XX, o favelado é descrito como o “‘outro’, distinto do morador civilizado” da, então, Capital do país. Desde seu surgimento, segundo a autora, a favela foi percebida pelas autoridades como um ambiente “promíscuo” e “sujo”: local onde viviam “vagabundos e criminosos”.

Devido a favela, dividiu-se o Rio de Janeiro em duas cidades distintas: a primeira, metrópole brasileira, civilizada e erudita, e a outra, selvagem, mestiça e perigosa, ou, nas palavras de Lima Barreto:

Vê-se bem que a principal preocupação do atual governador do Rio de Janeiro é dividi-lo em duas cidades: uma será européia e a outra indígena (Barreto, in: Zaluar, 2004, p.12).

O texto de Zaluar evidencia que, desde o início da República, às favelas foram vinculadas à criminalidade. Nesse sentido, a autora retoma as reflexões de Foucault no que tange a produção dos indivíduos “criminosos” e “vagabundos”, sempre relacionados às classes populares, pelos discursos dominantes da modernidade.

No contexto do Brasil contemporâneo, Carolina Grillo (2008) e Cesar Pinheiro Teixeira (2009), demonstram, em suas dissertações de mestrado, que traficantes de drogas de estratos médios, não se reconhecem como “bandidos”, enquanto que, para os traficantes vindos das favelas e bairros da periferia, o termo “bandido”, ganha atributos positivos, atrelados ao poder e a violência. Ser “bandido”, portanto, seja nos discursos legais, seja nas falas dos sujeitos definidos como tal, significa não só fazer uso da violência e cometer infrações, mas sim, advir de determinada classe e espaço social.

As identidades de: “vagabundo”, “marginal” e “bandido”, não podem ser interpretadas como iguais, pois cada uma delas remete a um determinado tempo e contexto social (Ver: Zaluar, 1985 e Misse, 1999). O que interessa, aqui, acerca destas identidades, é o fato de elas manterem um movimento circular em diferentes momentos. Ao mesmo tempo em que são impostas pelos discursos de poder, são assimiladas pelos indivíduos a que esses discursos são direcionados. Michel Misse (1999) chama essa assimilação de “sujeição criminal”:

A sujeição criminal é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como ‘um mundo à parte’, o ‘mundo do crime’. Há sujeição criminal quando há reprodução social de ‘tipos sociais’ representados como criminais ou potencialmente criminais: bandidos (Misse, 1999: 66).

O processo de “sujeição criminal” não é simples, nem todos os indivíduos considerados “bandidos” pelos discursos de poder, assimilam subjetivamente esta identidade. Ao mesmo tempo, como explicitado acima, nem todos os indivíduos que

cometem atos ilegais, são assim reconhecidos social ou subjetivamente. A “sujeição criminal” está diretamente relacionada com a construção social de uma “individualidade”, de uma “personalidade”, de uma “natureza”. Assimilar a “sujeição criminal” significa, portanto, transformar-se num tipo de “ser”. Daí vem a sua força: “bandido” é algo que os sujeitos criminais acreditam que eles são; é uma espécie de “verdade de si” (Teixeira, 2009).

Essa assimilação da identidade criminal, portanto, não pode ser compreendida como uma resistência ao sistema policial-penal que vincula as periferias urbanas às prisões. Ao contrário. A sujeição criminal é resultado deste sistema que determina espaços físicos, tais como as penitenciárias e as favelas, para os “indivíduos delinquentes”. As prisões produzem as identidades dos “bandidos” e as “sociedades de malfeitores”, para usar as palavras de Foucault.

Cabe dizer aqui, portanto, que as facções que vem se apoderando das prisões e favelas cariocas e paulistas desde a década de 1970, não são de hoje. Este não é um problema exclusivamente contemporâneo, mas antes, é uma questão própria ao sistema penal moderno. O Primeiro Comando da Capital ou o Comando Vermelho, para citar alguns exemplos, constituem, a princípio, a forma imediata de oposição a degradação, a humilhação e aos maus tratos impostos pelo regime prisional aos internados. Estas organizações de presos e “criminosos”, entretanto, são assimiladas pela prisão que as utiliza para justificar sua existência e recrudescer, ainda mais, o confinamento.

O sistema penal e a delinqüência se constituem, assim, por meio do perpétuo movimento de produção de verdades sobre os indivíduos e reprodução destas verdades assimiladas, pelos sujeitos, como identidades. Identidades que resultam de determinadas posições de classe, “raça” e, certamente, sexualidade.

Gêneros, corporalidades e interseccionalidades.

O reino da sexualidade também tem sua própria política interna, suas desigualdades e modos de opressão. E, juntamente com outros aspectos do comportamento humano, as formas institucionais concretas da sexualidade em determinado tempo e lugar são produtos da atividade humana. Elas são permeadas por conflitos de interesses e por manobras políticas, tanto deliberadas como acidentais. Nesse sentido, o sexo sempre é político (Rubin, 2003b, p.2).

The body in the mirror does not represent a body that is, as it were, before the mirror: the mirror, even as it is instigated by unrepresentable body “before” the mirror, produces that body as its delirious effects – a delirium, by the way, which we are compelled to live (Butler, 1993, p.91).

Gayle Rubin, em seu ensaio *O tráfico de mulheres*, publicado originalmente em 1975, define o que ela chama por “sistema sexo/gênero” como “uma série de arranjos pelos quais a matéria-prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social” (Rubin, 2003a, p. 11). Neste texto, Rubin estabelece o gênero como um constructo social advindo da base biológica do sexo humano. Em 1984, em outro artigo, chamado *Pensando sobre o sexo*, a autora dimensiona socialmente o sexo explicitando o caráter político dos comportamentos sexuais. Rubin, neste segundo momento, se opõe ao essencialismo que estabelece a heterossexualidade como compulsória a todos os seres humanos e que, portanto, patologiza práticas sexuais não conformadas aos padrões reprodutivos, monogâmicos e heteronormativos.

Com base nessas reflexões (explicitamente fundamentadas no primeiro volume da *História da sexualidade* de Foucault), Rubin desenha uma “estratificação sexual” na qual os casais heterossexuais monogâmicos ocupam o topo, enquanto os transexuais, travestis, fetichistas, prostitutas e trabalhadores da indústria pornográfica compõem os estratos mais baixos. Em *Pensando sobre o sexo*, a autora oferece subsídios ao argumento que toma a sexualidade como um dispositivo histórico instituidor de poderes e resistências específicas, atribuindo ao sexo discursos e dimensões políticas que deixam de localizá-lo em uma natureza biológica pré-determinada. Rubin, que em 1975 tematizou o “sistema sexo/gênero”, já na década seguinte - em meio a efervescências das disputas políticas e intelectuais, entre o movimento feminista anti-pornografia e a primeira organização lésbica sadomasoquista, além da conhecida perseguição aos direitos civis dos homossexuais norte-

americanos empreendida pela *New Right*¹⁵ -, atentou para a importância de *pensar o sexo* isoladamente, buscando compreendê-lo como vetor particular de opressão.

Joan Scott, em *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (1995), por sua vez, preocupou-se em olhar particularmente para o gênero como vetor de opressão. Tecendo a história do “gênero” como conceito acadêmico, a autora demonstrou como o seu uso descritivo, focado nas “construções sociais” dos “papéis próprios aos homens e às mulheres”, terminou por obscurecer sua dimensão pública, na medida em que não deixou espaço para o uso do gênero como categoria de análise para o campo político: como o do poder e das guerras, por exemplo.

No seu uso descritivo, o “gênero” é, portanto, um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres. O “gênero” é um novo tema, novo campo de pesquisas históricas, mas ele não tem a força de análise suficiente para interrogar (e mudar) os paradigmas históricos existentes (Scott, 1995, p.73).

Scott evidencia que pensar o gênero em termos de produção de uma “história das mulheres”, ou ainda, de uma “antropologia das mulheres”, perpetua a oposição entre homens e mulheres. Para a autora, este posicionamento teórico perpetua, principalmente, o englobamento “do mundo das mulheres no mundo dos homens”, e, conseqüentemente, os binarismos entre natureza/cultura, corpo/mente, privado/público. Scott defende que a categoria gênero deve ser pensada como “campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (Scott, 1995, p.92). A autora, assim, privilegia o “gênero” frente às relações de opressão vinculadas à “raça” e à classe social.

Rubin e Scott preocupam-se em problematizar “diferença sexual e organização social”. As autoras deixam de analisar, contudo, as interseccionalidades e o corpo em suas teorias. As angústias de Donna Haraway quanto à definição do vocábulo gênero, em *Gênero para um dicionário marxista* (2004), advêm justamente da necessidade de articular e historicizar as categorias que fundamentaram o conceito do “sistema sexo/gênero” para viabilizar sua empreitada.

Produzido por um discurso preocupado em demonstrar a diferença entre sexo biológico e construção cultural, o “sistema sexo/gênero” terminou por reproduzir a situação

¹⁵ Essas informações foram retiradas de Rubin; Butler, *Tráfico sexual – entrevista*, Cadernos Pagu, Campinas, n.21, p157-209, 2003.

da portadora do discurso como universal.¹⁶ A “versão branca do feminismo”, segundo Haraway, deixou de levar em conta que os corpos, sexualizados e racializados, são objetos de conhecimento e intervenção do poder. Para pensar o gênero, portanto, é necessário sim refletir acerca dos discursos socialmente produzidos sobre:

(...) sexo, carne, corpo, biologia, raça e natureza, de tal maneira que as oposições binárias, universalizantes, que geraram o conceito de sistema de sexo/gênero num momento e num lugar particular da teoria feminista sejam implodidas em teorias da corporificação, articuladas, diferenciadas, responsáveis, localizadas e com conseqüências, nas quais a natureza não mais seja imaginada e representada como recurso para a cultura ou o sexo para o gênero (Haraway, 2004, p.246).

Haraway se contrapõe aos binarismos culturais fundamentados em uma natureza neutra e pré-discursiva. Nesse sentido, a autora transcende as reflexões de Rubin (2003) ao propor que não só o sexo é político, mas antes, o corpo o é. Em seu ensaio, Haraway se opõe às acepções “construcionistas” do “sistema sexo/gênero”, ou seja, às definições do gênero a partir da natureza sexual que, segundo ela, tornam o feminismo menos capaz de perceber “corpo” e “natureza” como categorias do conhecimento. A historiadora da ciência, ao contrário de Scott, denuncia que o gênero obscurece “raça”, classe e nacionalidade que são categorias das “políticas da diferença”. A autora explicita que o conceito de gênero deixa intacto o sexo, e propõe que ele seja substituído por outro: o “aparato de produção corporal”.¹⁷

Butler¹⁸ segue a mesma linha de Haraway. A autora, ao deixar de entender gênero como “categoria analítica”, passa a lê-lo como parte dos “aparatos de produção” das estruturas binárias próprias da “matriz heterossexual”, por meio da qual a sociedade ocidental estabelece e reconhece sujeitos jurídicos e identidades.¹⁹

O postulado de uma heterossexualidade fundadora deve também ser lido como parte de uma operação de poder – e, também de uma fantasia – de forma que

¹⁶ Importante salientar que Scott reconhece a necessidade de romper com os binarismos do “construcionismo cultural”, a autora, entretanto, não articula intersecções das diversas formas possíveis de poder e opressão, mas estabelece o gênero como constructo primordial das desigualdades políticas e sociais.

¹⁷ Ver: Piscitelli, A. *Ambigüidades y desacuerdos: los conceptos de sexo y género em la antropologia feminista*. Cuadernos del Instituto Nacional de Antropologia y Pensamiento Latinoamericano, n.16. Buenos Aires, Argentina.

¹⁸ Ver: Butler, 1993; 2003 e 2008.

¹⁹ Butler, por sua vez, se baseia principalmente em Foucault e Monique Wittig para pensar na heterossexualidade como “grade de inteligibilidade cultural”, Butler, 2008.

podemos começar a indagar como a invocação de tais alicerces funciona na construção de uma certa fantasia de estado e nação (Butler, 2003, p.251).

Butler (2003) pensa a “matriz heterossexual” como um dispositivo de poder e de ordem do Estado moderno. A autora parte deste dispositivo para explicar o projeto da cultura ocidental: preocupada com a manutenção da família nuclear que reproduz as formas de controle do Estado-Nação. Nesse sentido, Butler retoma as reflexões de Foucault (1979) sobre o “governo da vida”, instituído pelo “bio-poder”.

Caracterizado pela administração dos corpos, pela gestão da vida e pelo controle das populações, o “bio-poder” encontrou no sexo o “acesso à vida do corpo e à vida da espécie” humana. No último capítulo de *A vontade de saber* (1979), Foucault chama atenção para a mudança do vetor de poder, antes direcionado ao sangue e à morte dos súditos do Rei absoluto, para, no moderno Estado-Nação, ser voltado ao sexo e à vida dos indivíduos. Mais do que isso, Foucault demonstra como, através do bio-poder e da sexualidade normatizada, é estabelecida uma regulação do sangue e da “raça” dos humanos.

O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política de povoamento da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida quotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça (Foucault, 1979, p. 140).

Com base nestes pensamentos de Foucault, Butler (2008) entende que, os discursos sobre o sexo, o corpo e o gênero devem ser desconstruídos com o objetivo de rever os sujeitos das políticas representativas, mais especificamente, o “sujeito do feminismo”. Este, de acordo com a autora, é fundamentado em uma “heterossexualidade compulsória”, reprodutora da estrutura cultural que fixa e regula a sexualidade, limitando-a aos domínios da reprodução frente a posicionamentos de classe, “raça” e nação específicos.

O argumento de Butler parte da idéia de que o gênero não é construído sobre a base do sexo. Ao contrário. A autora pensa o gênero como um aparato regulatório do sexo, que se impõe por meio da identificação com a heterossexualidade compulsória. Butler evidencia construções de gêneros que não são coerentes com a norma heterossexual, desestabilizando, assim, a “ordem compulsória do sexo/gênero/desejo”, deslocando os gêneros de homens ou mulheres dos corpos masculinos ou femininos.

Quando o *status* construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que o *homem* e o *masculino* podem com igual facilidade significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher* e *feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino (Butler, 2008, p.24).

O caráter fluído do gênero em Butler, no entanto, não está vinculado ao poder de decisão dos indivíduos sobre seus gêneros. A autora considera o gênero parte do conjunto de normas que constroem os sujeitos por meio de relações de poder e subjetivação. Essa é a razão de Richard Miskolci e Larissa Pelúcio comentarem sobre a *performatividade a partir de uma etnografia entre travestis*, em um texto denominado *Fora do sujeito e Fora do lugar* (2007). Neste artigo, os autores problematizam o conceito de performatividade de modo a deixarem claro que a “paródia de gênero”, empreendida pelas *drag queens* - sobre a qual Butler discute no último capítulo de *Gender Trouble* originalmente publicado em 1990 -, se assenta em normas sociais externas ao voluntarismo dos sujeitos. Miskolci e Pelúcio alertam para o perigo de interpretar que “comportamentos subversivos” são inerentes às “paródias de gênero”.²⁰

As reflexões de Butler e Haraway também remetem às críticas empreendidas por autoras feministas da década de 1980, sobre o uso das categorias de análise ocidentais, pelas ciências sociais, nos estudos de outras culturas. Dentre estas autoras, Strathern (2006 [1988]) se destacou ao questionar, em sua pesquisa sobre “como são vistas as relações de gênero pelos melanésios”, a universalidade da dicotomia e do sentido ocidental dado à natureza e à cultura que relaciona a “mulher” a primeira e o “homem” a segunda.

Strathern demonstrou que as concepções de natureza e cultura dos melanésios eram distintas daquelas que levou Lévi-Strauss a contrastar e determinar a dominação do social sobre o biológico. Por mais que Strathern não tenha desenvolvido uma crítica acerca das díades ocidentais, sua etnografia ajudou a desestabilizar a qualidade universal atribuídas às mesmas, permitindo que autoras como Haraway e Butler pudessem desconstruir o discurso que supõe uma natureza anterior à cultura.

Este exercício de desconstrução está na base do reconhecimento do sexo como marcador de diferenciação relacionado à geração, linguagem, nacionalidade, “raça”, etnia,

²⁰ *Fora do lugar* no título do artigo de Miskolci e Pelúcio faz menção ao modo de usar os conceitos de performatividade e paródia de Butler em realidades sócio-culturais distintas das da autora.

entre outros socialmente estabelecidos. É sobre este entrelaçamento de marcadores de diferenciação que Donna Haraway trata nas páginas inicialmente escritas com o intuito de integrarem um verbete sobre o termo “gênero”.

Meu inglês era marcado por raça, geração, gênero (!), região, classe, educação e história política. Como poderia *este* inglês ser a matriz para sexo/gênero em geral? Existiria alguma coisa, mesmo em palavras, se em nada mais, como “sexo/gênero em geral”? Obviamente não (Haraway, 2004, p.205).

Mais do que eixos de opressão que se sobrepõem, Haraway entende que os marcadores de diferenciação se articulam, ou ainda, parafraseando Brah e Phoenix (2004), se *intersectam*. Nesse registro, Henrietta Moore (2000) reflete sobre como tais intersecções instituem dimensões coletivas e individuais de identidade. A autora coloca que os indivíduos são “sujeitos multiplamente constituídos”, ou seja, que os indivíduos assumem múltiplas posições de sujeitos as quais podem, inclusive, serem conflitantes entre si. Para Moore, é por meio desta multiplicidade de subjetivações que os indivíduos conseguem construir um “sentido de si mesmos”, o que os fornece condições para experiências de identidade e diferença.

Moore continua sua análise enfatizando que todos os indivíduos são constituídos por múltiplas formas de sociabilidade, afirmando que “raça” e gênero estão tão imbricados na produção do indivíduo homem, branco e heterossexual, como na da mulher, homossexual, negra, por exemplo. Segundo a autora, os indivíduos “investem”²¹ nas “posições de sujeito a eles oferecidas” e as reproduzem de acordo com os discursos de poder, ou “construções culturais locais dominantes”, que são relacionadas a posicionamentos políticos e econômicos transnacionais.

Essas formas de masculinidades e de racismo hegemônicos são reconhecivelmente ocidentais; isto é, estão ligadas à ascensão do poder econômico e político do ocidente e são parte de um discurso ocidental sobre o outro. De qualquer modo, vale notar que essa forma particular de masculinidade hegemônica é agora global, e é significativo que tenha encontrado ressonâncias em muitas masculinidades locais ou nativas. Agora não é mais possível analisar discursos sobre gênero, onde quer que ocorram sem reconhecer as maneiras pelas quais estão implicados em processos mais amplos de mudança econômica e política muito além do controle das comunidades locais. A experiência pessoal de gênero e das relações sociais de gênero está ligada ao poder e às relações políticas em diversos

²¹ Importante salientar a forte referência de Bourdieu em Moore.

níveis. Uma consequência disso é que fantasias de poder são fantasias de identidade (Moore, 2000, p.35).

Em texto posterior, Moore (1996) questiona o modo como a antropologia vem trabalhando com categorias ocidentais de diferença, enfatizando a importância e a capacidade das ciências sociais contemporâneas refletirem acerca da hegemonia ocidental na produção dos marcadores de diferenciação. A autora pretende, assim, analisar as intersecções em diversas sociedades que compreendem classe, “raça” e gênero de formas distintas.

Nesse registro, Avtar Brah (2006), demonstra como as nomenclaturas raciais, tal como “negro”, são politicamente definidas em termos de “cor”, etnias, nacionalidades e culturas, enfatizando a articulação de diversos marcadores sociais de diferenciação nas construções dos enunciados de identidade.

Como os processos culturais são dinâmicos, e o processo de reinvenção é também mediado, o termo “negro” não precisa ser construído em termos essencialistas. Pode ter diferentes significados políticos e culturais em contextos diferentes (Brah, 2006, 335).

Brah (2006) entende que a identidade é resultado das “múltiplas posições dos sujeitos” que se constituem através de relações estabelecidas em contextos específicos, com padrões de sociabilização específicos, nos quais são instituídos discursos de dominação, subordinação, solidariedade e filiação. As identidades dependem, portanto, das diferenciações produzidas pelas práticas opressivas de poder e de resistência, mas também por outras contingentes e variáveis. A experiência da diferença é o que possibilita a vivência da identidade, entretanto, o caráter coletivo das identidades não pode ser definido como a soma de vivências individuais, mas sim, segundo Brah, como “o processo de significação pelo qual experiências comuns em torno de eixos específicos de diferenciação – classe, casta ou religião – são investidas de significações particulares” (Brah, 2006, p. 371).

Seguindo a linha de Avtar Brah, é possível identificar ao menos três formas de caracterização do termo “negro”, em três épocas diferentes, na Penitenciária Feminina da Capital: Até 1977, o termo é usado nas “fichas de descrição física” das sentenciadas, produzidas pela equipe administrativa da unidade, por meio de expressões como: “cabelo carapinha” e “pele escura”. Na década de 1980, as descrições físicas das internas passam a

ser feitas pelo uso específico de termos como: branca, parda e negra. Atualmente, com o alto índice de estrangeiras encarceradas, o “negro” passou a ser diretamente vinculado às africanas vindas de Moçambique e Angola.²²

Ao longo dos trinta anos estudados sobre a Penitenciária Feminina da Capital, as identidades das presas foram marcadas por diferentes eixos de diferenciação articulados à sexualidade. A etnografia relatada a seguir pretende levantar questões sobre como *perversão, delinquência, gênero e corporalidades* têm sido relacionados nas identificações heterônomas e nas subjetivações das presas. Buscou-se, portanto, refletir sobre a *sexualidade* como marcador social articulado com “raça”, classe e nacionalidade. No decorrer de todo este relatório da pesquisa de mestrado as referências teóricas citadas acima, estarão presentes da análise do campo.

3. Procedimentos e dificuldades da pesquisa.

Esta pesquisa teve o objetivo de apreender como sexo e poder vêm sendo articulados em pouco mais de trinta anos nos discursos da Penitenciária Feminina da Capital. Nesse sentido, a investigação empreendeu-se sobre as “falas” que produziram e produzem verdades e sujeitos na instituição penal especificada. Desde a leitura de antigas anotações das técnicas e diretoras da unidade, até conversas informais com membros da equipe administrativa e internas, passando pela participação em atividades escolares e teatrais,²³ todas as vivências de campo compuseram o material coletado durante os 18 meses da pesquisa etnográfica. Para a análise dos resultados, contudo, a ênfase recaiu sobre os dados retirados de 29 prontuários e entrevistas feitas com 28 interlocutores.

O primeiro procedimento para a pesquisa foi o de conseguir todas as autorizações necessárias para realizar entrevistas com internas e funcionárias, assim como o acesso a documentos do sistema penitenciário. A primeira autorização conseguida foi a da diretora da unidade, seguida pela da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo e, logo após, a da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

²² O terceiro capítulo trata mais detalhadamente sobre o encarceramento de estrangeiras na PFC, e, o modo como “cor”, “raça”, classe e nacionalidade vêm sendo articuladas neste contexto.

²³ Durante os dezoito meses da etnografia assisti a uma peça de teatro que foi encenada para as internas da unidade e o debate sobre a mesma, ajudei na distribuição de fotos tiradas no da das crianças por fotógrafo contratado pela administração e na digitação da lista de distribuição das salas nas quais o encheja seria aplicado.

Por fim, a Juíza Corregedora responsável pelas penitenciárias femininas paulistas, Nídea Rita Coltro Sorci, concedeu a autorização final em 5 de agosto de 2008. Este demorado processo, que teve início em abril de 2008, não me impediu de entrar na Penitenciária Feminina da Capital. Um contato estabelecido com a Diretora de Reabilitação, Marcela Luciana Paoloni, permitia que visitas dirigidas à unidade fossem feitas.

Por meio de Marcela, estabeleci meu primeiro contato com o campo. Foi também a diretoria de reabilitação que mediou todo o processo da pesquisa no que tange a escolha das presas entrevistadas. Este setor administrativo, composto por assistentes sociais, psicólogas e professoras, no entanto, ao mesmo tempo em que facilitou meu acesso a antigos funcionários e ex-dirigentes da unidade, dificultou o conhecimento de interlocutores e espaços da prisão que não estavam de acordo com seus posicionamentos.

Foi o caso da agente de segurança que chamo aqui por Joana. Durante almoço servido na unidade, sentei-me com ela para conversar e conhecê-la, mas uma assistente social veio onde estava sentada e pediu-me para que eu fosse almoçar com as funcionárias da reabilitação. Ainda sem entender o que estava acontecendo, falei que iria ficar na mesa onde estava e agradei o convite. A assistente social reclamou dizendo que *eu* era *responsabilidade delas*. Já a par da situação, repeti que almoçaria naquela mesa e que, depois, me sentaria com as funcionárias do setor de reabilitação.

Assim que ficamos sozinhas novamente, Joana explicou que há algum tempo havia feito denúncias ao Ministério Público contra o tratamento dado pelos agentes de segurança da “casa” às internas e que todos os funcionários costumavam dizer que ela era louca. Ela, então, pediu que eu dissesse para as assistentes sociais que a conhecia de outro lugar. Joana me deu seu telefone e pediu que eu me retirasse para evitar retaliações a minha pesquisa. Quando cheguei à mesa a qual, segundo as funcionárias da reabilitação, eu *deveria estar*, professoras, psicólogas e assistentes sociais discutiam fervorosamente sobre o que havia acontecido. Enquanto as professoras me defendiam, as assistentes sociais se justificavam pelo temor que sentiam de serem responsabilizadas pela Diretora Geral por “aquilo que eu poderia vir a escrever”. Uma das professoras argumentou que eu escreveria exatamente o que tinha ocorrido. Foi só neste momento que elas perceberam que eu estava em pé ao lado

da mesa. A assistente social “responsável por mim” falou que ela só havia feito aquilo para me defender e que não era para eu dar ouvidos à Joana, pois ela era louca.

O acesso aos prontuários também me foi negado pela diretoria de reabilitação da unidade mesmo depois de eu ter conseguido a autorização da Juíza Corregedora para isso. A falta de comunicação e de acordo entre funcionários, porém, é uma brecha sem a qual seria ainda mais difícil trabalhar com pesquisa no campo prisional.

Durante as férias da diretora Marcela e folga da sua suplente, conversei com uma assistente social simpática a minha pesquisa e ela me levou para a sala dos prontuários. A partir daquele momento, passei a *ser responsável* dos arquivistas e escrivães que, como ficará claro pelas anotações do caderno de campo expostas ao longo do texto, pouco notavam minha presença, a não ser para oferecer café e falarem sobre suas vidas pessoais.

Este trânsito entre os setores permitiu que eu vivenciasse espaços muito díspares no dia-a-dia dos corredores do pavilhão administrativo. Nas duas salas que compunham a diretoria da reabilitação, me era dada muita atenção e eu era alvo de grande preocupação e controle. Este era um espaço no qual a linguagem era ponderada, sem gírias, marcada por eufemismos, por “meias palavras” e por olhares que pretendiam me fazer entender opiniões sem que nada fosse dito sobre as internas ou até mesmo sobre a diretora geral em exercício. As funcionárias deste setor, ao mesmo tempo em que temiam as conseqüências do que eu poderia vir a escrever, viam em mim uma pessoa com quem, sempre por meio de sussurros, podiam desabafar acerca daquilo que consideravam errado no sistema carcerário.

Já na grande sala dos prontuários, onde as mesas eram distribuídas de modo a deixarem os seis funcionários (cinco mulheres e um homem) disponibilizados em um círculo, a conversa era animada, recheada de palavrões e risadas. Em um dos dias da pesquisa na sala dos prontuários, por exemplo, foi imputada uma punição aos funcionários do setor que haviam imprimido fotos pornográficas na impressora da penitenciária. Palavras tomadas como tabus na sala da reabilitação, tais como PCC, *sapatão* e *bandida*, se faziam constantemente presentes no vocabulário dos funcionários do setor e de outros que, ao entrarem naquele ambiente, também estabeleciam a mesma postura e linguagem.

A dificuldade em conseguir as autorizações necessárias para a pesquisa, as inúmeras idas e vindas à PFC e à Secretária de Administração Penitenciária - ambas no

metrô Carandiru, ao lado do terreno onde antes era a Casa de Detenção de São Paulo, implodida em 8 de dezembro de 2002, no qual foi instalado um parque com quadras de tênis e poliesportivas, pistas de skate e escolas técnicas, e onde não há menor menção de que ali foi, um dia, o maior presídio do país - me fizeram acreditar que estudar a história de uma unidade penal seria quase impossível dado o silêncio que pesava nas instâncias públicas sobre o sistema carcerário. A experiência de campo, porém, me possibilitou entender que nem mesmo o imponente Parque da Juventude conseguia impor reticências às falas que produzem a prisão. A Penitenciária Feminina da Capital pedia por alguém que a escutasse.

Não por acaso, a diretora de reabilitação Marcela Paoloni abriu os pesados portões da unidade: ela queria me contar sobre a sua versão dos fatos, dizer a sua verdade e assim o fez por meio das antigas diretoras gerais com as quais me colocou em contato.²⁴ Os escrivães dos prontuários também diziam sem meias palavras as suas verdades sobre as *bandidas* (palavra sempre proferida com um sotaque espanhol forjado).

Pouco a pouco, fui conseguindo escapar das imposições feitas pelas assistentes sociais dirigidas por Marcela. Consegui entrevistar algumas internas que me foram indicadas em conversas com outras presas ou com voluntários. Entrevistei Joana na Pastoral Carcerária e mantive diálogo com ela e com personagens muito distintos entre si, inseridos na história e na produção das verdades que constituem a PFC. O problema em investigar o campo penitenciário, portanto, não esteve em nenhum momento desta pesquisa relacionado ao acesso *a uma verdade*, mas sim ao modo como todas *as verdades* produzidas naquele espaço se confrontam e se articulam.

Esta pesquisa partiu do pressuposto metodológico de que a “vontade da verdade” já é, em si mesma, a construção de um enunciado próprio do sistema de exclusão de discursos que interdita palavras e subordina falas.

Durante todo o processo de investigação, houve a preocupação em seguir o método exposto por Foucault em aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Nesta aula, o autor elucida que o discurso não é um significante que

²⁴ Todas as entrevistas feitas com antigas diretoras da penitenciária, sem as quais não teria sido possível a realização desta pesquisa, ocorreram por intermédio da diretora de reabilitação Marcela Paoloni. Reitero aqui meu agradecimento a ela por isso.

anuncia uma verdade, mas sim um acontecimento a ser examinado. Nesse sentido, este processo investigativo optou por analisar as falas como objetos específicos e descontínuos, de modo a não buscar tecer uma verdade pré-discursiva supostamente presente em todos os espaços da Penitenciária Feminina da Capital. Buscou, sim, apreender o embate estabelecido entre os discursos do poder e do prazer na unidade penal estudada.

O título desta dissertação faz menção ao confronto discursivo por meio do qual o poder fixa e localiza o prazer ao mesmo tempo em que o difunde através de relatórios psicopedagógicos ou, no caso específico da prisão, sanções disciplinares. As *perpétuas espirais* se referem ao “prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, espreita, espia, investiga, apalpa, revela; e por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travesti-lo. Poder que se deixa invadir pelo prazer que persegue e, diante dele, poder que se afirma no prazer de mostrar-se, de escandalizar ou de resistir” (Foucault, 1979, p.45).

A leitura dos prontuários e as entrevistas realizadas pretenderam escutar as falas ali presentes de modo a possibilitar a observação desta espiral em movimento que não se constitui em uma realidade estanque e circular, mas sim em uma batalha travada diariamente, na qual a posição dos oponentes é constantemente alterada.

Entrevistas.

Em 11 de junho de 2008, iniciei a aplicação das entrevistas com antigas diretoras e funcionárias da penitenciária sem vínculo atual com o sistema carcerário. Todas as funcionárias em exercício, assim como as internas, dependem da autorização da Secretaria de Administração Penitenciária para passarem qualquer tipo de informação. Foi, portanto, somente a partir do dia 8 de agosto de 2008, após ter em mãos todos os documentos que validavam a minha pesquisa perante as instâncias públicas, que comecei a entrevistar internas e membros da equipe administrativa atual.

Ao todo, 33 entrevistas foram realizadas com 28 interlocutores. Foram entrevistadas todas as cinco diretoras que gerenciaram a Penitenciária Feminina da Capital, no período de 1967 até o presente momento; 3 agentes de segurança que haviam sido contratadas há pelo menos quinze anos e que, no momento da entrevista, ainda compunham o quadro de funcionários da unidade; 4 funcionárias técnicas, sendo 2 delas aposentadas, e,

por fim, 16 internas das quais 15 cumpriam pena na PFC e 1 havia sido transferida para o regime semi-aberto na Penitenciária Feminina do Butantã, onde fui encontrá-la.

Em todas as entrevistas a pesquisa foi apresentada e duas cópias do termo de consentimento e esclarecimento lido e assinado pela pesquisadora e pela entrevistada. Uma das cópias era dada à interlocutora e a outra ficava em minha posse.

Entrevistas com diretoras e funcionárias.

O critério adotado para a escolha dos membros da equipe administrava a serem entrevistados foi o de tentar abarcar todo o período a que a pesquisa se propõe estudar. Todas aquelas que passaram pelo cargo de diretora nestes trinta anos, portanto, foram entrevistadas. As duas funcionárias técnicas aposentadas com as quais conversei haviam participado ativamente da gerência da unidade: uma durante a direção religiosa e outra na implantação da administração laica. As outras duas funcionárias técnicas, uma assistente social e uma psicóloga, vivenciaram pelo menos dois períodos de gerência distintos, enquanto que todas as três agentes de segurança estavam trabalhando na unidade já na gestão de Carmen Lúcia, a segunda diretora da Penitenciária Feminina da Capital, depois da passagem da administração da unidade para o Estado.

Estabelecido o critério, conversei nos setores do pavilhão administrativo da PFC e algumas funcionárias se dispuseram enquanto outras ainda *pediram* para conversar comigo.²⁵ Uma observação importante é o fato de a penitenciária ser um espaço extremamente heteronormativo, de modo que todas as diretoras e funcionárias são mulheres. Atualmente existem alguns homens trabalhando como psicólogos, advogados ou agentes de segurança da área externa (sem contato direto com as presas). Mas, além do fato de terem sido contratados muito recentemente, também não representam um número significativo perante a totalidade de funcionários. Em todas as doze entrevistas com membros da equipe administrativa foi feito uso do gravador de voz. Apenas em uma destas conversas a gravação teve de ser interrompida a pedido da interlocutora.²⁶

²⁵ Trato deste “pedido” das funcionárias para conversar comigo no capítulo quatro desta dissertação no qual falo das mudanças impostas pelo PCC na Penitenciária Feminina da Capital a partir de 2004. Por enquanto, vale ressaltar que a entrada da facção na unidade mudou o modo como as funcionárias mais antigas da penitenciária vêem o sistema carcerário.

²⁶ Para quadro descritivo das entrevistadas, roteiro de entrevistas e comentários sobre o mesmo ver: Anexos 9 e 10.

Entrevistas com sentenciadas da Penitenciária Feminina da Capital.

O critério adotado na escolha das sentenciadas entrevistadas foi o de abranger a maior diversidade possível em termos de idade, “cor”, nacionalidade e classificações relativas à sexualidade.

Encontrei na Penitenciária Feminina da Capital ao menos seis formas de identificação relacionadas à sexualidade as quais, de acordo com Prado (2003), são recorrentes em todas as prisões femininas de São Paulo: Toda mulher que chega à cadeia sem nunca ter feito sexo com mulheres é chamada de *heterossexual suja*, para ser *limpa* ela deve manter relações com outras presas passando, assim, a ser chamada de *heterossexual limpa*. Significativo dizer que as *heterossexuais sujas* se identificam somente como heterossexuais procurando manterem-se afastadas das identidades estabelecidas dentro do cárcere.

Já entre aquelas que se apresentam na prisão como homossexuais estão as *mulheríssimas*: mulheres que transam com mulheres sem configurar relações nas quais sejam performatizadas posições socialmente reconhecidas como femininas ou masculinas. As *mulheres homossexuais* ou *lésbicas*, que também mantêm relacionamentos sexual-afetivos sem posições de gênero fortemente demarcadas, diferem das *mulheríssimas* por não fazerem questão de evidenciar em seus corpos e vestimentas atributos de gênero femininos como brincos e maquiagens.

Os namoros das *mulheríssimas* e *mulheres homossexuais* distinguem-se dos relacionamentos estabelecidos entre *sapatões* e *sapatilhas* ou *roçadeiras*. Nestes, presas, como *Maurício* (de quem será falado mais adiante), assumem identidades de gênero masculino enquanto que suas companheiras adotam posturas socialmente relacionadas ao gênero feminino. Esta última, muitas vezes, coincide com a posição da *heterossexual limpa*.

No primeiro dia de entrevistas com sentenciadas, optei por conversar com as duas internas que estavam cumprindo pena há mais tempo na unidade a fim de contrapor as impressões históricas retiradas das conversas com as funcionárias e diretoras entrevistadas. Nas conversas subseqüentes falei com outras nove presas brasileiras e cinco estrangeiras. Com outras muitas internas não fiz entrevistas formais, mas, o longo período que passava na penitenciária, ou aguardando o horário para as entrevistas, ou lendo prontuários, me

possibilitou o contato e o estabelecimento de vínculos com interlocutoras que não estão aqui listadas.

As entrevistas com presas foram feitas em uma sala de aula do pavilhão em que funciona a escola e a biblioteca da penitenciária. Uma das internas entrevistadas, porém, não podia entrar na área de convívio com outras sentenciadas, pois estava sendo ameaçada de morte. A sua entrevista ocorreu na sala de atendimento psicológico e assistência social.

Nem sempre eu conseguia autorização da Diretoria de Reabilitação para entrevistar as internas com as quais conversava todos os dias. Foi o caso de Tereza, uma presa natural da República Tcheca, que cumpria pena por tráfico de drogas. A conheci durante uma apresentação de teatro na penitenciária, e ao longo de todo o período da pesquisa, a encontrei no pátio ou na escola. Tereza participava ativamente das atividades escolares, de teatro e cursos livres oferecidos da unidade. Durante os dezoito meses de pesquisa, Tereza esteve trabalhando na cozinha e limpeza da penitenciária e passava pelo pátio carregando pesados sacos de lixo ou grandes bandejas de salada. Eu sempre a via pedindo que fosse transferida para os trabalhos oferecidos pela escola, o que não foi atendido pelo setor responsável da unidade.

Quando pedi às assistentes sociais para entrevistá-la, não obtive autorização. O veto das técnicas da reabilitação não era dado formalmente ou de modo claro. Elas desconversavam ou ainda diziam que a pessoa com a qual eu queria conversar *não iria agregar nada a minha pesquisa*. Por vezes conseguia convencê-las, fosse pela insistência ou pelo esforço argumentativo, de que a entrevista que eu demandava era imprescindível, outras vezes minhas investidas eram em vão. Meu pedido de falar com Tereza, especificamente, foi sendo arrastado ao longo do tempo até que não desse mais para entrevistá-la.

Tereza era amiga de Joana, a agente de segurança de que falei acima. Elas se comunicavam por meio de cartas nas quais a tcheca escrevia sobre abusos de presas do PCC para com presas estrangeiras e elucidava o fato de que a equipe administrativa nada fazia para evitar tais abusos. Foi por meio das cartas de Tereza que Joana conseguiu fazer as denúncias ao Ministério Público. Foi também devido estas cartas que as assistentes

sociais que inviabilizaram a realização da entrevista passaram a chamar Tereza de “bocuda”.

Esta foi a maior dificuldade encontrada para a realização deste trabalho. Como o meu acesso à penitenciária dependia da boa relação com as assistentes sociais, as mesmas exerciam certo poder sobre o meu contato às “verdades contrárias as delas”, chegando mesmo a exigirem que acompanhassem meu trabalho e todas as minhas conversas com as internas. De fato, durante as três primeiras entrevistas, uma assistente social permaneceu na sala onde eu e a minha interlocutora estávamos. Isso deixou de acontecer depois de eu explicar a elas que seria impossível continuar a pesquisa daquela maneira e que, se fosse preciso, pediria uma nova autorização à Juíza Corregedora para entrevistar as sentenciadas sem o acompanhamento de nenhuma funcionária da casa.

Também não foram realizadas entrevistas com internas que se declarassem membros do PCC, pois a informação sobre quem eram as integrantes do Primeiro Comando da Capital era difusa. Nenhuma das presas entrevistadas quis deixar claro quais eram as lideranças e diziam ter medo de darem tal informação. A única interlocutora que afirmou fazer parte do PCC foi Luciene a qual conheci no portão da Penitenciária Feminina da Capital.

Luciene é uma moça de 23 anos, loira e alta. No momento em que a conheci, vestia jeans justo, uma blusa preta brilhante e sapato de salto alto. Ela aguardava o pagamento remanescente do salário que recebia quando estava presa e trabalhava nas oficinas da Penitenciária Feminina da Capital. Luciene não quis gravar entrevista, mas a nossa conversa me levou a Maurício, presa que se identifica como *sapatão*, uma dentre as várias formas de identidade relacionadas à sexualidade presentes no espaço carcerário²⁷.

Maurício e Luciene namoraram por um longo período, chegando a morar juntas em uma cela. A relação, entretanto, teve de terminar quando Luciene optou por passar a fazer parte do PCC, pois o Primeiro Comando da Capital não aceita que seus integrantes mantenham relações homossexuais. Falarei mais sobre esta questão no terceiro capítulo da dissertação. O caso de Luciene e Maurício demonstra que, ao longo da pesquisa, foi

²⁷ *Sapatão* não é uma identidade específica do espaço carcerário, também se faz presente na cidade de São Paulo como mostra a pesquisa de doutorado de Regina Facchini (2008).

possível estabelecer redes de relação entre as presas as quais indicavam outras interlocutoras possíveis que não aquelas impostas pelas assistentes sociais. Pouco a pouco, portanto, fui aprendendo a burlar as restrições estabelecidas pelo meu contato com o setor de reabilitação.

A diferença principal estabelecida aqui entre conversas informais e entrevistas está, acima de tudo, no fato de que conversas informais se davam em espaços abertos, enquanto que as entrevistas eram feitas em uma sala de aula fechada, na qual só eu e a minha interlocutora podiam saber o que estava sendo dito. Além disso, as entrevistas têm um foco objetivo, enquanto que as conversas ocorrem de modo a nem sempre poderem ser direcionadas.

Nem todas as entrevistas com presas puderam ser gravadas, pois ao longo da pesquisa percebi que o gravador limitava às falas das sentenciadas. Além disso, o gravador denotava formalidade e certa hierarquia entre a posição da pesquisadora e da entrevistada, a qual nem sempre conseguia compreender o que seria feito daquelas informações ali registradas. Em um ambiente marcado pela constante cooptação das biografias e o uso das mesmas pelo poder jurídico e institucional, desligar o gravador e não fazer anotações durante a entrevista significava estabelecer uma relação de confiança e igualdade. Percebi, assim, que as entrevistas eram mais produtivas quando o gravador e o caderno de campo não estavam na mesa. Muitos dos diálogos, portanto, tiveram de ser registrados apenas pela minha memória. Estes foram transcritos no caderno de campo durante as viagens de metrô e de trem que me traziam da penitenciária para casa. Com isso conseguia que o mínimo possível das informações obtidas fosse perdido.²⁸

Análise dos prontuários e documentos.

A análise dos prontuários dependeu da documentação disponível na própria Penitenciária. Não foi possível acessar fichas guardadas no arquivo do Hipódromo, onde estão, principalmente, documentos referentes ao período da Ditadura Militar. Para isso seriam necessárias novas autorizações e um maior tempo da pesquisa de mestrado. Segundo

²⁸ Para quadro descritivo das sentenciadas entrevistadas, roteiro de entrevistas e comentários sobre o mesmo, ver: Anexos 11 e 12.

as antigas diretoras da PFC, contudo, a unidade não teve número significativo de presas políticas, as quais eram direcionadas ao então Presídio do Hipódromo.

Também não obtive autorização para ler prontuários de sentenciadas que ainda estavam cumprindo pena durante a pesquisa. O único processo em aberto a que tive acesso foi o de Patrícia, interna da unidade que estava há mais tempo presa. Seu prontuário é composto por seis grossas pastas nas quais toda sua vida processual e não processual está minuciosamente registrada, o que será possível perceber no quarto capítulo da dissertação.

Ao todo foram lidos 29 prontuários distribuídos entre administração religiosa e laica, além do de Patrícia:

- I. Prontuários do período da administração das Irmãs da Congregação do Bom Pastor: 18. Data da abertura do prontuário mais antigo a que tive acesso: 18 de julho de 1947.
- II. Prontuários das décadas de 1970 e 1980: 10. Data da abertura do prontuário deste período mais antigo a que tive acesso: 21 de novembro de 1977
- III. Prontuário ainda em processo: 1. Prontuário da Patrícia aberto em 24 de dezembro de 1980. O documento é composto por 6 volumes.

O principal objetivo desta etapa de pesquisa foi o de buscar as falas daquelas que, no passado, estiveram presas ou trabalhando na unidade, mas que hoje eu não conseguiria entrevistar. Nos prontuários é possível encontrar cartas das internas direcionadas à direção nas quais existem reclamações e pedidos. Também se pode ler o vasto registro produzido sobre as sentenciadas, as descrições físicas e morais, além, claro de detalhes da vida e da anatomia sexual (descrição das genitálias e exames ginecológicos) das internas.

Documentos como decretos vindos da Coordenadoria ou da Secretária de Administração Penitenciária, plantas, fotos, recortes de jornal e até mesmo anotações pessoais de antigas diretoras também foram analisados. Parte deste material estava guardado em caixas e pastas em cima dos armários da sala do setor de reabilitação. As funcionárias da casa que me deram as pastas pouco sabiam o que havia nelas, de modo que terminei por catalogar toda aquela documentação. Também pesquisei os arquivos da

Pastoral Carcerária na qual encontrei, principalmente, artigos de jornais e revistas referentes às décadas de 1980 até os dias de hoje. A leitura do material da Pastoral foi de extrema importância, pois nele estavam registradas entrevistas de diretoras, funcionárias e ex-presas da Penitenciária Feminina da Capital, me possibilitando conhecer outras falas, ou ainda, saber mais sobre algumas das personagens da unidade com as quais havia conversado.

A PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL:
HETERONORMATIVIDADE E HOMOSSEXUALIDADE NA HISTÓRIA DA
INSTITUIÇÃO.

1. Os primeiros anos.

Quase todos os que visitam a Penitenciária Feminina da Capital têm a mesma impressão: o lugar lembra um pensionato ou internato de moças. Em nada se parece com a imagem que se faz de uma prisão: um lugar frio e cinzento, com grades por toda parte, carcereiros hostis, brigas dentro das celas sujas e promíscuas (Arquivos do DIPE – Departamento das Instituições Penitenciárias do Estado – Secretaria da Justiça de São Paulo 8 de julho de 1979).

Em 11 de agosto de 1941 foi publicado o decreto 12.116 que dispõe sobre a criação do Presídio de Mulheres no mesmo terreno da Penitenciária do Estado, hoje, Penitenciária Feminina de Sant’Ana. A ala feminina do complexo prisional era uma construção composta por cinco dormitórios comuns e seis individuais para as sentenciadas. Havia, também, um dormitório para funcionárias, no caso as irmãs da congregação do Bom Pastor, que administravam a unidade, além de diversos salões nos quais oficinas de costura, arte e culinária eram realizadas.

Até 21 de novembro de 1973, o então Presídio de Mulheres funcionava no mesmo prédio onde, atualmente, é a Secretária de Administração Penal no bairro do Carandiru. Neste mesmo ano, a seção de mulheres da Penitenciária do Estado foi transferida para o “presídio grande”, como as duas freiras entrevistadas o chamam até hoje. Era o início de um processo que iria resultar na estatização do Presídio de Mulheres o qual, a partir de 1974, passou a ser chamado de Penitenciária Feminina da Capital, uma unidade penal modelo organizada em oito seções: Diretoria geral, junta de orientação técnica, de seção penal, de produção, de educação, de saúde, de administração e de finanças, estrutura que se manteve muito similar até os dias de hoje.

A última madre a ser diretora geral da unidade foi a Irmã Maria da Assunção. Diretora do Presídio de Mulheres de 1967 até 1977, Irmã Assunção está aposentada e mora em um retiro para freiras localizado no Bairro da Aclimação em São Paulo, onde foi realizada sua entrevista.

Irmã Assunção contou que sempre cuidou de “moças marginalizadas”, disse que, quando ainda estava em exercício, ia até as “casas de tolerância” do centro da cidade para tentar ajudar “aquelas pobres moças doentes”, ou seja, as prostitutas que ocupavam a região central na década de 1950. Em sua entrevista, a religiosa disse considerar que prostitutas e homossexuais são doentes, além disso, segundo ela, era comum encontrar mulheres homossexuais nas “casas de tolerância” porque “um desvio leva ao outro”.

Para Irmã Assunção, administrar o Presídio de Mulheres foi mais uma das atividades demandadas pela vida religiosa a qual, segundo ela, tinha o objetivo de ajudar “mulheres doentes” por meio de “cuidados religiosos e da palavra de Deus”. Irmã Assunção contou que organização do Presídio de Mulheres durante a gestão das freiras era “primitiva”. Com isso, a ex-diretora quis dizer que não existiam setores administrativos definidos e compostos por uma equipe técnica preparada, mas que o cotidiano da casa era organizado tal qual em um convento de modo que todas as internas cozinhavam, limpavam, costuravam e rezavam.

Jandira é uma ex-madre que saiu da Congregação das Irmãs do Bom Pastor para casar-se. Mesmo deixando a vida religiosa, ela continuou sendo funcionária da Secretária de Administração Penitenciária, onde permanece até hoje. Sua entrevista foi feita na sala da Secretaria, local que, um dia, foi um dos quartos das internas do Presídio de Mulheres antes da construção do prédio da PFC.

Quando ainda era freira, Jandira trabalhava no presídio e contou que era ela quem “acordava as meninas cantando músicas religiosas”. De acordo com seu depoimento, depois de acordarem, as presas iam à missa, tomavam café da manhã e dividiam-se nos trabalhos da casa, tais como limpeza e cozinha. A unidade também prestava serviços de lavanderia e costura a outras prisões e setores públicos. A fala de Jandira parece ir ao encontro do modo como Irmã Assunção caracterizou a administração religiosa do Presídio de Mulheres. Até 1977, a Penitenciária Feminina da Capital é descrita nas falas das entrevistadas tal qual está na citação acima retirada dos arquivos no DIPE. O Presídio de Mulheres era como um “internato de moças” e não havia padrões ou normas claras que determinassem as decisões administrativas das Irmãs.

Irmã Assunção afirmou que a Congregação entregava periodicamente ao Departamento das Instituições Penitenciárias do Estado de São Paulo (DIPE) relatórios sobre a situação e atividades do presídio. Os prontuários das décadas de 1940 e 1950 estudados, porém, mostram a falta de rigor e clareza nos procedimentos de avaliação do comportamento das internas daquela época. Esta avaliação comportamental sempre foi e é imprescindível em todo o sistema penal na medida em que, por meio dele, são deferidos ou indeferidos indultos e pedidos de liberdade. Os prontuários escritos pelas freiras elucidam que os elogios, as punições e, conseqüentemente, o cumprimento total da pena ou a liberdade antecipada, eram regidos por critérios subjetivos das religiosas como segue demonstrado por alguns exemplos.²⁹

Maria de Lourdes da Silva: Ano do prontuário: 1952. Corpo magro, cútis preta, cabelo carapinha. Artigos: 129 (agressão) e 157 (assalto). Pena: 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses mais multa de Cr\$3000,00. Falta Disciplinar: 2 (duas) repreensões por *faltas contra a moral*. Observações: Pensamos que para a sentenciada n°261, o melhor recurso seria *não conseguir o Livramento Condicional*. Sua formação deixa ainda muito a desejar. Provavelmente voltará para a mesma vida lamentável que levava. Suas boas disposições não têm ainda solidez (grifos meus).

Maria Aparecida Batista: Ano do prontuário: 1957. Foi presa em 26 de março de 1953 e recolhida ao Presídio de Mulheres em 30 de julho do mesmo ano. *Ali têm cometido faltas contra a moral* e até agora *não está em condições de resistir ao mal* quando solicitada pelas circunstâncias. É o que informa a Reverenda Madre encarregada daquele presídio. Diante dessas informações, tanto o instituto de Biotipologia como a Diretoria da penitenciária *são contrários ao deferimento do pedido de perdão do restante da pena* (grifos meus).

Os dezoito prontuários da época das freiras analisados seguem a mesma linha das entrevistas com as Irmãs. Ou seja, textos repletos de eufemismos sem que os julgamentos expostos sejam problematizados ou justificados. A grande maioria não tem sequer anotações. Não é possível saber, por exemplo, porque Maria Aparecida da Silva, que deu entrada no presídio em 18 de julho de 1947 para cumprir uma pena de três anos por furto, só saiu em liberdade vigiada em 15 de dezembro de 1956. Do mesmo modo, não há nenhuma informação relevante sobre Dina, também presa por furto, que possa justificar a

²⁹ Importante salientar que nenhum prontuário pode ser xerocado. Todos os exemplos citados são cópias feitas de próprio punho. Alguns dados como data de entrada e de saída das presas nem sempre estavam legíveis ou evidentes nos documentos.

redução de sua pena de oito anos para cinco. Mas é evidente que a maior parte de ocorrências de sanções disciplinares era por *faltas contra a moral*, o que Madre Assunção definiu como “amizades com grau exacerbado” ou “lesbianismo”.

Para a Irmã Assunção, a homossexualidade é um “desajuste de alguém que não está bem formado, o que é muito comum entre elas”. Durante sua entrevista, ela expôs que as relações homossexuais “viciavam as meninas”, e assim, outras presas eram “levadas para o mau caminho”. Segundo a madre, era necessário isolar as “más influências”, ser mais rígidas com elas e dar pareceres negativos para que elas ficassem mais tempo na casa e, assim pudessem “refletir sobre suas condutas”. Ainda de acordo com o seu depoimento, as internas que *cometiam faltas contra a moral*, normalmente, haviam se prostituído. A relação entre a homossexualidade e a prostituição se justificava, na opinião dela, porque ambos eram “sintomas de mentes transtornadas”.

Para a Madre existia, porém, uma diferença entre “donas de casa de prostituição” e prostitutas. As primeiras foram descritas como boas donas de casa que sabiam arrumar tudo e eram muito disciplinadas, “o problema era que elas tinham feito de suas próprias casas um lugar para outras mulheres receberem homens”. Em sua fala, as “donas de casa de prostituição” aparecem como difíceis de serem compreendidas, pois, ao mesmo tempo em que elas eram ligadas às “prendas domésticas” estavam entre as mais promíscuas internas, as mais distantes de “serem ajustadas” por “terem suas personalidades formadas”.

As cafetinas são figuras de tensão no depoimento da Irmã Assunção por serem simultaneamente, normatizadas e transgressoras. Todavia, essa indefinição de classificação das internas não era problemática na sua interpretação, pois, segundo ela objetivo da Congregação das Irmãs do Bom Pastor era o de “ensinar o amor a criaturas abandonadas”. De modo que as freiras não se preocupavam em tecer teses ou laudos detalhados sobre as “personalidades” das presas, apenas em realizar um trabalho filantrópico. O resultado desse trabalho eram decisões jurídicas baseadas nas prolixas opiniões das madres sobre as presas as quais, segundo os prontuários lidos, eram em sua maioria “de cor preta e cabelo carapinha”,³⁰ presas por furto³¹.

³⁰ Dez dos dezoito prontuários trazem essa descrição física.

³¹ Nos prontuários referentes às décadas de 1940 até 1970 o furto foi o crime que mais vezes apareceu: 10 vezes. Seguindo do crime de homicídio, no qual as vítimas eram os esposos das internas: 5 vezes, do assalto: 5

A entrevista com a Irmã Assunção evidenciou que a mudança do Presídio de Mulheres para o prédio da atual Penitenciária Feminina da Capital implicou em contratação de funcionárias para a segurança da unidade e na instauração de oficinas de trabalho não restritas aos serviços domésticos. Além disso, a Secretaria da Justiça passou a exigir que documentos e trâmites organizacionais internos fossem padronizados e elaborados pelas freiras em conjunto com advogados e assistentes sociais. As Irmãs foram afastadas das presas, passaram a morar em uma casa fora do Presídio e o trabalho administrativo aumentou. Começava a se configurar um conflito entre os interesses da administração religiosa e da laica, preocupada em instituir uma diretoria adequada a princípios técnicos, psiquiátricos, médicos e criminológicos no antigo Presídio de Mulheres. A modernidade batia nos portões da Penitenciária Feminina da Capital.

Em outubro de 1977, Suraya Daher assumiu a diretoria geral da PFC. Naquele momento, havia 128 presas, distribuídas em dois pavilhões, cumprindo pena nos regimes fechado e no recém criado semi-aberto.

Suraya Daher nasceu no Estado de Mato Grosso. Filha de fazendeiros, estudou em colégios de freiras e formou-se em Assistência Social em uma faculdade da região onde morava. Aos vinte e seis anos, veio para São Paulo para fazer pós-graduação na PUC e começou a trabalhar com menores infratores. Até que em 1977, foi chamada para ocupar o cargo de diretora geral da Penitenciária Feminina da Capital. Significativo apontar que Suraya nunca havia trabalhado em instituições penais para adultos, fato que parece denotar a aproximação feita pelo Estado, naquele momento, entre mulheres e crianças. Suraya Daher e a Irmã Assunção trabalharam juntas durante o ano de transição da coordenação da Penitenciária Feminina da Capital. Neste período, a administração da unidade foi totalmente setorizada e a rotina da instituição reformulada pela equipe técnica da nova direção.

A leitura dos prontuários dessa época enfatiza a importância que passou a ser dada a individualização das presas que começaram a ser vasculhadas pelas psicólogas e assistentes sociais com o intuito de definirem a “personalidade de cada interna”. A administração de Suraya foi marcada pela implementação de projetos preocupados com o estudo do

vezes (em dois prontuários as internas foram presas por furto e assalto), em 3 prontuários também aparece o delito de agressão.

comportamento da presa individual e coletivamente. Esse primeiro período da administração laica da PFC é lembrado, até hoje, pelo “estágio” o qual determinava que as internas ficassem isoladas, sem receber visitas ou ter contato com as demais sentenciadas, durante os trinta primeiros dias de pena. Nestes dias, as presas recém-chegadas recebiam instruções das psicólogas e assistentes sociais que as explicavam as regras da casa. O “estágio” teve início em 1981 e funcionou até 2006. E foi definido pelas funcionárias técnicas entrevistadas como o meio pelo qual era possível conhecer as presas “biológica, psicológica e socialmente”.³²

Pelo estágio nós conseguíamos definir quais eram as presas delinquentes, e quais eram as criminosas circunstanciais. Nós montávamos um laudo com essas informações que iria acompanhar a presa durante toda a sua pena (Trecho da entrevista realizada em 21 de novembro com Maria da Penha, diretora da PFC de 2000 até 2006).

Este laudo compunha o complexo Relatório Interdisciplinar das internas. Nele, os comportamentos e as faltas disciplinares eram registrados e discutidos pela “junta técnica”, a qual, por sua vez, ajudava na decisão do juiz em deferir ou indeferir pedidos de direitos, regalias e progressões de pena. Junto de cada laudo era anexada uma ficha com itens a serem preenchidos para o detalhamento das descrições físicas. Caracteres como “cor”, “corpo”, “cabelos” e “dentes”, constam entre os principais itens, mas o que mais chama atenção são as chamadas “peculiaridades físicas”. Estas são divididas em trinta e duas subcategorias que vão de “canhoto” e “lábios leporinos” a “masculinizadas” e “gogó exagerado”. A complexidade e o detalhamento da ficha e do Relatório Interdisciplinar demonstram que as presas passaram a ser estudadas e pesquisadas minuciosamente para, então, serem classificadas e trabalhadas pelas psicólogas e assistentes sociais que se fundamentavam nas informações que o laudo apontava para definirem a identidade particular a cada interna.

No registro da identidade, Margareth Rago (2008a) associa a necessidade moderna do Estado em identificar indivíduos e esquadrihá-los segundo condutas de submissão ou subversão frente à dominação do governo estatal com a, também moderna, e advinda do mesmo processo, vontade e busca da singularidade, da diferenciação, da individualidade em meio à multidão (como explica Simmel, 2006). Com isso, cria-se, por um lado, um discurso

³² As entrevistadas também usaram o termo “bio-psico-social”.

científico de apreensão do corpo e de classificação das personalidades e, por outro, o que Alain Corbin (1991) chama de “segredo dos indivíduos” que consiste na procura, por meio da valorização da intimidade, de um *eu puro*, diferenciado, “oculto no fundo de nós mesmos, preservado em toda a nossa interioridade” (Rago, 2008a).³³

Para a construção deste indivíduo puro, o sexo se torna o elemento definidor do caráter individual. As codificações das práticas sexuais, portanto, capturam os atos transformando-os em identidades sexuais: identidades de homem, de mulher ou outras chamadas por Foucault de perversas (1979). Nesse sentido, na modernidade, a descoberta da identidade é a descoberta do lugar ocupado pelo indivíduo dentro de um complexo código moral. A identidade, para Foucault, se configura no resultado da atuação de inúmeras tecnologias disciplinares no indivíduo. As tecnologias usadas pela administração da penitenciária feminina para vasculhar o corpo das internas, no período em que Suraya Daher esteve na direção, atendiam ao desejo moderno de esquadramento dos indivíduos.

Por meio dos laudos e das fichas eram definidos sinais biológicos, psicológicos e sociais que pretendiam dizer quem, afinal, era aquela pessoa: qual era sua personalidade e se a mesma era adequada aos padrões de normalidade ditados pelo comportamento heterossexual e, conseqüentemente, pela identidade de gênero especificamente feminino. As presas que transgrediam esses padrões eram punidas com castigos e o isolamento. Em entrevista, Suraya afirmou que as celas sempre tiveram de ser organizadas para que cada uma abrigasse uma ou três internas de modo a impedir que casais homossexuais fossem formados. Nota-se, aqui, que Suraya fundamentou seu discurso em outra característica da norma heterossexual: a díade, ou seja, a necessidade de *dois* indivíduos para compor o ato sexual (Butler, 2003). Ela não pensou que o sexo poderia ocorrer entre três sentenciadas ou ainda estar presente em uma cela individual.

Nos prontuários redigidos sob a sua supervisão, as faltas disciplinares não só eram muito bem descritas como constantemente apontam para a punição dos relacionamentos sexuais e ou afetivos entre as presas, definidos pela equipe como “faltas gravíssimas”, como demonstra o trecho do prontuário de 20 de junho 1981 abaixo:

³³ Em *A era do vazio*, Lipovetsky (2005) retoma essa construção para pensar a angústia de um *eu* que ao se pensar independentemente do *outro*, descobre-se vazio.

Manuela Cícera da Silva: Ficou de castigo durante o estágio por transar coisas proibidas com outra sentenciada. Parou na escada do segundo andar quando foi beijada na boca pela reeducanda Zilda Alves Bezerra. Comuniquei as mesmas que estavam de castigo. Punição: Falta gravíssima, proponho cinco dias de cela comum³⁴.

Apesar do rigor da gerência de Suraya Daher, durante este período as presas não só faziam cursos de teatro com a atriz Maria Rita Costa, como as peças escritas e encenadas por elas ficavam em cartaz na Penitenciária Feminina da Capital, que recebia o público externo. O grupo de teatro também saía para apresentações, fato que ocasionou algumas fugas.³⁵ Lidia, advogada integrante da equipe técnica daquela administração, entrevistada em setembro de 2008, no apartamento de Suraya Daher, contou que saídas esporádicas, sem algemas e uniformes com presas acompanhadas de membros da diretoria eram parte do programa de “reeducação” das internas. Lidia disse que costumava levá-las para fazer compras e que chegaram a fazer uma excursão para a praia.

A mais antiga agente de segurança da Penitenciária Feminina da Capital entrevistada, Luzia, que trabalha na unidade desde os últimos anos da administração da Congregação do Bom Pastor, também falou sobre os passeios promovidos por Suraya Daher, os quais não são citados em nenhum documento da época. Luzia foi entrevistada na sala de atendimento psicológico da PFC e contou que preferia trabalhar com as freiras a trabalhar com Suraya, dado que a primeira diretora não religiosa da unidade retirou a autoridade das mãos das agentes de segurança passando-a para as funcionárias técnicas. Luzia também afirmou não gostar do modo como Suraya dirigia a unidade explicando que “era muito difícil manter a disciplina das presas naquele regime”.

A aparente indisciplina da diretora, porém, era parte de uma postura científica que não se opunha de modo algum à sua rigidez. Suraya era uma estudiosa e defensora da “criminologia crítica” que, segundo ela mesma define em uma palestra dada no “3º Ciclo de Encontros de técnicos do sistema penitenciário do Estado de São Paulo”, em 1989, opõem-se à “criminologia positivista”. Ou seja, a “criminologia crítica” deixa de entender a “criminalidade como dado ontológico pré-constituído à reação social e ao Direito Penal”

³⁴ A presa teria de ficar por cinco dias sem sair da cela determinada pelas guardas. O castigo pode ser cumprido em cela comum, cela-forte ou os dois (isolamento noturno na cela-forte, por exemplo).

³⁵ As peças “Fala só de malandragem” e “Nós de valor... Nós de fato”, foram gravadas. Hoje elas compõem o DVD “Prisão Mulher”, no qual as fugas são citadas na entrevista de Maria Rita Costa.

para compreendê-la frente a uma realidade social que constrói “condutas desviantes” criando “definições de tal conduta e da criminalidade”.

O esquadramento das internas feito pela junta técnica buscava, desse modo, identificar os traços das condutas consideradas socialmente desviantes e educar as presas, ou melhor, as “reeducandas”, para que elas passassem a apresentar comportamentos aceitáveis pela sociedade. Suraya, assim como a criminologista norte-americana Carol Smart (1978), assumia uma postura científica fundamentada em determinismos sociais ao invés dos clássicos determinismos biológicos.

Na opinião de Suraya Daher, foi justamente devido a ousadia de seus projetos que ela, em 1985, foi deposta do cargo de diretora da Penitenciária Feminina da Capital, passando a direção para a advogada Carmen Lúcia dos Santos, uma antiga agente de segurança da Penitenciária Feminina de Tremembé. Para grande parte das funcionárias mais antigas da PFC, começava o melhor período da instituição, a qual passava a ser administrada pelas duríssimas regras da mais rígida diretora que a unidade já teve.

Suraya era assistente social e havia trabalhado com menores de idade antes de ser chamada para ocupar a diretoria geral da penitenciária feminina. Já Carmen Lúcia exercia o cargo de diretora penal (ou de disciplina) na Penitenciária Feminina do Tremembé quando recebeu o convite para substituir Suraya. A nova diretora era jovem e ainda cursava a faculdade de direito quando assumiu o cargo. Além disso, ela vinha galgando postos desde quando entrou no sistema carcerário como agente de segurança na mesma penitenciária em que passou a ser diretora disciplinar.

Essas diferenças de formação e de carreira anunciavam o teor das mudanças que ocorreriam a partir dali. Em 1985, o grupo de teatro das presas se apresentou pela última vez e a principal atividade de “reabilitação” passou a ser o trabalho. Grandes indústrias como a Embramed, produtora de descartáveis médicos que é, até hoje, a maior oficina da unidade, foram levadas para dentro da penitenciária feminina.

Os prontuários da sua administração são menos detalhados que os do período anterior, mas, por meio deles é possível perceber um aumento da fiscalização do comportamento das presas e, conseqüentemente, um aumento na quantidade de sanções

disciplinares aplicadas.³⁶ As agentes de segurança passaram a sancionar o que consideravam “desrespeito”, chegando a aplicar infrações como a citada abaixo:

Parte de infração do dia 02 de abril de 1986: Despediu-se de sua companheira dando beijos na própria mão e jogando beijos. *Afrontando a guarda* com sinais inconvenientes (grifo meu).

A partir da gerência de Carmen Lúcia as palavras “respeito” e “desrespeito” passaram a ser usadas como medidas comportamentais das internas. Assim, se a homossexualidade era punida textualmente pelas equipes das duas administrações anteriores, a partir daquele momento passou a ser considerada um comportamento “desrespeitoso”.

No Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo, que começou a funcionar em 1984, consta entre os “deveres do preso” o “respeito às autoridades constituídas, funcionários e companheiros presos”, assim como “acatar as determinações emanadas de qualquer funcionário no desempenho de suas funções”. Prescrições como essas abrem precedentes para interpretações subjetivas acerca do que é permitido e do que é proibido. Assim, como Carmen Lúcia afirmou em sua entrevista realizada no prédio da Associação dos Advogados de São Paulo, localizado no centro da cidade, “é proibido ter preconceito com o *homossexualismo*” (grifo meu), de modo que a proibição da homossexualidade passou a ser justificada pelo “desacato às autoridades e funcionários”.

Fato evidenciado nos prontuários, nos regimentos e decretos, ou não, todas as presas entrevistadas reconheceram que demonstrações de afeto, como beijos e andar de mãos dadas foram proibidos em todas as administrações, ao menos na frente das funcionárias e autoridades.

Ao continuar a ser punido como falta disciplinar, o estabelecimento de relações sexual-afetivas seguiu dificultando o acesso à liberdade na medida em que as presas flagradas em qualquer atitude supostamente homossexual continuaram a ter notas negativas aplicadas em suas fichas disciplinares. Assim, mesmo que a “equipe dirigente” não possa

³⁶ As agentes de segurança contam que Carmen Lúcia entrava pessoalmente no pátio de convívio das presas para impedir rebeliões.

considerar como falta disciplinar as relações homossexuais, a punição às mesmas se mantém pela justificativa do desrespeito aos direitos individuais.

O dia-a-dia da instituição penal passa a ser controlado de modo extralegal, por aparatos cotidianos que reforçam as posições de poder e dificultam a resistência a elas. “Impõem-se sanções sociais menos formais, mas bastante efetivas aos membros dos grupos sexuais ‘inferiores’” (Rubin, 2003b, p.46). O termo homossexualidade também não é usado nos registros das sanções disciplinares, o que evidencia o uso de reticências e eufemismos nos discursos do poder sobre a sexualidade. A estratificação do sexo, de que fala Rubin em *Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*, se mantém aqui, se não pelo suporte legal, pelo aporte das forças de poder inconstitucionais, as quais não sofrem qualquer sanção por parte do poder constitucional oficialmente estabelecido.

Dito de outra forma, pouco importa se o Estado proíbe o “preconceito” em relação ao tipo de comportamento sexual (desde que ele não ultrapasse as barreiras geracionais e outras pré-determinadas), pois ele não garante os direitos daqueles que transgridem a norma heterossexual. Mesmo que inconstitucionalmente, o Estado só está próximo dos indivíduos que ocupam a base da pirâmide das hierarquias sexuais em suas formas punitivas.

2. Maria da Penha: Lombroso e a contemporaneidade na Penitenciária Feminina da Capital.

O estágio dentro de uma penitenciária é o principal projeto técnico, é o conhecimento da figura da pessoa na parte *bio-psico-social*. Doenças, transtornos mentais, famílias desestruturadas, tudo isso são as assistentes sociais e psicólogas, as profissionais técnicas responsáveis pelo estágio que vão indicar, dizer se a presa tem um transtorno de personalidade e características delinquentes ou não. As presas com características delinquentes são dissimuladas, tem o ego muito fragilizado e os relacionamentos instáveis. *Normalmente são filhas de prostitutas e de pais alcoólatras. A gente não cura essas pessoas, só podemos entendê-las.*

Quando eu administrava a casa lidava com essa questão com muita *pedagogia*. O que eu passava para as presas era que eu entendia a homossexualidade, não iria reprimir. Mas que se elas forçassem alguém a se relacionar com elas *a minha caneta ia pesar*, assim como se elas fizessem qualquer coisa na frente de funcionários e agentes penitenciários. Vão para as suas celas! Eu falava (Trechos da entrevista realizada no dia 21 de novembro de 2008 com Maria da penha, grifo meu).

Maria da Penha Risola Dias fez parte da equipe de funcionárias durante a gestão de Suraya Daher e se manteve no cargo até a saída de Carmen Lúcia, em 2000, quando assumiu o posto de diretora geral da unidade. Atualmente trabalha com avaliação de pessoal para retirar licença de porte de arma na Secretária de Administração Penitenciária, onde foi feita a entrevista.

Formada em assistência social pela PUC de São Paulo, Penha ajudou na implantação do projeto de estágio e de avaliação “bio-psico-social” das presas da PFC. Seu depoimento é marcado pelo uso da palavra “técnica”, chegando mesmo a descrever todas as etapas necessárias para a preparação de uma festa junina em uma unidade penal de modo que o evento atenda aos “objetivos e parâmetros técnicos da ressocialização”.

Um nome também aparece freqüentemente em sua fala: Lombroso. Penha retoma o antropólogo e criminologista italiano do século XIX para enfatizar a importância do trabalho de avaliação das presas feito pelas assistentes sociais e psicólogas. Ela me perguntou, por exemplo, se eu sabia que “pessoas com tireóide ou problemas hormonais estão mais sujeitas a cometerem crimes do que outras”, afirmando que Lombroso já havia descoberto tal tendência.

Maria da Penha, diretora da PFC mais conhecida pelos funcionários de todo o sistema carcerário, sofre com a situação das prisões contemporâneas por considerar serem inaplicáveis, atualmente, as técnicas de avaliação de personalidade propostas por Lombroso devido a quantidade e a classe social das pessoas encarceradas.

“Hoje em dia os diretores e funcionários não dão importância para a técnica. Hoje tudo virou cadeia,³⁷ um depósito de presas. Antes era uma penitenciária com trabalhos técnicos. Hoje não se procura conhecer a individualidade de cada presa para se saber, por exemplo, se quando ela pratica uma sanção disciplinar foi por indisciplina ou por um problema bio-psico-social dela. Além disso, hoje em dia na prisão tem muita classe média, antes eram só domésticas. Elas têm transtornos de personalidade, só que são mais escolarizadas, então disfarçam melhor, mas no fundo elas não têm nenhuma censura social, *são iguais índios*” (grifo meu).

³⁷ A diferença formal entre de cadeia e penitenciária está no fato de serem as primeiras administradas pela polícia civil e servirem para abrigar pessoas suspeitas ou pegas em flagrante, mas que não foram julgadas e, portanto, não foram sentenciadas. As penitenciárias são de responsabilidade do Ministério da Justiça e detêm pessoas já julgadas e sentenciadas. Na prática, porém, muitas pessoas não julgadas estão detidas em penitenciárias e vice-versa. Ver: *Grupo de Trabalho interministerial: Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino – 2008*. Brasília: Presidência da República, Secretária Especial de Políticas Para as Mulheres, 2008.

Os seis anos em que Maria da Penha esteve na direção da Penitenciária Feminina da Capital foram marcados pela tensão entre a sua ideologia, fundamentada na criminologia clássica da qual ela só cita Lombroso, e as demandas cotidianas de presas com mais conhecimento de seus direitos - conquistados diariamente pelas batalhas empreendidas por organizações não governamentais, como a Pastoral Carcerária, o Instituto Terra Trabalho e Cidadania e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, preocupados em avaliar, divulgar e defender a garantia dos Direitos Humanos em penitenciárias brasileiras.

A implementação da visita íntima, ocorrida em 2001,³⁸ durante a administração de Maria da Penha, seguiu o padrão de sua gestão. O direito a visita íntima em penitenciárias femininas foi reconhecido depois que os institutos acima citados, junto com voluntários e psicólogos atuantes em instituições penais femininas, a demandaram por meio de cartas e abaixo assinados.³⁹ Penha afirmou ser pessoalmente contra a visita íntima na penitenciária feminina, pois segundo ela os encontros conjugais trazem a instituição familiar para dentro da prisão, a qual não é um ambiente apropriado para a mesma. Por força da lei que a determinou, contudo, o projeto teve de obrigatoriamente ser realizado.

A regulamentação das visitas íntimas elaborada por Penha, no entanto, colocou um importante poder de decisão nas mãos das assistentes sociais que passaram a realizar a triagem de quais presas poderiam e quais não poderiam receber seus cônjuges. As entrevistas com parceiros, a análise de documentos e os exames médicos fizeram com que as assistentes sociais retomassem o poder que a administração de Carmen Lúcia havia lhes tirado. A administração queria deixar de ser majoritariamente militar para voltar a ter uma qualidade técnica e científica mantendo o controle sobre o corpo e o sexo das internas por meio de discursos classificatórios e definidores das personalidades das presas.

Do mesmo modo, foi na gestão de Maria da Penha que houve a aceitação do compartilhamento de celas por presas que estabelecessem relações sexual-afetivas dentro do cárcere. Por meio do reconhecimento das práticas sexuais, assim, as funcionárias técnicas coordenadas por Penha podiam exercer maior controle sobre a vida das internas

³⁸ Durante uma conversa Prado afirmou que foram as insistentes reivindicações de presas, voluntários e grupos de defesa dos direitos dos presos (como IDDD, ITTC e a Pastoral Carcerária) que possibilitaram a implantação da visita íntima nas prisões femininas o que antes de 1999 era esquecida.

³⁹ Ver: Prado, 2003.

possibilitando, inclusive, a produção de teorias sobre questões advindas dos relacionamentos estabelecidos nas prisões.

A existência de práticas sexuais associadas a agressões físicas entre internas, por exemplo, passou a ser uma questão com a qual a direção da unidade teve de lidar e as justificativas para estas adequaram-se às avaliações criminológicas clássicas. Segundo Penha, presas portadoras do que ela chama de “personalidade delinqüente” são freqüentemente homossexuais de modo que, para ela, é o “comportamento homossexual” que impulsiona as práticas de “torturas e mutilações mútuas”, comuns entre casais formados por sentenciadas.

Antônio Carlos Prado, no livro *Cela forte mulher* (2003), também fala sobre a prática das internas de associar ao sexo o uso de giletes para amputar ou cortar pequenos pedaços de dedos, orelhas e pernas de si mesmas ou de suas companheiras, além de pancadas e socos mútuos trocados durante o ato sexual ou brigas de casal. Nas falas das internas entrevistadas e no texto de Prado, estas agressões físicas são relacionadas ao ciúme, a posse e “a facilidade em se entregar e se apaixonar”, sentimentos que, segundo estes discursos, são características mais acentuadas no sexo feminino.

Penha pensa exatamente o contrário. Para ela, toda agressividade é própria do universo masculino o qual “deve ser estudado a fim de compreender o comportamento das *reeducandas*”. No depoimento de Penha, assim como nos depoimentos de Prado e de algumas das presas entrevistadas, violência e ciúme são qualificados por meio da naturalização do sexo como masculino e feminino tal qual as ciências criminológicas clássicas o fizeram ao longo de todo o século XIX.

Silvia Nunes, em *O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha* (2000), descreve como Krafft-Ebing⁴⁰ analisou comportamentos sexuais os quais, para o psiquiatra alemão, consistiam em desvios da sexualidade humana. Dentre eles, estavam os que o autor chamou de masoquismo e sadismo. Segundo Nunes, para Krafft-Ebing, as mulheres eram mais facilmente masoquistas do que os homens, pelo fato de o autor vincular à natureza sexual

⁴⁰ Krafft-Ebing foi um psiquiatra alemão que em 1886 publicou *Psychopathia Sexualis*, obra dedicada a definir e classificar “transtornos sexuais”.

feminina a dor do parto e a pronta passividade de tal modo que o prazer sexual poderia ser alcançado por meio da submissão da esposa pelo marido (Nunes, 2000).

O transtorno masoquista em mulheres, de acordo com o psiquiatra, estava no fato de as portadoras de tal desvio não corresponderem à condição sexualmente débil da mulher que, em sua interpretação, não tem necessidade de gozo, mas só de ser amada. Nesse sentido, a figura do homem masoquista, fraco, entregue à força da mulher sádica, musculosa e opulenta, descrita tanto por Krafft-Ebing, quanto por Sacher-Masoch,⁴¹ contraria a imagem do frágil corpo feminino e do viril corpo masculino, invertendo as posições sexuais e de gênero instituídas pela “saudável” família burguesa normal.

Tanto integrantes da equipe administrativa, quanto sentenciadas e críticos do sistema carcerário, têm formulado teorias que atualizam e reforçam a norma heterossexual imbricada nas imagens da família e das relações sexuais tidas como “normais”, através das quais se compreende a existência de dois sexos separados por barreiras naturais intransponíveis definidoras do gênero e dos desejos dos indivíduos.

Não é pretensão desta pesquisa nomear ou classificar formas de relacionamentos mantidos pelas internas, ou seja, não se tem aqui o objetivo de dizer que as agressões imputadas por algumas presas à suas parceiras ou companheiras sexuais sejam realizadas por meio de práticas sado-masoquistas nas quais o carrasco representaria uma figura masculina ou feminina *masculinizada*, enquanto que o escravo, a figura *feminizada* da vítima frágil. Pretende-se, sim, evidenciar a sobreposição dos discursos produzidos pela psiquiatria do século XIX e as falas enunciadas no dia-a-dia da Penitenciária Feminina da Capital, que patologizam as práticas sexuais das internas buscando localizá-las frente a referenciais heteronormativos.

Na fala das presas praticantes ou não das agressões físicas durante o sexo ou durante uma briga de casal, não aparecem palavras que possam relacioná-las ao sado-masiquismo praticado pelos estratos-médios intelectualizados urbanos⁴², mas sim termos

⁴¹ Ver: Deleuze, *Présentation de Sacher-Masoch : Le froi et le cruel*, 2000.

⁴² Regina Fachinni em sua tese de doutorado defendida no programa de pós-graduação em Ciências Sociais em 2008 apresenta uma cena sado-masoquista, ou melhor, BDSM de mulheres que transam mulheres em São Paulo que elucida o embaralhamento das posições de gênero em práticas SM.

como *posse* e *ciúme*, sempre ligados a concepções de amor e sentimentos femininos contrapostos a frieza dos sentimentos masculinos.⁴³

Os casais se espancam, se esfaqueiam, mas é briga de casal. É ciúme mesmo, é posse, porque aqui traição homossexual é falta muito grave (Entrevista com a presa Andréa, 31 de outubro de 2008).

Não tem como segurar. Eu nunca me meti nisso. As violências entre os casais é uma característica dos relacionamentos dentro da cadeia. É delas. É *próprio delas*. Sei lá. Acho que os sentimentos das mulheres ficam mais fortes dentro da cadeia (Entrevista com a agente de segurança Joana, 28 de outubro de 2008).

O que eu conto? Eu conto que todas as mulheres me querem e a *gringa* não deixa as mulheres me quererem. Eu fico louca da vida com ela. Ela me quer só para ela! Por isso que eu gosto mais de fazer papel de homem do que de mulher, é menos ciumento (Trecho da peça de teatro *Fala só de Malandragem* encenada em 1985 na PFC).

Os relatos acima mostram que à prisão feminina são atreladas características associadas à mulher na sociedade como um todo, porém, de forma exacerbada por ser um ambiente vinculado a patologização do feminino. A prisão foi, desde sua concepção, idealizada como necessariamente feminina ou masculina, o que, na prática, traz dificuldades incomensuráveis. O Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil de 2007, por exemplo, cita uma situação ocorrida em cadeia pública da cidade de Mossoró, no ano de 2006, na qual os homens presos não aceitaram compartilhar a cela com uma travesti, que passou para a ala das mulheres. Estas, por sua vez, se queixaram da presença de um homem no espaço que seria exclusivamente feminino.

O mesmo relatório explicita, ainda, que, em algumas instituições, a área reservada ao banheiro existente dentro das celas, tem uma ‘mureta’ de aproximadamente 1,30 metro de altura, o que representa a altura da cintura, suficiente somente para “cobrir o sexo, deixando os seios a mostra”. Do ponto de vista desta pesquisa, o banheiro descrito não cumpre sua função de preservar a intimidade, nem de mulheres, nem de homens privados de liberdade.

⁴³ Particularmente, penso que as considerações de Roland Barthes em *Fragmentos de um discurso amoroso* (1985) servem para interpretar (não analisar) as cenas de sexo e agressão física entre os casais da penitenciária feminina nas quais não necessariamente existe violência, mas mais especificamente uma disputa pela “última palavra” ou pela sujeição de ambas as partes do casal à relação.

A mureta de 1,30 metro, que cobre somente a cintura, lembra a todas as mulheres presas que elas não deveriam estar ali, pois o crime e a violência a que as penitenciárias se propõem deter são próprias dos espaços masculinos de sociabilidade. Mais do que isso, a mureta remete principalmente ao fato de que mulheres têm seios e homens não, impondo, assim, restrições àqueles que contrariam a base heteronormativa instituidora de apenas dois corpos possíveis e tomados como pré-discursivos (Haraway, 2004). A arquitetura das prisões e a “pedagogia” de Penha para lidar com o sexo das internas elucidam as relações de poder estabelecidas entre discursos e possibilidades sexuais e de gênero.

No ano de 2000, outro tipo de controle da vida íntima das sentenciadas começava a ser instalado nos pavilhões de moradia da PFC. O tráfico de drogas rompia com as tradicionais categorias no tocante das proporções populacionais encarceradas. O número de mulheres presas crescia geometricamente e as estrangeiras detidas por tráfico internacional de drogas começavam a representar quase 50% da população da penitenciária de modo que nem toda técnica de Maria da Penha e sua equipe conseguia dar conta dessa realidade repleta de novas línguas e culturas que superlotavam as celas. O Primeiro Comando da Capital ia assumindo silenciosamente a fiscalização da vida na unidade ao mesmo tempo em que reforçava as codificações normativas heterossexuais por meio das regras familiares nas quais baseia sua organização, mas este assunto é parte das análises do terceiro capítulo.

SEXO E PODER NA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL DO SÉCULO XXI.

1. A visita íntima: um caminho para fora da prisão.

Finalmente registre-se, no terreno da sexualidade, que eu quebrei a cara com uma das principais bandeiras que levantei como voluntário: a visita íntima para as mulheres. A visita foi instaurada por determinação do governo estadual e aqui vão os meus parabéns pela iniciativa. Eu achava que pelo menos dois terços de toda a população carcerária do sistema penitenciário feminino iriam querer esse tipo de visita – o que daria em torno de mil mulheres. Apenas meia dúzia de gatas pingadas se interessaram. É verdade que marido, companheiro, namorado costumam abandonar rapidamente a mulher quando ela vai presa, mas é certo também que as próprias presidiárias preferiram continuar namorando entre elas (Prado, *Cela forte mulher*, 2003, p.106)

Anotação do caderno de campo do dia 8 de abril de 2009: Entra uma guarda na sala dos prontuários. Ela reclama que as meninas da *íntima* estão pedindo mais um colchão para colocar nos quartos do *motelzinho*. A guarda diz: ‘Pra que dois colchões? Elas querem ficar rolando? A *bandida* que arranque o colchão da sua cela se quiser *trepar*!’

O direito à visita íntima era ignorado pelos estabelecimentos penais femininos de todo Brasil até 1999, quando em 30 de março, o Ministério da Justiça publicou uma resolução que recomendava que o direito fosse assegurado aos presos de ambos os sexos.

Toda presa que manifestar desejo em receber visitas de seu parceiro precisa provar que mantém uma relação duradoura com ele, seja por meio de certidão de casamento, contrato de união estável ou por ter filhos registrados com o mesmo. Caso essas exigências não sejam atendidas, o companheiro da interna deve escrever uma carta de próprio punho declarando a existência do vínculo e manter visitas semanais (não íntimas) regulares de quatro a seis meses, de acordo com a resolução de cada estabelecimento penal.⁴⁴ Pelo fato de o casamento homossexual não ser reconhecido pelo Estado, não são permitidas visitas íntimas que não sejam heterossexuais.

⁴⁴ Dados retirados de entrevistas, de artigo do jornal Brasil de fato de 5 a 11 de junho, e da publicação do Dossiê Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas pelo ITTC e pela Pastoral Carcerária, em 2006. A regulamentação da visita íntima da PFC, datada de 10 de dezembro de 2001, é pouco detalhada e omite dados como as entrevistas realizadas pelas assistentes sociais. Ver: Anexos, 6, 7 e 8.

Importante ressaltar que algumas penitenciárias têm permitido, paulatinamente, as visitas íntimas homossexuais com contrato de união estável em mãos,⁴⁵ dessas a única unidade prisional feminina é a de São José do Rio Preto. A resolução para permissões e proibições de parceiros das visitas conjugais, porém, parte das equipes de cada penitenciária.

Ainda segundo a mesma resolução, maridos presos de esposas também presas podem receber e realizar visitas íntimas e, de mesmo modo, o primeiro membro do casal a sair em liberdade poderá continuar participando das mesmas. O que não ocorre, entretanto, com casais homossexuais estabelecidos, ou não, dentro das prisões, ou ainda com heterossexuais presos sem comprovação do vínculo marital. Casais compostos por dois indivíduos presos ou por um preso e outro ex-presos, sofrem restrições para manterem seus vínculos conjugais caso não haja provas desses laços.

Na justificação da resolução favorável à visita íntima em todas as penitenciárias, produzida pelo Ministério da Justiça, consta que:

Não se pode desconhecer a grave problemática que os estabelecimentos penais enfrentam tocantemente à abstinência sexual dos presos, geradora não só de danos fisiológicos pessoais, como de *desvios propiciantes da larga prática de homossexualismo* (grifo meu).

Do mesmo modo, em entrevista para o jornal Brasil de Fato, de 5 a 11 de junho de 2003, a então psicóloga da Penitenciária Feminina do Tatuapé (fechada em 2005 por insalubridade) Márcia Setúbal, colocou que a implantação da visita íntima em penitenciárias femininas “foi importante para diminuir o número de casos de *homossexualismo* que ocorrem quando as mulheres são privadas de liberdade” (grifo meu). O que se percebe, portanto, é que, em sua maioria, a visita íntima nas prisões femininas e masculinas – nas quais têm ocorrido, sem tantas regras, desde a publicação da Lei de Execução Penal em 1984⁴⁶ - tem como fundo o controle da sexualidade de todos os

⁴⁵ Ver Folha de São Paulo 13 de dezembro de 2004 in: <http://www.sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=61736>; Jornal da Mídia 30 de abril de 2006 in: http://www.jornaldamidia.com.br/noticias/2006/04/30/Brasil/Presidio_permite_visita_intima_a_.shtml; Tribuna do Norte de 26 de junho de 2008 in: <http://tribunadonorte.com.br/noticia.php?id=79084> e Tribuna do Juruá / AC, 10 de julho de 2009 http://www.tribunadojuruia.com/index.php?option=com_content&task=view&id=164&Itemid=40.

⁴⁶ ITTC e Pastoral Carcerária, Dossiê Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas, 2006.

indivíduos que estão privados de liberdade sob custódia do Estado. A visita conjugal heterossexual pretende ser, por um lado, uma política de prevenção à homossexualidade, e, por outro, de reprodução do discurso que estabelece comportamentos sexuais especificamente femininos e masculinos. Ou seja, uma atualização da idéia de que o sexo, para as mulheres, está vinculado ao amor e à instituição familiar, enquanto que, para os homens, a uma necessidade fisiológica, uma “repleção sexual” (Costa, 1979) própria da “natureza masculina”.⁴⁷

Por meio das permissões e interdições aos parceiros e parceiras interessados em realizar visitas íntimas com as internas da Penitenciária Feminina da Capital, as assistentes sociais reproduzem o discurso fundamentado em uma ordem familiar específica, como o depoimento de Maria da Penha explicita:

Nós temos de entrevistar os companheiros para constatar o vínculo porque *prisão não é bordel*. Os homens não podem bater na nossa porta como se aqui fosse um bordel. Elas têm de viver com o companheiro, ter filhos registrados com ele. Caso contrário a assistente social tem de entrevistar, constatar o *nível do vínculo e autorizar ou não a visita*. O que percebemos é que *as moças que recebem visita íntima têm menos personalidade delinqüente* porque elas têm o vínculo familiar. Tudo isso consta em nosso projeto técnico (Trecho da entrevista feita com Maria da Penha, 21 de novembro de 2008).

O “projeto técnico” da visita íntima, porém, não teve o resultado esperado pelo Ministério da Justiça e pela equipe administrativa da penitenciária feminina. O rigor do procedimento para a aquisição da autorização para os encontros dificulta a manutenção de muitos laços conjugais já que, como as próprias assistentes sociais e psicólogas reconhecem, muitos parceiros desistem no meio do processo deixando, inclusive, de comparecer às visitas semanais. Além disso, as relações homossexuais permaneceram, de modo que muitas internas deixam de pedir a visita íntima para não causar conflitos com suas namoradas dentro da prisão (Lima, 2006).

Cecília, uma das presas entrevistadas, considera que a visita conjugal ocasionou muitos conflitos dentro dos pavilhões de moradia. Ela conta que “se uma menina

⁴⁷ A justificção da resolução de 30 de março de 1999 aponta, ainda, para o fato de que em “algumas legislações mais avançadas” é permitida a visita de prostitutas aos homens presos, expondo que essa poderia ser uma prática adotada em prisões masculinas no Brasil. Este citação, mais uma vez, evidencia a diferença imposta pelas regulações jurídicas e penais aos homens e às mulheres.

*interditada*⁴⁸ recebe visita do marido tem briga no pavilhão. Muitas falam até que caíram para justificar o olho roxo para a direção”. O depoimento de Cecília demonstra que mulheres que têm direito a receber visitas e que mantêm um relacionamento com outra presa são duplamente pressionadas: por um lado, por seus companheiros e, por outro, pelas suas atuais parceiras.

Ainda de acordo com esta interlocutora, a implementação da visita conjugal não significou uma melhoria na qualidade de vida e da relação das sentenciadas casadas ou com laços formais com homens, pelo fato de a visita só permitir uma “intimidade muito grosseira”.

Eu não me sujeitaria a isso não. Mesmo porque você sai do pavilhão onde mora e vai para outro ambiente com guarda na porta aonde você vai entrar. Eu não teria coragem! Eu acho que as meninas que fazem visita íntima se sentem constrangidas pelas outras presas que sabem para onde ela está indo, pelos maridos das outras presas e pelos guardas. Aquele quatinho pequenininho não tem banheiro dentro, o banheiro é fora do quarto. Para mim esta é uma intimidade bem grosseira, uma intimidade nada íntima. Eu não teria coragem. As mulheres que vão para a íntima, eu acho que têm medo de perderem o marido. Se eu não for ele vai arrumar outra, elas pensam, mas é engano delas, porque elas podem estar todos os dias ao lado deles que se quiserem eles vão arrumar outra do mesmo jeito (Trecho de entrevista feita com Cecília, 6 de novembro de 2008).

O encontro com Cecília aconteceu na Penitenciária Feminina do Butantã onde ela cumpria pena no regime semi-aberto. Ela contou que, quando estava detida na Penitenciária Feminina da Capital, conheceu a portuguesa Fátima com quem *casou*.

Os *casos*, como são definidos nas falas das sentenciadas, desde flertes até namoros mais sérios estabelecidos entre presas, por vezes passam a serem referidos pelo uso da palavra *casamento*. Durante o período da pesquisa, foi possível observar a criação de pequenos núcleos familiares formados pelos casais que decidiam morar juntos em suas celas da prisão.

Se, por um lado, alguns *casamentos* instituídos fora da penitenciária eram desfeitos em prol de *casos* que passavam a ser mantidos dentro dela, por outro lado, flertes heterossexuais iniciados fora da prisão, e lá considerados como de pouca importância,

⁴⁸ *Interditada*, no vocabulário da cadeia feminina significa comprometida. As presas são *interditadas* quando namoram ou tem um *caso* com outra presa.

adquiriam centralidade na vida das internas, na medida em que se tornavam essenciais para suportarem suas penas e fundamentais para que elas tivessem perspectivas de moradia e meios de vida que as afastassem das razões que, no passado, as teriam levado a infringir a lei.

O que foi sendo apreendido ao longo da pesquisa é que relações sexuais e afetivas dentro da prisão estão diretamente vinculadas ao tempo da pena, ao ato criminoso do passado renegado e ao futuro no qual está localizada a conquista da liberdade e a possibilidade de reconstruir a vida por meio dela. Nesse sentido, nos depoimentos das presas que estabeleceram relacionamentos com outras internas, fazia-se presente, também, certa angústia no que tange ao ganho da liberdade, pois a mesma significava a separação, a incerteza e a dificuldade de manter os laços devido à existência de regras que dificultam a visita de ex-presas às penitenciárias.⁴⁹

Cecília se mostrava preocupada com o fato de não poder realizar qualquer tipo de visita, íntima ou não, à sua companheira, que iria continuar presa na PFC ainda por algum tempo, mesmo depois de sair em liberdade. Dizia estar com medo de que esta proibição as afastasse, impedindo-as de continuar se ajudando mutuamente, tal como faziam dentro do cárcere. Ela e sua companheira não só moraram juntas na mesma cela, como estabeleceram vínculos familiares por meio de suportes financeiros e emocionais.

No momento da entrevista, Cecília usava aliança na mão esquerda e disse pretender continuar com Fátima, independentemente das dificuldades encontradas. Mesmo estando em penitenciárias diferentes, as duas mantinham o contato por meio dos familiares de Cecília que enviavam mantimentos para ambas, ao mesmo tempo em que recebiam o dinheiro que as duas ganhavam pelo trabalho realizado nas unidades.

O casamento de Cecília e Fátima evidencia que os vínculos homoafetivos estabelecidos na prisão são caracterizados por muitas internas como verdadeiros suportes emocionais, enquanto que alguns casamentos heterossexuais podem ser mantidos pela rede do tráfico de drogas ou ainda não constituírem laços familiares e redes de ajuda. O caráter “reabilitador” atribuído pela coordenadoria das unidades penais às famílias legitimadas pelo

⁴⁹ Fiz destas reflexões o objeto de estudo do doutorado que terá início em março de 2010 no Programa de pós-graduação em Antropologia Social da UNICAMP.

Estado, assim, pode estar presente em constituições conjugais ilegítimas (Sobre parentesco legítimo e ilegítimo ver: Butler, 2003) as quais a instituição penal insiste em relacionar à “delinqüência”.

Durante o início da pesquisa de campo, apenas 15 presas, em uma população de 841, participavam do programa de visitas conjugais. Em 01 de outubro de 2009, eram 20 as internas que recebiam seus cônjuges em uma sala fechada, sem banheiro, mobiliada apenas com uma cama de solteiro feita de cimento, longe dos olhos das guardas ou das outras internas durante duas horas, todo último sábado do mês. Este número, por si só, indica que poucas sentenciadas podem ou realmente desejam sujeitarem-se ao difícil e demorado procedimento exigido para ter acesso a um direito que vem cerceando escolhas sexuais e de gênero, deixando de ser uma prerrogativa destinada a todos os indivíduos privados de liberdade para tornar-se uma regalia direcionada a poucas mulheres heterossexuais casadas ou amasiadas.

Dentre estas mulheres está Dayse: mulher morena, magra, de cabelos lisos e pretos, presa por um homicídio que não lembra ter cometido. Em seu depoimento, ela contou que morava em São Bernardo do Campo com a família e que estudava psicologia na Universidade São Judas onde conheceu amigos com os quais passou a usar *crack*. Dayse disse que seu pai lhe dava dinheiro para pagar a mensalidade da faculdade, mas ela comprava tudo em drogas e que, em pouco tempo, deixou de estudar e foi viver com o namorado, de quem engravidou.

Dayse nega a autoria do assassinato de que foi acusada, mas disse não lembrar de nada que aconteceu no dia em que, segundo a acusação, ela e o antigo namorado mataram uma pessoa. Dayse afirma que, neste dia, ficou muito tempo sob efeito de drogas. A ex-estudante de psicologia ficou detida na comarca de São Bernardo do Campo onde ela afirma ter sido torturada, junto com seu ex-namorado, para confessar o crime. Dayse descreveu que os policiais colocavam seus pés em uma bacia cheia d'água e mergulhavam fios elétricos desencapados para que o casal recebesse choques. Os policiais também diziam não se importar com o fato de ela estar grávida de três meses porque o filho não era de nenhum deles, mas sim de uma *vagabunda*.

Dayse teve sua filha enquanto estava presa nesta mesma delegacia onde aguardava o julgamento no qual ela e seu ex-namorado foram condenados a vinte anos de prisão por latrocínio – assalto seguido de morte – depois de terem confessado o crime. Ela disse que a Pastoral Carcerária tem ajudado a encontrar meios de acusar seus torturadores, mas pensa que o fato de ter sido presa fez com que ela parasse de usar drogas e, por esta razão, agradece o que lhe aconteceu.

Sua filha, hoje com 4 anos, mora com os avôs.

A entrevista com Dayse ocorreu no último dia do trabalho de campo, 01 de outubro de 2009. Neste dia, assim que entrei na Penitenciária Feminina da Capital, guardas e assistentes sociais vieram me contar sobre a festa de casamento que havia acontecido, há uma semana dentro da unidade. Marcela Paoloni, a diretora da reabilitação, que me abriu os portões da penitenciária, falou que o vestido da noiva era lindo e que a cerimônia tinha sido emocionante. As assistentes sociais, entretanto, comentavam polidamente sobre a diferença de idade da noiva e do noivo, dizendo, também terem achado estranho que o casal tivesse recusado o direito à visita íntima no dia seguinte do seu casamento.

Depois de algum tempo no corredor do pavilhão administrativo, fiquei sabendo, através das funcionárias dos prontuários, que a noiva tinha namorado um *sapatão* preso na unidade. Agentes de segurança e integrantes da equipe administrativa conjecturavam que a recusa em receber a visita conjugal havia se dado pelo fato de a noiva, na opinião deles, ainda ter um caso na prisão.

Pedi para conversar com a noiva e, pouco tempo depois, Dayse, de 34 anos, recém casada com Júlio, 62, entrou na sala de aula onde seria feita a entrevista. Eles se conheceram antes de Dayse deixar a faculdade e ser presa, quando ambos trabalhavam em uma emissora de televisão da região do ABC paulista. Em entrevista, ela disse que Júlio era seu melhor amigo e que, para receber suas visitas semanais (não conjugais), nas quais ele trazia sua filha, disse à direção da penitenciária que ele era seu namorado.

Nos três primeiros anos de sua pena na PFC, Dayse namorou com Paulo, o *sapatão* que a *limpou* dentro do cárcere. Com ele, Dayse teve sua primeira e única relação homossexual. Ela contou que estabeleceu uma relação com Paulo por que se sentia muito sozinha e não confiava em ninguém para conversar.

Aqui é aquele ditado: onde filho chora e mãe não vê. Onde cada um é responsável pelos seus atos, pelo jeito de falar e de olhar. Tudo pode te comprometer. Então muitas, como eu mesma, se envolvem com outras não pelo sexo, mas pela amizade, pelo companheirismo, porque é muito difícil ficar sozinha. *Quando você tem um caso você se isola, não se envolve em fofoca e só faz suas coisas com aquela pessoa.* Com certeza a maioria namora para ter uma relação de confiança e proteção. Eu mesma só me envolvi por isso, nunca me senti atraída por mulher, tanto é que meu caso era um *sapatão*, o que era bom porque eu nem precisava tocar nele, ele que fazia tudo comigo. No dia que eu percebi que dentro da cadeia tem muita maldade, tem gente que faz de tudo para puxar o tapete da outra, eu quis me afastar de todo mundo, troquei de cela e terminei com o meu caso aqui dentro para me afastar de tudo isto aqui. Uma menina novinha tinha acabado de entrar na prisão e foi ser minha parceira de cela. Eu a via beijando outra menina que já estava aqui há quinze anos só que ela começou a dizer para todo mundo que tinha sido estuprada pela moça, mas eu vi que não foi nada disso, elas tinham um caso. Aí eu testemunhei contra a menina dizendo que ela não tinha sido estuprada. Muitas presas quiseram me bater porque queriam ficar com a menina que era novinha e bonita, e eu não tinha acusado a mulher que tinha ficado com ela. Paulo não fez nada para me ajudar e, além disso, percebi que muitas meninas queriam ficar com ele então também *puxaram o bonde*⁵⁰ para mim. Pedi para ser transferida de cela e me afastei de todo mundo. Foi quando resolvi aceitar namorar de verdade com o Júlio, que sempre quis ficar comigo. Eu percebi que ele cuidava bem da minha filha, e ele tem um apartamento aqui no bairro do Carandiru, sabe? Ele sempre me apoiou e está me ajudando a ficar longe de confusão. Todo mundo fala que ele é bem mais velho do que eu, mas eu prefiro um velho com cabeça para me ajudar e cuidar da minha filha do que um mocinho bonito que me coloque em confusão.

No depoimento de Dayse, o caso com Paulo e o casamento com Júlio aparecem como tentativas de conseguir sair de situações de vulnerabilidade, de sentir-se protegida. Dayse tentou se *isolar e não se envolver como fofocas* por meio de um *caso* dentro da prisão, mas não conseguiu, pois Paulo era parte do dia-a-dia dos pavilhões de convívio e moradia. O casamento com Julio veio, então, como a possibilidade de Dayse romper com o ambiente do cárcere, ao mesmo tempo em que lhe deu perspectivas de moradia, conforto e estabilidade fora da prisão. Mesmo assim, Dayse ainda é alvo das fofocas e julgamentos das funcionárias da penitenciária, o que a deixa constrangida.

Sei que muita gente está falando que eu não fui para a *íntima* no sábado depois do casamento por causa do Paulo, isso está me deixando preocupada, não sei o que o Júlio vai pensar. Eu fiquei nervosa no dia, estava menstruada e não quis ir para o motelzinho. Estou preocupada, não sei se o Júlio ficou chateado.

⁵⁰ *Puxar o bonde* aqui significa responsabilizar alguém pela consequência de um acontecimento ou de um ato.

A fala de Dayse deixa claro que, como disse Cecília, a intimidade da visita íntima é grosseira na medida em que todos sabem, ou querem saber, sobre a vida conjugal e sexual daquelas que se disponibilizam a saírem de seus pavilhões no meio da tarde⁵¹ para receberem seus maridos, companheiros ou parceiros no *motelzinho*: uma edificação construída no meio do pátio da unidade.

A atual diretora geral da Penitenciária Feminina da Capital, a advogada Ivete Barão Azevedo Halasc, que assumiu o cargo em 2006, através dos remanejamentos feitos pela Secretária de Administração Penitenciária, depois da mega-rebelião do PCC ocorrida em maio daquele mesmo ano, disse considerar que a visita íntima feminina só é permitida em tese. Como a resolução determina que as visitas conjugais sejam realizadas em espaços específicos para as mesmas, o exercício deste direito fica dependente da construção do *motelzinho* e, de acordo com Ivete Barão, a Penitenciária Feminina da Capital é a única unidade penal feminina, dentre as três existentes na cidade de São Paulo, em que o *motelzinho* foi construído. Segundo a diretora, se os encontros conjugais pudessem ser realizados nas celas particulares das presas, como ocorre nas penitenciárias masculinas, os mesmos poderiam ocorrer todos os finais de semana e não uma vez por mês como vêm acontecendo desde a sua implementação.

Ainda de acordo com a diretora, esta mudança diminuiria as dificuldades e os constrangimentos impostos para a visita íntima, os quais, em sua opinião, “impedem a diminuição da homossexualidade nas prisões femininas”, o que a resolução de 1999 indica como um dos “objetivos” da visita conjugal.

Em minha opinião, está na hora de mudar a visita íntima feminina. Tinha de ser uma visita normal, igual para os homens. Não só homens presos sentem carência e falta de sexo. Nossa sociedade ainda é muito machista. Eu sempre questioneei o argumento da gravidez usado para justificar o menor número de visitas íntimas femininas do que masculinas. Dizem que mulher não pode ter visita íntima semanal porque engravida e depois não pode cuidar do filho. Se for engravidar vai ser durante a visita mensal. Qual a diferença? E mais, têm meninas que chegam grávidas da rua, têm aquelas que namoram escondido com o irmão da outra presa durante a visita de domingo. Agora as presas da visita íntima não engravidam, nunca engravidaram. Essa comprovação dos vínculos em penitenciárias femininas

⁵¹ As visitas conjugais na Penitenciária Feminina da Capital ocorrem das 13 às 15 horas no último sábado do mês.

também é muito complicada. Deveria haver visita normalmente, mas não sou eu a legisladora para dizer isso.

Fernanda, que recebe visitas de seu namorado, concorda com os posicionamentos da diretora em relação às normas da *intima*. De acordo com a presa, as internas com quem divide cela não veriam problema em deixar ela e o marido sozinhos no horário da visita: “Melhor do que ir para um prédio no meio do pátio com todas as outras presas vendo”, diz.

Fernanda foi presa por revender lança perfume e êxtase a seus amigos. Ela contou que ia muito a festas *raves* e, por isso, comprava drogas em grande quantidade para armazenar e levar aos eventos. Ela trabalhava como hostess em casas noturnas da cidade de São Paulo, morava sozinha em um apartamento em Perdizes, cujo aluguel o pai ajudava a pagar. Por morar sozinha, a hostess guardava comprimidos de êxtase e frascos de lança perfume em sua casa e os levava para as festas onde os distribuía aos seus amigos, que lhe davam o dinheiro referente à compra das drogas. Fernanda jamais imaginou que um dia poderia ser presa.⁵² Em seu depoimento ela conta que, como comprava muita droga, o acesso aos traficantes lhe era facilitado. Ela chegou a ter um caso com um dos passadores de drogas com o qual mantinha contato todos os dias por telefone, fato que a levou à prisão. Fernanda foi presa durante uma operação policial, na qual os telefones dos traficantes foram grampeados. Seu processo está em andamento e ela ainda não sabe de quanto tempo será sua pena, embora já esteja presa há um ano e quatro meses.

Fernanda, contou que, depois de ter sido presa, pouco viu seus pais, pois eles quase nunca vão visitá-la. Ela continua recebendo ajuda financeira da família, entretanto, o suporte emocional e o pagamento de advogados, vieram de Marcos, um amigo com o qual mantinha relações sexuais ocasionalmente quando estava em liberdade. Marcos, segundo Fernanda, foi o único que continuou a amizade depois que ela foi presa. Ela contou que eles passaram a se falar todos os dias pelo telefone celular, que, mesmo sendo proibido dentro da penitenciária, é amplamente usado pelas sentenciadas que têm acesso aos aparelhos, tanto por meio de aluguel, quanto pela venda dos mesmos, fato que ocorre nos corredores

⁵² O caso de Fernanda elucida o fato de que, atos ilegais cometidos por indivíduos dos estratos médios, não serem relacionados, social ou subjetivamente, a “sujeição criminal” de que fala Misse (1999). Ver também: Grillo, 2008 e Teixeira, 2009.

dos pavilhões de moradia.⁵³ Em pouco tempo, Fernanda e Marcos começaram a namorar e entraram com o pedido de visita íntima. Em seu depoimento a interna fala que o antigo amigo é hoje seu marido.

A gente freqüentava festa *rave* juntos, a gente saía. Ele me conheceu completamente diferente, eu era livre, nem carro queria porque gostava de andar a pé. Eu ficava com ele e com o cara que me passava drogas. A polícia me pergunta até hoje porque eu falava tanto tempo no telefone com aquele cara, mas eu não fiz nada de errado. Marcos sabia de tudo, mas nunca me viu como uma criminosa. Nem eu me vejo assim. Quando fui presa foi tudo muito difícil. Eu só chorava, não queria sair da cela, tinha medo de tudo, mas aí eu pensei: cara, essa é a única situação da minha vida que eu não posso fazer nada, vou ter de esperar. Comecei a achar que Deus estava querendo me mostrar alguma coisa, que eu estava tomando muito *ê* (êxtase), indo muito em festas, sabe essas coisas assim? Porque lá fora tudo o que eu queria fazer era *curtir*. Aqui dentro eu não tenho nenhuma amiga, não tenho com quem conversar. O papo das meninas é muito ruim, *papo de ladrão*. Eu me sinto muito sozinha. Então eu só penso no meu *marido*, ele é lindo e eu sou louca por ele. Agora mesmo você me chamou pra conversar e eu estava lixando meu pé e me preparando para ver ele neste domingo. Pra mim, desde que vim presa o Marcos se tornou meu marido. Primeiro por que eu não queria dar abertura para nenhuma menina ficar me cantando, então falava para todo mundo que era casada, que morava com meu namorado. Aí o Marcos começou a me ajudar, veio sempre me visitar, então agora ele é meu marido, já falei para ele que a hora que eu sair daqui a gente vai casar. Sei que ele pode ficar com umas meninas lá fora, é muito difícil, mas eu não posso cobrar nada dele, eu estou presa. Ligo para ele várias vezes por dia, às vezes me dói só de ouvi-lo falar que está em uma padaria porque eu não posso estar com ele, qualquer outra menina pode.

Nos depoimentos de Cecília, Dayse e Fernanda, o casamento é altamente valorizado, tratado como o meio pelo qual é possível viver a dura realidade da prisão, seja por que o casamento as protege das ameaças externas ao casal, como *fofocas* e *cantadas*, seja porque ele oferece suportes emocionais e subsídios financeiros.

As falas das internas expostas acima demonstram que os vínculos sexual-afetivos na prisão ganham rapidamente o *status* de casamento, tanto com homens livres, como com mulheres presas. É como se a constituição de um casal significasse para as presas entrevistadas uma redoma que as mantém separadas do ambiente carcerário, o qual, entretanto, se impõe de diversas maneiras para cada uma delas: pelas dificuldades em

⁵³ Os celulares são encomendados e trazidos de fora da prisão pelas visitas das sentenciadas. Na portaria da unidade, no mural, estão grudadas fotos de onde foram encontrados os celulares nas revistas das visitas para entrada na unidade. Os celulares são escondidos em embalagens de maquiagens, absorventes ou desmontados de modo a possibilitar a distribuição das peças que o compõem dentro de roupas e outros acessórios.

manter contato com aqueles que estão fora, pelas fofocas das funcionárias e demais presas ou pela própria separação imposta pela prisão. O casamento, contudo, independente das dificuldades em mantê-lo, representa para as interlocutoras o futuro no qual elas desejam ter segurança, mais do que a liberdade.

Margarida era a única sentenciada que recebia visitas do marido com o qual já era casada antes de ser presa. Tímida, a mulher de 43 anos, com longos cabelos ajeitados em uma trança, só aceitou fazer a entrevista depois de muita insistência das assistentes sociais que a consideravam uma presa exemplar. Depois que as assistentes sociais nos deixaram a sós na sala de atendimento psicológico, onde conversei com Margarida, falei a ela que não precisaríamos fazer a entrevista. A interna, entretanto, expôs que não poderia sair da sala em tão pouco tempo, pois isso evidenciaria que ela não havia dado a entrevista que as assistentes sociais desejavam que ela desse.⁵⁴

Desse modo, Margarida e eu aceitamos conversar sobre a visita íntima, sem, com isso, caracterizar uma entrevista. Ela não falou nada sobre as razões de estar presa e, tampouco, sobre sua vida pessoal. Em sua fala, ela apenas reafirmou as opiniões proferidas por Dayse e Fernanda sobre o fato de a visita íntima ter uma duração muito curta e limitada (duas horas mensais), enfatizando, também, que preferiria receber seu marido em sua cela particular. Margarida, contudo, elucidou um aspecto da visita íntima que disse considerar ser “muito importante”: o caráter diferenciado das “meninas da íntima”. Para ela, as “meninas da *íntima* eram mais tranqüilas e educadas”, “menos envolvidas com os assuntos de dentro dos pavilhões”.

Fernanda também disse achar as presas que recebem visitas conjugais mais calmas e menos envolvidas com o *movimento*⁵⁵ da prisão, pois “têm alguém que as espera do lado de fora”. As considerações de Margarida e Fernanda remetem a fala de Maria da Penha, que classifica as “moças que recebem visita íntima” como portadoras de “menos personalidade delinqüente”. As falas das internas parecem também diferenciar dois grupos

⁵⁴ O episódio ocorrido com Margarida evidencia o aspecto das instituições totais chamado por Goffman (2005) de “exposição contaminadora”: a equipe dirigente coage os internos a estabelecerem relações sociais que os expõe de acordo com o interesse da instituição.

⁵⁵ Movimento, na fala das internas, representa o cotidiano da penitenciária, mas principalmente, as disputas e problemas de relacionamento ou de conduta (como furtos, cobrança de dívidas e brigas de casais) entre sentenciadas.

de presas: as que têm visitas íntimas e as que não têm. A observação etnográfica e a entrevista com Leonora, porém, possibilitaram perceber que não existe tal separação.

A única estrangeira que recebia visitas conjugais na PFC era a sul-africana Leonora. Ela disse, em português fluente, que conheceu Daniel, seu atual companheiro, na cadeia mista da Polícia Federal, para onde foi levada após ter sido flagrada tentando embarcar com drogas para Espanha no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Daniel é brasileiro, morava em Santos com a família e, como ela, também tentava embarcar para Europa levando drogas.

Conheci Daniel na cadeia da Polícia Federal. Era muito bom ficar lá, eu nem queria ter sido transferida para a penitenciária. Fiquei presa lá uns seis meses. Durante o dia todo mundo ficava solto pelos corredores e aí dava para namorar escondido com os presos. Os guardas deixavam até a gente pedir pizza. Era bem melhor que aqui. Eu ficava o dia inteiro com o Daniel. Foi assim que a gente se conheceu. Aí eu vim transferida para cá e a gente continuou se falando por cartas. A gente resolveu namorar mesmo. Como ele é bem menos bandido que eu, ele saiu logo da prisão. A pena dele era levinha. Então a gente cuidou de fazer uma declaração de união estável para ele poder entrar e me visitar. Até a família dele eu já conheço. A minha sogra veio de Santos até aqui para me conhecer porque ele quer que eu vá morar com ele depois que sair da prisão, só que eu ainda não sei se quero isso. Talvez eu volte para África do Sul, não sei ainda.

Leonora se envolveu com o tráfico internacional de drogas após ter se divorciado de seu marido na África do Sul, com o qual teve um filho. Em entrevista, ela contou que, quando casada, trabalhava como recepcionista e recebia um bom salário. Seu marido era publicitário e os dois conseguiam manter um padrão de vida “confortável” (palavra usada por ela). Sem que ela estivesse esperando, seu marido quis separar-se. Pediu o divórcio e logo depois se casou com outra mulher. Leonora disse ter sofrido muito, fato pelo qual ela afirmou ter começado a usar cocaína. O consumo constante de drogas fez com que ela deixasse de ir ao trabalho e, conseqüentemente, deixasse de ter dinheiro para pagar pela cocaína.

Perdi tudo, perdi o emprego porque acordava tarde e não queria mais ir para o trabalho, aí perdi a guarda do meu filho, perdi tudo. A depressão só aumentava. Eu queria cocaína, mas não tinha dinheiro para comprar, já estava toda endividada com os traficantes. Uma amiga minha que era prostituta disse que eu poderia me prostituir também, mas eu não queria de jeito nenhum. Então esta amiga me apresentou para um nigeriano que estava precisando de meninas para vir buscar drogas no Brasil e levar para a Europa e África do Sul. O dinheiro era bom, eu

aceitei. Paguei minhas dívidas, mas já estava gostando de viajar. Eu ganhava dinheiro, viajava e ainda tinha a minha droga garantida. Eu nem estava mais deprimida, estava gostando mesmo. Foi quando eu fui presa e conheci o Daniel.

A sul-africana confessou que não sabia se realmente gostava de seu marido, e que, mesmo gostando das suas visitas, às vezes se sentia obrigada a fazer sexo com ele. Para ela, duas horas de duração de cada encontro não eram suficientes para eles conversarem e se sentirem mais confortáveis com a situação. Mesmo recebendo visitas conjugais, Leonora disse que não resistia “aos *bofes* lindos da penitenciária” feminina.

Alguns *sapatões* daqui são homens mesmo sabe? Alguns são muito bonitos, o Rafael, por exemplo, nossa acho ele lindo, alto, um homem. Como elas falam aqui? Ah é, um *bofe*, ele é um *bofe lindo*. É difícil de resistir, então eu fico com um aqui, outro ali, mas nada sério porque eu não quero confusão. Não quero namorar com nenhum *sapatão*, porque eu quero continuar com o Daniel, não quero desistir da visita íntima. É bom sair um pouco do pavilhão, ir para um lugar diferente. Independente de fazer sexo ou não, *a visita íntima são duas horas para viver a liberdade*.

O depoimento de Leonora evidencia que a visita íntima tem inúmeros significados para as presas. A fala da sul-africana, por exemplo, indica que a ida ao *motelzinho* representa um momento de liberdade, o qual seria incompatível com o recebimento do seu marido em sua cela particular. É por meio da divisão do espaço entre *dentro* e *fora* do pavilhão que ela consegue manter relações sexuais com vários parceiros, sem perder os direitos que o *status* de mulher heterossexual casada lhe confere. A liberdade de Leonora, assim, está em poder passar duas horas longe da fiscalização das guardas da penitenciária.

Ao contrário do que apareceu na fala das outras sentenciadas participantes do programa de visitas conjugais, no depoimento de Leonora não há a preocupação em manter-se distante do ambiente prisional ou das relações homossexuais. A problemática de relacionar-se com *sapatões* caracterizar ou não um relacionamento homossexual, não aparece para a sul-africana como uma questão relevante tal como pareceu para o Ministério da Justiça e para a equipe técnica coordenada por Maria da Penha, no momento em que foi idealizado o projeto das visitas íntimas.

Leonora mostra a preocupação em manter vivas todas as possibilidades de relações sexuais e de fuga das instâncias de poder, ao mesmo tempo em que coloca em cheque a

idéia, comumente expressada por diretoras, presas e autores clássicos da criminologia⁵⁶, de que “os comportamentos homossexuais das reclusas” são exclusivamente respostas as “privações emocionais – já que as mulheres seriam, na sociedade mais ampla, emocionalmente mais dependentes” e incapazes de gerirem sua estadia na prisão, enquanto que a homossexualidade em prisões masculinas estaria relacionada à “um meio alternativo de satisfazer pulsões sexuais” (Ibrahim, 1974).

No final de 2008, encontrei Leonora no corredor do pavilhão administrativo da PFC. Ela me contou que havia conseguido ser transferida para o semi-aberto, o que é muito difícil para qualquer estrangeira, já que as mesmas não possuem residência fixa no Brasil, item considerado pré-requisito para conseguir este benefício. O fato de ela ter assinado um contrato de união estável com o brasileiro Daniel lhe permitiu ter mais esta oportunidade. Do mesmo modo, o casamento de Dayse e Júlio, assim como a afirmação do namoro de Fernanda e Marcos, deram às duas internas chances de proteção, segurança e conforto material e emocional.

Nesse sentido, proponho questionar qual é o espaço de agência de uma sentenciada dentro da prisão. Para tanto, retomo as contribuições de Adriana Piscitelli (2008) em relação ao espaço de agência e a re-criação das identidades das brasileiras que migram para Espanha e Itália por meio do mercado do sexo e matrimonial.

A trajetória descrita pela autora permite refletir a respeito de como “imagens” criadas acerca das presas delimitam seus espaços de ação, fazendo com que elas “corporifiquem os traços que lhe são atribuídos, negociando a partir deles sua posição nas relações amorosas / sexuais procurando atravessar, por meio dessas relações, barreiras locais, raciais e de classe que consideram impossíveis de serem transpostas sem recursos materiais e simbólicos” (Piscitelli, 2008, p.10. Tradução minha).

O campo de estudo e o objeto de que trata Piscitelli é largamente distante das prisões femininas de São Paulo. Contudo, a autora oferece suporte para entender que as relações sexual-afetivas da penitenciária feminina servem como um meio que as presas encontraram para adquirir recursos materiais e simbólicos que, por um lado, melhorem a

⁵⁶ KASSEBAUM, G and all, *Prison Treatment and Parole Survival: an Empirical Assessment*, New York, John Wiley & Sons, 1971.

vida delas na cadeia e, por outro, viabilizem a transposição das barreiras impostas pela possível solidão, pelo provável desabrigo e pelo desemprego certo que as espera fora da penitenciária. Aparentemente, este é o principal sentido dado às visitas íntimas pelas presas entrevistadas: um caminho trilhado para fora da prisão.

2. Falta gravíssima: a homossexualidade na Penitenciária Feminina da Capital.

A sentenciada Maria de Fátima Costa se encontrava na sua cela quando a sentenciada Safira Flora dos Santos foi até lá buscar um shampoo. A sentenciada Fátima pediu que a sentenciada Safira praticasse *atos indecorosos* e a mesma aceitou. Neste momento elas foram apreendidas pela guarda do andar que as encaminharam para o escritório na presença da supervisora. Foram levadas para a cela até segunda ordem. Punição: Falta gravíssima, proponho 8 dias de cela comum e 15 dias de isolamento noturno (Prontuário de Maria de Fátima Costa 7 de novembro de 1982).

Anotações do caderno de campo do dia 01 de abril de 2009: Uma guarda entra na sala dos prontuários reclamando que as outras guardas estão dizendo que ela só flagrou a ‘chupa-cabra’ porque estava com ciúmes. Ela diz: ‘Acha que eu posso com isso? Ainda que eu fui legal, deixei elas terminarem, não ia pegar ninguém com as calças nas mãos!’ A guarda sai da sala. Uma funcionária pergunta para outra: ‘Isso ainda dá castigo?’. A outra responde: ‘Em dia de visita, na frente das crianças...’ A funcionária questiona: ‘Mas ela estava na sala das mesas e a porta estava fechada. Ela é sapatão?’ ‘É!’, a conversa termina.

Seja de modo oficial e regulamentado, seja por meio dos comentários e das fofocas cotidianas, a homossexualidade sempre foi proibida por todos os agentes de poder na Penitenciária Feminina da Capital - inclusive, desde 2004, pela facção do crime organizado como será explicitado a seguir. Todavia, mais do que silenciá-la e reprimi-la, os prontuários e as conversas das funcionárias discursam sobre o sexo das internas, das guardas e funcionários.

A participação na rotina da prisão deixou claro que o sexo transborda todos os espaços de confinamento. É quase sempre possível saber sobre a vida íntima de cada membro da comunidade de aproximadamente mil pessoas distribuídas entre equipe administrativa, agentes de segurança e presas. São as “sentenciadas”, porém, que têm suas vidas mais expostas. Desde a permissão à visita íntima, até o caso de uma presa ter sido flagrada por outras sentenciadas masturbando-se com uma banana - o qual foi amplamente discutido pelas assistentes sociais e professoras que pediram, inclusive, a minha opinião

sobre “como esclarecer as internas que a masturbação é um ato saudável e que não deve causar constrangimentos” -, todos os atos sexuais das presas dependem, senão de um parecer formal advindo da diretoria, ao menos, da permissão informal de funcionárias e demais sentenciadas. Os casos, os namoros, as brigas dos casais, ocupam grande parte das preocupações e mexericos nas oficinas de trabalho, na escola, no pátio, enfim, nos espaços onde todas as 841 moradoras dos quatro pavilhões se encontram e repassam as novidades de cada um dos corredores do *condomínio*.⁵⁷

Durante essas conversas, a sexualidade é produzida mais do que sancionada. Os *sapatões* e as *sapatilhas*, ou *roçadeiras*, como são chamadas as meninas que ficam com os *meninos* da prisão feminina; as *mulheríssimas* e as *homossexuais ou lésbicas*, as mulheres que transam com mulheres sem configurar relações nas quais sejam performatizadas posições socialmente reconhecidas como de esposa e marido; as heterossexuais *limpas*, que se relacionam circunstancialmente com mulheres, e as *sujas* que só transam com homens, enfim, todas as classificações são construídas e nomeadas permitindo identificar cada presa dentro dessas nomenclaturas sem, com isso, tornar rígidos os posicionamentos sexuais dentro da prisão.

As *mulheres homossexuais ou lésbicas*, assim como as *mulheríssimas*, que fazem questão de evidenciar em seus corpos e vestimentas atributos de gênero femininos através de brincos grandes e maquiagens carregadas, podem passar a serem *heterossexuais limpas*, identidade geralmente também atribuída às *roçadeiras*. Ao longo dos trinta anos estudados, homossexualidade e heterossexualidade foram sendo utilizadas, julgadas, pensadas, reformuladas e articuladas dentro da Penitenciária Feminina da Capital pelos vários atores que viveram e vivem o cotidiano da instituição.

Andréa é uma das presas *mulheríssimas* da PFC. Passeando suas unhas compridas e pintadas de rosa pela mesa da escola onde a entrevistei, a moça de olhos verdes e cabelo preto, disse que, em sua opinião, a Justiça pune mulheres e homens diferentemente.

O mesmo crime, penas diferentes. O Juiz demonstra seu machismo pelo tempo maior da pena e pelos indultos.⁵⁸ Além disso, também tem o modo como os

⁵⁷ Condomínio é como as presas chamam a penitenciária.

⁵⁸ A opinião sobre as penas das mulheres serem, normalmente, maiores que a dos homens é recorrente nas prisões femininas e é confirmada pela equipe dirigente que justifica o fato pelo menor número de advogados que se interessam em trabalhar em penitenciárias femininas.

policiais tratam a gente nas *blitz*.⁵⁹ mandam a gente ficar pelada, eles revistam nossas roupas. Chamam a gente de *vagabunda*. Tem funcionário que faz horrores, expõe a gente. As *sapatões* são as que mais sofrem porque elas têm vergonha do corpo delas. Depois tem também aqueles banquinhos que detectam se tem celular. Os funcionários homens ficam olhando para a gente e imaginando quem tem celular. É super constrangedor. Acho que nas prisões masculinas a *blitz* não é assim (Trecho da entrevista feita com Andréa, 31 de outubro de 2008).

Em seu depoimento, Andréa busca enfatizar as diferenças de tratamento dado pela polícia e pela justiça a homens e mulheres. Os *banquinhos*⁶⁰ de que ela fala, são os aparelhos usados para a revista íntima os quais detectam se há ou não celulares e aparelhos eletrônicos introduzidos na vagina. O constrangimento, assim, está no fato de, durante a revista, a *vagina* ficar em evidência como um *receptáculo* no qual podem ser introduzidos objetos. Para Andréa, o constrangimento imposto pela ação da polícia passa necessariamente pelo sexo e pela anatomia dos corpos o que elucidada qual é a razão basal de todas aquelas pessoas estarem detidas naquela instituição: a anatomia de seus corpos. Estando lá, todas são *vagabundas* ou *sapatões*, termos que, no caso das *blitz*, são sempre usados pejorativamente.

Andréa foi presa em 1995 por seqüestro e extorsão. Ela contou que estava grávida e que, há catorze anos, não existia lugar adequado para as internas ficarem com seus filhos, de modo que nem o direito de amamentação era respeitado. Andréa conta que teve sua filha em um hospital no qual ficou internada por três dias e que, depois deste período, o bebê ficou sob os cuidados de seu pai. Ela disse que, assim que seu pai levou sua filha do hospital, teve início uma disputa entre a sua família e a família de seu ex-namorado pela guarda da criança.

Minha filha parecia um objeto, uma boneca, todo mundo queria ela. Meu pai acabou matando o pai da minha filha e a família dele invadiu a minha casa, matou meu pai e levou a minha filha. Até hoje eu não sei onde ela está. Eu culpo a direção da penitenciária porque eles foram muito omissos. Eu falei para todo mundo o que estava acontecendo, mas ninguém quis me ajudar. Nem a Pastoral me ajudou.

⁵⁹ Blitz são as batidas policiais que ocorrem esporadicamente sem que as presas sejam avisadas.

⁶⁰ Todas as vezes que entrei na PFC tive de sentar em um desses banquinhos. Eles apitam caso haja qualquer tipo de aparelho eletrônico introduzido na vagina. Por meio do *banquinho* a revista íntima feita através do uso de espelhos foi dispensada na PFC.

Andréa afirmou que, depois do que aconteceu, não quis mais saber de namorar homens. Em sua opinião “uma relação entre mulheres existe mais respeito e mais prazer, pois uma sabe como fazer carinho na outra”.

O sexo com mulher é por amor, não por que você é obrigada a fazer, ou por causa de dinheiro, como aquelas mulheres que ainda estão na prostituição, por exemplo. Entre duas mulheres não tem isso, não tem prostituição. Eu antes não sabia nada da vida. Não tinha experiência nenhuma. Agora sei que ser mulher é ter zelo, amor e paciência. Ser mulher é como ser mãe, eu só sei disso porque sou mãe.

Andréa teve seu primeiro relacionamento homossexual na prisão. Hoje, ela se reconhece como *lésbica* e como mulher e diz que não voltaria a relacionar-se heterossexualmente. Ela enfatiza o fato de ser mulher por meio das unhas pintadas de rosa com detalhes desenhados em dourado, pelo cabelo comprido e cuidadosamente penteado e pela maquiagem, traços de sua corporalidade que fazem com que ela seja reconhecida como *mulheríssima* pelas outras sentenciadas. No discurso de Andréa também há a preocupação em caracterizar positivamente *a mulher* ou *o feminino* através da oposição radical em relação ao *homem* ou ao *masculino*.

A fala de Andréa lembra as considerações feitas por Aquino (1995), acerca dos relacionamentos homossexuais estabelecidos entre mulheres, dos estratos médios de Porto Alegre em fins da década de 1980, que se identificavam como *entendidas*, contrapondo-se a identidade lésbica masculina das *sapatonas*. As *entendidas* de que fala Aquino, se baseavam nos discursos lésbico-feministas, vindos dos Estados Unidos, para positivar a relação homossexual “entre duas mulheres” sem características masculinas. No texto de Aquino, a identidade das *entendidas* estabelece, também, um recorte de classe que marca a posição das camadas médias e altas da sociedade

Lacombe (2007), por sua vez, em texto sobre socializações lésbicas em um bar do Rio de Janeiro, aponta que:

Existe em certos discursos do ativismo lesbo-feminista a idéia de que o amor lésbico está regido pelos signos da simetria e da igualdade manifestos na suposta ausência de papéis ativos e passivos nos relacionamentos erótico-afetivos. Este fato é utilizado para marcar a diferença com o sexo heterossexual ou gay, *no qual alguém penetra ou alguém é penetrado*. Acho necessário assinalar que esses discursos excluem deste ideal outras formas de relacionamentos entre mulheres, onde a igualdade não é o objetivo, como, por exemplo, nas relações *butchfemme*

(hipermasculinas com hiperfemininas) consideradas, por esse mesmo ativismo, como politicamente incorretas. (Lacombe, 2007, p.218, grifo meu).

As referências de Andréa não são os discursos lésbico-feministas de que os autores acima citados tratam. Ainda assim, ela não se relaciona com *sapatões*, pelo fato de considerar que os vínculos estabelecidos com eles repetem as posições de poder e subordinação presentes nos relacionamentos heterossexuais.

Andréa enaltece o feminino o relacionando sempre com palavras como *amor*, *paciência*, *cuidado* e *maternidade*. E constrói um discurso preocupado em localizar as mulheres como vítimas da opressão masculina representada pelos policiais, funcionários homens e pela prostituição, o que, segundo ela, não existe em relações homossexuais entre mulheres. Andréa, assim, não essencializa a sua opção sexual como *lésbica*, que, para ela, foi uma “escolha” feita em detrimento do que ela veio a conhecer na prisão, mas essencializa a sua anatomia feminina materna performatizando uma identidade de mulher pautada nos padrões de gênero heterossexuais, buscando relacionar-se homossexualmente com outras mulheres que, como ela, sejam adequadas ao padrão de gênero feminino heteronormativo.

A presa *mulheríssima*, no entanto, compartilha com os *sapatões* o que chama de “preconceito da direção” em relação à homossexualidade. Andréa acha que atualmente a punição da homossexualidade depende da funcionária que aplica ou não a sanção disciplinar. Seu depoimento, contudo, é mais uma evidência de que as relações homossexuais continuam a ser penalizadas, o que, conseqüentemente, prejudica a vida processual das internas:

Há uns dez anos atrás se a funcionária pegasse duas meninas juntas dava castigo. Agora não, elas sabem que tem mesmo, mas ainda tem funcionária que se pegar dá castigo. Algumas não querem nem saber. Alegam desrespeito. Elas pegam a agente se beijando ou até mesmo no ato. Tudo depende da funcionária, a maioria até respeita, mas tem umas que ainda trata *lesbianismo* como sanção disciplinar. Antes a gente assinava por *lesbianismo* na ficha, agora a gente assina qualquer outra coisa. Antes também tinha mais preconceito com sapatão, agora não, a gente é perseguida porque é presa mesmo.

Segundo Andréa, restrições impostas às visitas de ex-presos nas unidades penais e a visita íntima homossexual fazem com que as relações estabelecidas intramuros “acabem

no portão”. Para ela, o mais comum é que aquela que continua presa comece um novo relacionamento.

Maurício ou Mau, como pediu que fosse chamado, é um dos *sapatões* mais antigos da penitenciária. Preso muitas vezes e famoso pelas suas fugas, contou que, ao longo de suas penas, sempre constituiu uniões amorosas, *casando* com internas e mantendo relacionamentos longos dentro do cárcere. *Ele*⁶¹ disse, entretanto, sentir-se aflito sempre que pensava na solidão que o esperava ao sair do “sistema”.

A entrevista com Mau se deu por causa da conversa que tive com Luciene, a moça do PCC que conheci no portão da unidade de que falei no capítulo introdutório. Em uma conversa informal Luciene me contou que namorou Maurício durante dois anos, que morou com ele na mesma cela, mas que teve de se separar, pois decidiu entrar para o PCC e a facção não aceita que seus integrantes mantenham relações homossexuais. Em meu primeiro contato com Mau, me apresentei, apresentei a pesquisa e contei que havia conhecido Luciene, a qual tinha falado para eu entrevistá-lo. Ele começou a chorar e pediu que o gravador fosse desligado. As duas entrevistas feitas com Maurício foram mais conversas sobre seu relacionamento com Luciene do que entrevistas propriamente. Ele pediu que eu não usasse o gravador dizendo que “aquele bichinho” o deixava desconfiado.

Mau é negro, de estatura baixa, magro e seu rosto é coberto por uma barba rala, mas bem feita, tem 46 anos e uma longa história em instituições correcionais. Ele contou que sabia que era *menino* desde criança, fato pelo qual não queria vestir-se ou brincar como menina. Em seu relato, Maurício disse ter apanhado muito do seu pai por conta de seu “jeito masculino”, o que fez com que ele saísse de casa aos 8 anos de idade. Maurício, então, foi sozinho para uma favela próximo de onde morava com sua família. Lá conheceu uma mulher que o acolheu e com quem teve, aos dez anos, aproximadamente, sua primeira relação sexual.

Maurício disse ter sido preso muitas vezes sempre por roubo ou assalto. Contou que passou pela FEBEM e que, com dezenove anos, foi pela primeira vez para uma instituição penal para adultos: a Penitenciária Feminina do Tatuapé - acusado de latrocínio.

⁶¹ Usarei pronomes masculinos para falar de Maurício e dos demais interlocutores que se autodenominaram *sapatões* em respeito a suas falas e ao modo como referem a si mesmos. Será feita uma discussão mais específica sobre os *sapatões* ainda neste capítulo.

Devido as suas fugas, ele ainda cumpre essa pena e, a ela, foram somados ainda mais anos advindos de crimes cometidos enquanto ficava foragido.

A tristeza de Mau em relação à Luciene estava no fato de ela o ter abandonado pelo PCC. Mas Maurício se mostrava mesmo era preocupado com a solidão e o desamparo que o esperava do lado de fora da prisão. Maurício estava sem fugir havia pouco mais de cinco anos devido a necessidade de, para isso, ter de pedir autorização às líderes da facção que, atualmente governa o convívio dos presos do estado de São Paulo. Como Maurício tinha muita raiva do PCC, ele se recusava a pedir aval para a fuga. Outro motivo seriam as conseqüências que poderia sofrer caso fugisse, fosse pego, obrigado a voltar ao pavilhão e a responder pelos seus atos perante a facção. O fato de não fugir e trabalhar dentro da unidade, no entanto, fez com que ele ganhasse indultos que reduziram a sua pena. Tendo em vista que todos os relacionamentos de Maurício eram parte do cotidiano prisional, ele não tinha referências afetivas ou materiais fora da prisão de modo que, ao sair, veria serem rompidos todos os laços construídos no período de encarceramento, pois ele não teria como visitar sua atual namorada, nem suas amigas.

Ao terem como principal objetivo reaproximar ou manter o contato familiar, buscando, assim, a ressocialização dos indivíduos considerados pela justiça como inaptos para o convívio social, as regulamentações das visitas e das visitas íntimas, demonstram que a administração penitenciária entende por vínculos familiares e por indivíduos aptos para o convívio social aqueles que são membros de uma família heterossexual formalmente estabelecida. A interdição às visitas de antigas presas na unidade e à visita íntima homossexual evidencia a dificuldade existente para grande parte das internas em manter os laços sexuais, afetivos e até mesmo familiares construídos dentro da instituição penal. Laços que, por diversas vezes, são citados como o principal suporte emocional e econômico, tão necessários para a não reincidência, o que, segundo o próprio sistema jurídico-penal é o principal objetivo da penitenciária.

Nesse sentido é possível retomar as clássicas constatações de Foucault no que tange à produção das identidades dos indivíduos por meio das instituições modernas. As falas e documentos coletados durante o trabalho de campo permitem perceber que a instituição penal não só tem historicamente reforçado a idéia de serem *desviantes e*

perversas pessoas que não se identificam com um determinado padrão de conduta, como tem impedido que estas saiam das condições de privação de direitos e de liberdade em que vivem.

Joana, a agente de segurança da Penitenciária Feminina da Capital sobre quem falei no capítulo introdutório, é uma personagem que borra as fronteiras, aparentemente claras, entre o espaço externo e interno da prisão. Em dezembro de 2008, depois de ter feito diversas denúncias - inclusive referentes aos espancamentos sofridos por Maurício, que chegou a ser baleado por um policial que fazia a guarda externa da PFC⁶² - ao Ministério Público contra a unidade, a agente deixou de constar entre o quadro de funcionários.⁶³ Em seu depoimento, Joana expôs que o fato de ser homossexual sempre foi utilizado, por seus superiores e por outros agentes de segurança, em processos administrativos contra ela. O argumento era usado na tentativa de afastá-la do trabalho por dizerem que mantinha relações sexuais com as presas.

Eu nunca mantive relações sexuais com presas porque eu acho que essas relações são violentas em essência. Veja bem, eu venho de fora, eu vou pra prisão, mas volto para casa, lá é só o meu trabalho. O fato de eu vir de fora representa muita coisa para quem está preso lá dentro, eu tenho de ter essa consciência. Eu não posso utilizar o fato de estar livre para fazer sexo com as presas. É uma hierarquia entende? O que vem de fora é superior ao que está lá dentro. Mas porque eu sou assim, porque eu sou homossexual, meio masculina, cabelo despenteado, camiseta de time, cheia de tatuagens, aí pronto, já falam que é bom me afastar das presas. Mas as presas gostam de mim porque eu as ajudo no que posso. Eu as tranco, passo a chave, não compactuo com ninguém, mas se vejo uma doente ou com problemas tento ajudar, aí os homens ficam com ciúme porque elas gostam de mim. Agora fala pra mim, você já viu aqueles guardas? Eles são nojentos, um bando de homem nojento, sujo, não sabe falar. Você acha que aquelas presas estrangeiras loiras de olhos azuis, ou umas brasileiras mesmo, lindas que têm todos os homens que querem lá fora vão querer ficar com eles? Aí eles vêm que eu as trato bem, que elas me respeitam já acham que eu estou transando com elas.

O caso de Joana é emblemático no que tange ao uso da homossexualidade para a punição disciplinar de uma funcionária que não atendia as expectativas da direção e das instâncias disciplinares frente a sua posição hierárquica em relação às presas. No caso da agente, o problema não estava no fato de ela ser homossexual, mas sim nas ajudas prestadas

⁶² Maurício não falou nada a respeito das agressões sofridas por ele cometidas pelos homens agentes de segurança da unidade. A violência apareceu na fala de Joana e na conversa com Luciene.

⁶³ Até a data da entrevista, Joana havia recebido 19 “bondes”, ou seja, 19 transferências disciplinares de unidade que ocorrem sem anuência do funcionário, prática proibida no ano de 2008 pela Lei 110/08.

e, principalmente, nas denúncias de irregularidades do sistema penitenciário feitas por ela com a ajuda de Tereza, presa natural da República Tcheca, de quem também falei no capítulo introdutório. Foi a sua sexualidade, contudo, que atestou contra as suas declarações nos argumentos de defesa da direção da PFC e dos guardas contra quem ela falou ao Ministério da Justiça.

A agente de segurança afirmou que a ela também eram atrelados outros símbolos de desvio do padrão de normalidade da mulher. Ela explica que, aconselhada por seu advogado, passava constantemente pelo psiquiatra para atestar sua sanidade mental, já que, por várias vezes, foi acusada de ser louca. A ex-guarda perdeu o seu cargo no momento em que resistiu à produção do saber que se impunha como verdade. Joana foi questionada moralmente “no único lugar onde o poder pode se manifestar em estado nu, nas suas dimensões as mais excessivas, e se justificar como poder moral” (Foucault, 2006, p.41): na prisão.

O fato de identidades sexuais serem constantemente construídas no ambiente da prisão, portanto, não quer dizer que o discurso que vincula a homossexualidade com a delinquência e o *desvio* tenha sido superado. Mudanças nos regimentos internos e nos formatos dos prontuários demonstram o reconhecimento por parte do sistema jurídico-penal do caráter temporal de conceitos, valores e costumes. A rotina da instituição, contudo, deixa transparecer ranços no que se refere à compreensão de subjetividades e vontades sexuais por meio de representações de gênero, fundamentadas numa normativa heterossexual que explicita a manutenção da idéia de que existam qualidades essencialmente femininas.

Os sedimentos morais (Rubin, 2003b), presentes no sistema penal, denotam que os mesmos discursos que reconhecem a necessidade de reler e problematizar a norma, a reafirmam na medida em que são ancorados na naturalização de identidades sexuais (Brito, 2007). A historicidade, do modo como ocorrem os vínculos entre sexo, posições de poder e criminalidade nas determinações das situações das internas da penitenciária, é considerada pela estrutura jurídica sem que, com isso, deixem de ser relacionadas ao sexo definições de posições espaciais (tais como pavilhão e celas de castigo), situações jurídicas (a

possibilidade ou não de as presas conseguirem indultos) e hierárquicas (se as internas são consideradas lideranças negativas, positivas, ou ainda, se são influenciáveis).

O sistema penal e as práticas de justiça têm reforçado e atualizado ideais de desvios e normalidades que, historicamente, se fundamentam em padrões sexuais e anatômicos. Como os trechos do prontuário e do caderno de campo expostos acima demonstram, a equipe administrativa de 1982 registrava as relações homossexuais as definindo como *falta gravíssima*. Em 2009, o flagrante de uma relação homossexual causa dúvidas sobre sua qualidade de falta disciplinar. Porém, a presa flagrada, chamada pelas funcionárias de “chupa-cabra”, terá em seu prontuário um registro de má conduta do mesmo modo que as internas Maria de Fátima Costa e Safira Flora dos Santos. As conseqüências do flagrante da falta disciplinar, seja ela chamada de “atos indecorosos” ou de “desrespeito”, sempre foram o castigo e as perdas dos benefícios como visita íntima, escola e trabalho, os quais permitem que as presas obtenham a liberdade mais rapidamente. Internas flagradas abraçadas ou se beijando no pátio, ou ainda, aquelas que se agriem e se cortam durante uma briga ou uma transa, portanto, perderão seus benefícios.

Quando a presa ocupa o espaço físico da cela do castigo, na maioria das vezes, significa que sua situação processual também está truncada pelas constantes perdas. Nesse sentido, a homossexualidade pode dificultar o andamento da pena fazendo com que a interna que tem relações homossexuais fique presa mais tempo que uma *heterossexual suja*. A heteronormatividade da prisão atrapalha, ainda, a egressão de presas que, como Cecília e Maurício, sofrem com os impedimentos impostos para a manutenção de vínculos sexual-afetivos, estabelecidos no convívio dos pavilhões, fora do sistema carcerário, além de questionar as posições políticas e denúncias feitas por Joana.

As presas entrevistadas, homo e heterossexuais, afirmam que carinhos homossexuais devem ser mais discretos que os heterossexuais, reproduzindo por diversas vezes as falas das agentes de segurança no que se refere ao respeito e ao desrespeito em relação às demonstrações de carinho homossexuais. Elas dizem, por exemplo, que “jamais beijariam uma mulher na frente de suas famílias”. Cecília vai além e diz: “nunca vou beijar uma mulher na boca na frente da minha filha. Tenho medo de ela pensar que, porque a mãe é lésbica, ela pode ser também”. Cecília tem medo que sua filha siga os seus passos, seja

em relação à sua prisão, seja frente às suas escolhas sexuais. Nesse sentido, ela parece não ter certeza sobre se existe ou não um vínculo entre a homossexualidade e a criminalidade, de modo a preferir que sua filha seja diferente dela em todos os sentidos. Cecília definiu sua vida como “errada” ao mesmo tempo em que disse que “só consegue ser feliz com outra mulher”. As fronteiras entre o que é e o que não é aceito por Cecília e por grande parte das presas, ou melhor, das pessoas que criam regras e modos de vivência na PFC, não são claramente determinadas: são porosas assim como as identidades.

3. Vozes dissonantes na penitenciária

A homossexualidade e todas as posturas não heterossexuais são entendidas por algumas presas, funcionárias e dirigentes como conseqüências do confinamento. Para as psicólogas, assistentes sociais e diretoras, as relações homossexuais ocorrem por carência, não por desejo.

Em *A prisão feminina como “Ilha de Lesbos” e Escola do Crime*, de 1991, a etnógrafa portuguesa Manuela Ivone P. da Cunha, que estuda a Cadeia Central de Mulheres de Tires em Portugal nos anos de 1987 e 1988, questiona essa afirmação. Cunha defende que tal crença apregoada nas prisões é fundamentada na acepção social de serem as mulheres mais dependentes emocionalmente que os homens. Essa idéia, segundo ela, sexualiza e infantiliza a mulher, a definindo sempre relacionalmente, frente a outro que, por sua vez, é independente, ou seja: o homem.

Para a etnógrafa, as relações homossexuais constituídas dentro do cárcere feminino em Tires são, em larga medida, “dessexualizadas” por estabelecerem “pares de ajuda” mais do que “parceiras sexuais”. As relações dos pares ou das “amigas preferenciais” de que fala Cunha, são, assim, o principal meio de articulação social encontrado pelas presas que têm como referência o fato serem socialmente definidas em termos relacionais, ou melhor, em termos de seus papéis parentais (esposa, mãe, etc.).

"Mãe" e "esposa" são, portanto marcadores fundamentais deste gênero, não só nas representações ideológicas da sociedade global, como também na auto-representação das próprias mulheres. São, em conseqüência, constitutivas da sua identidade social. (...) Perfilho em parte a posição de Rose Giallombardo (1974), embora no estudo de caso a que procedeu se tratasse de associações genuinamente homossexuais. Segundo ela, tais estruturas, tendo uma vertente familiar, "integram

as reclusas num sistema social e representam uma tentativa para criar um universo substitutivo na prisão" (ibid.: p. 7). Sendo assim, estes padrões de comportamento e estes papéis prisionais são tributários de definições culturais exteriores e anteriores à reclusão (Cunha, 1991, pp. 14 e 18).

Como foi explicitado ao longo de todo este segundo capítulo, as relações afetivas, homo e heterossexuais, têm sido utilizadas pelas internas da PFC como formas de suporte emocional, material e até mesmo familiar dentro do cárcere. “Dessexualizar” tais relações, como faz Cunha, entretanto, significa compactuar com o discurso de serem as mulheres menos desejantes sexualmente que os homens, mais do que isso: significa olhar para a prisão através da díade dos gêneros derivada, direta e simplesmente, do sexo anatômico.

Esta dissertação toma como pressuposto teórico a descontinuidade do sexo, do gênero e do desejo (Butler, 2008), e a desnaturalização dos corpos que têm sido interpretados como pré-discursivos e entendidos como matéria-prima para a posterior significação social dos gêneros (Haraway, 1991). Entende-se, aqui, que “definições culturais exteriores e anteriores à reclusão” sejam de fato reproduzidas no convívio dos pavilhões, mas considera-se que estas não sejam limitadas às posições de gênero femininas e masculinas.

A seguir, focalizo falas controversas às tradicionais definições de gênero e os fatores de reprodução e resistência que as envolvem nos corredores da Penitenciária Feminina da Capital.

Sapatão que é sapatão nunca beijou boca de homem.

Sapatão quente é aquele que nunca nem beijou homem na vida. As mulheres se tornam *sapatão* dentro da penitenciária. Quando os *sapatões* estão perto de sair em liberdade deixam o cabelo crescer. Alguns *sapatões* são até mães.

Todas as frases acima, inclusive o título, foram retiradas de diversos depoimentos. Algumas delas, aliás, estiveram presentes em mais de uma entrevista, acompanhando todo o trabalho de campo.

Ser *sapatão* dentro de uma penitenciária feminina é estar constantemente sob um foco de tensão no qual o passado é conjecturado, o presente é julgado e o futuro, duvidado, ao mesmo tempo em que sua figura é disputada e desejada pelas demais presas. Para ser *sapatão* deve-se provar que é *macho* no sentido de nunca ter sido *penetrado* ou tocado por

um homem. A provação é constante e qualquer mancha no passado pode abalar sua reputação.

Regina Facchini, em *Entre umas e outras: mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo*, tese de doutorado defendida no programa de pós-graduação em Ciências Sociais da UNICAMP em 2008, fala de uma cena feminista jovem da cidade de São Paulo, as *minas do rock*, composta principalmente pelas *dykes*. O termo *dyke*, na língua inglesa, possui a mesma carga pejorativa que *sapatão*, relacionado diretamente à homossexualidade feminina de modo a estigmatizá-la como toscamente masculina. As *minas do rock*, de que fala Facchini, são garotas jovens, muitas adolescentes, freqüentadoras de casas noturnas da região central da cidade onde tocam bandas feministas que, por meio de suas letras, ritmos e vestimentas, celebram, “pública e coletivamente”, o fato de serem *dykes*, ou ainda, *sapatões*.

A autora chama atenção para o fato de o uso da categoria *dyke* remeter a uma estratégia de inversão do sentido estigmatizador do termo, atribuindo a ele um sentimento de identificação e orgulho⁶⁴ o qual, na cena descrita por ela, aos poucos tem sido relacionado também ao uso do termo *sapatão*, como mostra a música citada em seu texto abaixo transcrita.

você me olha como se eu fosse...
sapatão.
sapatão?
sapatão!
eu sou sapatão
eu sou sapatão
eu sou sapatão
e daí?? (Eu sou sapatão!, Projeto Santa Claus, in: Facchini, 2008, p.160)

A mesma inversão é encontrada na prisão feminina, porém, sem as mesmas referências políticas advindas do feminismo norte-americano presente na cena descrita por Facchini. O uso da palavra *sapatão* foi imposto pelas falas da polícia e das guardas das unidades penais femininas que costumavam, e ainda costumam, chamar *todas* as internas

⁶⁴ Luis Octávio Rodrigues Aquino, em sua dissertação de mestrado *As derivas do desejo: processos de construção, manutenção e manipulação de identidades lésbicas em um conjunto de mulheres de Porto Alegre – RS*, defendida em 1992 na UFRS, chama atenção para a inversão do sentido estigmatizador do termo *lésbico* feita pelo movimento feminista e pelas suas interlocutoras dos estratos médios.

que mantinham, ou mantêm, relações homossexuais por *sapatões*.⁶⁵ O termo relacionado a imposição violenta de identidades heterônomas foi sendo cooptado pelo vocabulário das presas, que passaram a relacioná-lo às homossexuais que corporificam, por meio do corte de cabelo, roupas e gestuais, atributos socialmente vinculados ao *masculino*.

Mais do que as *homossexuais masculinas*, das quais Facchini fala, entretanto, os *sapatões* chamam-se por adjetivos, nomes e pronomes masculinos. Mais do que vestimentas e cortes de cabelo, os *sapatões* da penitenciária cultivam barba e não admitem serem tocados durante o ato sexual. Os *sapatões* que compõem o cenário da penitenciária travestem-se de homens de modo a buscarem materializar o arquétipo masculino em seus corpos. Os *sapatões* da penitenciária feminina, tal qual disse Leonora em seu depoimento anteriormente citado, são os *homens* da penitenciária, eles colocam em cheque a autenticidade do corpo do homem ao materializarem o masculino em corpos considerados femininos.⁶⁶

A maior disputa ocorrida todos os dias entre os *sapatões* e administração penitenciária é a permanência do uso do nome feminino pelas funcionárias. Ser o *homem* em um ambiente majoritariamente feminino, entretanto, dá certa vantagem aos *sapatões* na medida em que eles são desejados e disputados por muitas mulheres presas, tanto pelo fato de o sexo com eles ser voltado para o gozo da parceira - já que os *sapatões* não permitem que os toquem -, quanto pela proteção que eles oferecem às sentenciadas recém chegadas.

Em algumas entrevistas, como a de Joana e da estrangeira Dinorá, sobre quem falarei a seguir, foi dito que, antes da entrada do PCC, havia disputas entre os *sapatões*, para ficarem com as recém-chegadas mais bonitas. Segundo estes depoimentos, tais disputas poderiam ocorrer por meio de brigas ou até “leilões”, nos quais as mais antigas da unidade definiam de quem seriam as meninas. Este fato, contudo, foi tomado como mentira pela maioria das internas com quem conversei.

⁶⁵ A historicidade do termo *sapatão* pode ser constatada nas falas da peça *Fala só de Malandragem* na qual a palavra é relacionada sentimentos de segregação e violência. No texto de Prado (2003), assim como nas falas das internas entrevistadas para esta pesquisa *sapatão* foi usado como uma identidade sexual específica.

⁶⁶ A discussão da autenticidade e da inautenticidade dos corpos femininos e masculinos veio de uma conversa com Adrianna Figueiredo Soares da UFPE que apresentou o texto *Dos atos paródicos: performances paródicas na experiência da travestilidade* durante o XIV Congresso Brasileiro de Sociologia em julho de 2009 no Rio de Janeiro. Em sua fala, Adrianna expôs que a busca pela autenticidade do corpo feminino pelas travestis tornava-as mais “autenticamente femininas” do que as mulheres frente às concepções sociais de feminino e masculino.

A posição em certo sentido privilegiada dos *sapatões* faz com que eles digam que não gostariam de serem homens, pois o fato de, anatomicamente, serem mulheres os possibilita maior contato com as mulheres às quais desejam se relacionar.

Já pensou se eu fosse homem? Eu não! Eu ia estar lá no meio dos *mano*, sei lá. Prefiro estar aqui no meio da mulherada. É bem melhor. Fora que em prisão feminina você sabe, chega *sapatão* as meninas ficam animadas, querem conhecer. *Sapatão* quente na prisão é disputado (Trecho de entrevista com Tonelada, 01 de fevereiro de 2009).

Tonelada tem vinte anos de idade, é bastante alto, exibe braços fortes, tem cabelo raspado e pele branca. Está preso por tráfico de drogas há aproximadamente três anos. Na primeira vez que falei com Tonelada, ele me chamou de *tia* e perguntou se eu não iria chamá-lo para uma entrevista. Perguntei se ele podia falar comigo naquele momento⁶⁷ e, assim, começamos a entrevista.

Tonelada não se incomodou com o gravador ou com as perguntas, por isso, fiz duas entrevistas com ele. Sua principal queixa em relação à unidade era o fato de terem poucas atividades esportivas e de seu trabalho como cabeleireiro não ser reconhecido pela direção para somar na remição de pena.⁶⁸

Já pedi pra direção um espaço aqui na escola para eu montar um salãozinho, porque eu tenho muita cliente. Mas elas demoram pra resolver, falam que vão falar com a FUNAP, eu estou esperando. Fora que tem um monte de estrangeira com cabelo bom que quer cortar o cabelo e esses cabelos eu podia aproveitar para fazer aplique no cabelo das meninas que não é tão bom assim.⁶⁹ Elas pedem, mas como a direção não deixa ter material para fazer esse serviço fica difícil. E eu não quero trabalhar de outra coisa sabe? Eu gosto mesmo de cortar cabelo. Fora que trabalhar de cabeleireiro aqui dentro é bom demais viu. Eu fico pegando no cabelo das meninas, faço um carinho aqui, outro ali. Que nem, se tiver de fazer uma hidratação que eu tenho de massagear o cabelo por quinze minutos, ah, se eu gostar da menina eu fico fazendo por meia hora.

⁶⁷ Duas entrevistas foram feitas sem autorização das assistentes sociais pelo fato de eu, estando na escola começar a conversar com as presas que apareciam por lá para pegar livros na biblioteca ou perguntar sobre cursos técnicos entre outras informações.

⁶⁸ Segundo a Lei de Execução Penal de 1984, cada três dias trabalhados retira um dia da pena do sentenciado. As presas que não trabalham em oficinas ou em empregos oferecidos pela administração das unidades costumam oferecer serviços nos pavilhões de moradia. As presas limpam celas, costuram, fazem manicure, tatuagem, e, Tonelada é cabeleireiro. Tais trabalhos informais, ou autônomos, contudo, não contam para a equipe administrativa como meio de redução de pena.

⁶⁹ Falarei sobre nacionalidade e “raça” no sub-capítulo posterior.

Tonelada se utiliza de seu trabalho, o qual carrega uma carga de gênero feminino, para manter proximidade com as garotas pelas quais se interessa. Ele diz que, diferente dos outros *sapatões* que preferem trabalhos pesados, como a faxina, manutenção e jardinagem do pátio externo, ele prefere trabalhos leves. Isso porque, segundo Tonelada, os funcionários homens da portaria agridem verbal e fisicamente os *sapatões* que trabalham na área externa da unidade.

Eu parei de querer trabalhar com faxina depois que fui agredido por um *tiozinho* que trabalhava na portaria. Ah! Ele veio querer se meter em uma discussão que eu tinha tido com a minha namorada, veio querer fazer comentário, aí eu respondi para ele e ele começou a me bater. Levantou até a arma para mim! Eu tinha tido um *caso* com uma menina que hoje está até no semi-aberto. Aí eu terminei com ela, mas ela queria que eu não ficasse com mais ninguém, queria que eu ficasse com ela. Só que eu falei para ela que eu ia fazer o que eu quisesse e que ela não tinha nada a ver com isso. Aí ela me deu um tapa na cara. Eu falei para ela não bater na minha cara porque eu ia acabar batendo nela. Eu não gosto de agressão, mas se não tivesse jeito eu ia bater. Aí fofoca na prisão corre que nem fogo. E o funcionário veio tirar uma com a minha cara porque tinha apanhado da menina. Eu fiquei nervoso, quis bater nele, mas não dava, acabei apanhando. Saí do trabalho na portaria por causa disso. Ia acabar brigando com funcionário e me queimando com as lideranças do pavilhão que não gostam dessas coisas. Olha, eu não posso nem falar quem são as líderes, então nem pergunta, só posso dizer que elas não querem encrenca com a polícia. O funcionário não está mais aqui, ele foi transferido para um presídio masculino porque a gente reclamou muito dele com a direção e a Pastoral.

Segundo a agente de segurança Joana, agressões físicas dos funcionários homens (que trabalham na portaria da unidade) aos *sapatões* são comuns. Segundo ela, os funcionários disputam as mulheres presas com os *sapatões* que, por vezes, as defendem do assédio dos funcionários, como no caso de Maurício, que foi agredido e baleado⁷⁰ por um funcionário do pátio externo que assediava uma das presas da limpeza.

Tonelada, no entanto, não estava protegendo nenhuma presa, mas sim defendendo sua posição de *homem que não apanha de mulher*. As agressões sofridas por ele e por Maurício, porém, evidenciam que os funcionários competem com os *sapatões* por meio da disputa em relação à posição masculina e a relação com as “mulheres da casa”.

Maurício e Tonelada contaram que desde pequenos gostavam de viver experiências tipificadas como masculinas, e que, entre nove e doze anos, já sabiam que

⁷⁰ Significativo elucidar que agentes de segurança e funcionários de penitenciárias não podem usar armas.

gostavam de mulheres. Mau foi além. De acordo com a sua história, foi a homossexualidade que o fez participar dos assaltos que o colocaram na prisão, pois como sua família não o aceitava, teve de sair de casa muito jovem e, ainda criança, ir morar em uma favela sozinho.⁷¹ Diferente da família de Tonelada.

Minha mãe sempre me aceitou. Eu não tenho pai, então não sei como seria *se já tivesse um homem na família*, mas para a minha mãe, o fato de eu ser *sapatão* foi muito bom porque eu defendia as minhas irmãs. Eu morava na favela e os caras do tráfico sempre me respeitaram. Ninguém nunca mexeu com as minhas irmãs porque me respeitavam. Por isso nem posso dizer que foi o fato de ser *sapatão* que me levou para o crime. Minhas irmãs são meninas e também se envolveram. Eu fui para o tráfico porque quis, acho também porque o lugar que eu morava me levou pra isso.

Como será explicitado a seguir, a relação entre o tráfico de drogas e os *sapatões*, de modo geral, não é tranqüila. Nesse sentido, Tonelada é uma exceção. Segundo ele:

Os homens do partido (PCC) me respeitam. É só não ficar dando em cima das *mina dos home*. Mas aí, nem eu ia gostar não é verdade? Tá certo que muitas delas ficam dando abertura para eu ficar com elas, aí é só se afastar ou fazer a coisa muito bem feita para não ter problema com *os caras* depois.

Por meio de suas falas, Mau e Tonelada procuram essencializar a identidade de *sapatão*, respondendo ao discurso corrente da penitenciária que coloca que “ser *sapatão* é uma condição interna da prisão”. Eles dizem que “não se tornaram *sapatões*, mas nasceram *sapatões*”.

Os dois negam, portanto, todos os traços que possam relacioná-los com uma biologia feminina supostamente pré-determinada e entendem que o gênero masculino, assim como o desejo pelas mulheres, são características essenciais de suas personalidades. Contudo, diante da pergunta: “você gostaria de ter nascido homem?”, a resposta de ambos foi negativa. Se tivessem nascido homens, dizem eles, poderiam estar presos como homens, e não terem, em diversas circunstâncias, o acesso facilitado às mulheres que desejam. Do mesmo modo, eles, também, não gostariam de ter de assumir o feminino como gênero.

Os posicionamentos e a *performatividade* assumidos pelos *sapatões* da Penitenciária Feminina da Capital não só subvertem a identidade de gênero fundamentada na idéia do sexo verdadeiro, natural e anatômico que, supostamente, direciona o desejo

⁷¹ Histórias como a de Mau se repetem em diversos depoimentos e prontuários como os de Patrícia, presa sobre a qual falarei no último capítulo.

sexual; como também explicita que aquilo considerado por eles como uma “essência homossexual”, evidenciada pelo fato de serem *sapatões* desde pequenos, só pode ser inteligível e sensível para eles próprios quando inscrito em seus cabelos, vozes, nomes, pêlos, ou seja, em seus corpos. Eles fabricam suas figuras exteriores ao mesmo tempo em que “subvertem inteiramente a distinção entre os espaços psíquicos interno e externo e zombam efetivamente do modelo expressivo do gênero e da idéia de uma verdadeira identidade do gênero” (Butler, 2008, p.195).

“Tomemos o caso da homossexualidade. Foi por volta de 1870 que os psiquiatras começaram a constituí-la como objeto de análise médica: ponto de partida, certamente, de toda uma série de intervenções e de controles novos. É o início tanto do internamento dos homossexuais nos asilos, quanto da determinação de curá-los. Antes eles eram percebidos como libertinos e às vezes como delinqüentes (daí as condenações que podiam ser bastante severas – às vezes o fogo, ainda no século XVIII – mas que eram inevitavelmente raras). A partir de então, *todos* serão percebidos como loucos, como doentes do instinto sexual. Mas, tomando ao pé da letra tais discursos e contornando-os, vemos aparecer respostas em forma de desafio: está certo, nós somos o que vocês dizem, por natureza, perversão ou doença, como quiserem. E se somos assim, sejamos assim e se vocês quiserem saber o que nós somos, nós mesmos diremos, melhor que vocês. Toda uma literatura da homossexualidade, muito diferente das narrativas libertinas aparece no final do século XIX: veja Wilde ou Gide. É a inversão estratégica de uma mesma vontade da verdade” (Foucault, 1984, p.233 – 234).

Os *sapatões* invertem a “vontade da verdade” ao assumirem estrategicamente que são, por natureza, ou desde que nasceram, aquilo o que, de certo modo, lhes foi imposto que fossem. Ao mesmo tempo, eles desvelam que todas as identidades de gênero também são produzidas com base em uma mesma referência histórica, por meio da qual os indivíduos conseguem se constituir como sujeitos: a estrutura binária do gênero que, inclusive, fundamenta toda instituição penitenciária como exposto acima. Os discursos sobre a homossexualidade e sobre os corpos das presas (e, por vezes, das funcionárias) da penitenciária feminina, assim, são em realidade discursos sobre normas e subversões sexuais. Os *sapatões* confrontam “a ordem de gênero vigente” ao mesmo tempo em que reproduzem “imperativos heteronormativos” ao incorporarem o referencial de gênero imposto a “eles” como masculino.⁷²

⁷² Este apontamento se baseia na discussão feita por Richard Miskolci e Larissa Pelúcio (2007) sobre como o conceito de *performatividade* de Butler pode dar a impressão equivocada de que *drag queens* ou, no Brasil, *travestis* escapam às normas de gênero fundamentadas na “heterossexualidade compulsória”. Os autores

esclarecem que a performatividade do gênero, no caso feminino, reitera arquétipos dos impostos pela heteronormatividade.

A “RAÇA” E O GÊNERO DO TRÁFICO DE DROGAS NA PFC.

Jornal da Tarde, 14 de outubro de 2008.

Agentes temem rebelião após agressão a presas estrangeiras

Presas supostamente ligadas ao PCC teriam agredido detentas estrangeiras na Penitenciária Feminina da Capital

SÃO PAULO - Funcionários da Penitenciária Feminina da Capital, no Carandiru, temem uma rebelião com mortes após a denúncia de que presas estrangeiras são agredidas por detentas supostamente ligadas à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Cansadas de apanhar, as "gringãs" realizaram um protesto há uma semana, exigindo punição às agressoras. Dois consulados - um deles, o da África do Sul - confirmaram os espancamentos.

O caso mais grave de agressão envolveu uma sul-africana. T.D.S. teve o braço quebrado. De acordo com funcionários, a presa ainda foi violentada com pedaços de pau nos órgãos genitais. Agentes penitenciários contaram que a estrangeira escondeu os ferimentos e só foi levada para ser submetida a exame de corpo de delito quatro dias depois. Outra presa estrangeira também apanhou muito em 4 de setembro. De acordo com as denúncias, as agressoras foram identificadas, mas não receberam nenhuma punição.

Por conta disso, as 340 estrangeiras fizeram um ato no dia 7. Elas pararam no portão divisório e se recusaram a trabalhar na cozinha e nas oficinas da prisão. Exigiram a presença da diretora-geral e a punição das brasileiras.

Agentes penitenciários afirmaram ainda que "as gringãs" vêm sofrendo hostilidades porque não cumprem as ordens das brasileiras. "Elas não obedecem a quem é ligado ao PCC e apanham porque não querem esconder os celulares das brasileiras nas celas nem trazer facas da cozinha para as detentas do crime organizado", argumentou um agente.

Funcionários acrescentaram ainda que o temor na unidade é de uma possível rebelião. "Se isso acontecer, vai morrer muita estrangeira. Nunca aconteceu isso no sistema. As estrangeiras sempre foram bem tratadas pelas brasileiras. São pelo menos 13 as agressoras. Duas estão no Pavilhão 1, seis no Pavilhão 2, uma no pavilhão 3 e quatro no Pavilhão 4. Mas nenhuma foi punida até agora", argumentou um agente. Até as 20 horas, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) não havia se manifestado sobre a denúncia.

Uma solução, apontada pelas presas, seria criar uma cadeia só para estrangeiras - a exemplo do que ocorre com os homens. Isso ainda aliviaria a superlotação. Na Penitenciária de Sant'Ana, antigo presídio masculino, adaptado para mulheres em dezembro de 2005, 2.700 detentas ocupam 2.400 vagas. Em algumas celas individuais do Pavilhão 3 convivem, espremidas, três mulheres. No Estado de São Paulo, o número de presidiárias dobrou nos últimos seis anos. Em 2001, havia 5.172; em dezembro de 2007, já eram 10.381" (Josmar Jozino e Camilla Haddad, Jornal da Tarde, 14 de outubro de 2008)

Em qualquer agrupamento humano, nós sabemos que existem pessoas que lideram as demais. Por isso sempre houve entre diretores e funcionários do sistema penitenciário uma mentalidade segundo a qual é mais fácil, e talvez até mais

eficiente, manter a paz dentro de uma unidade prisional se a Direção estiver em sintonia com os líderes dos presos. Nesse caso, nem entraria o elemento corrupção, mas simples comodismo mesmo de funcionários e diretores: “Eu não posso deixar que aconteça uma rebelião na unidade que eu dirijo, então eu tenho que ficar mais ou menos em paz com aqueles que lideram os demais presos”. É isso que leva à formação dessas facções criminosas. Porque esses líderes não estão preocupados, como apregoam falsamente por aí, com o bem-estar dos presos, isso seria ótimo, mas eles estão preocupados em ganhar dinheiro; esse é o problema (Salla e Miraglia, *O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo: Entrevista com Nagashi Furukawa*, Março de 2008, Novos Estudos, vol. 80).

Após três meses sem ir à Penitenciária Feminina da Capital, em 29 de setembro de 2009, retornei ao campo para verificar algumas questões levantadas na banca de qualificação. Logo na portaria, Luzia, a agente de segurança mais antiga na casa de quem falei no primeiro capítulo, me abordou e sussurrou que muita coisa havia mudado na PFC desde a minha última visita em junho daquele mesmo ano. Sobre a primeira mudança Luzia falou em voz alta e alegre: a maternidade e o berçário haviam sido transferidos – ao menos temporariamente - do Butantã para a unidade do Carandiru, o que deixava as funcionárias felizes, pois elas diziam gostar de ter a companhia dos bebês nas unidades. Sobre a outra mudança, Luzia foi mais discreta, sussurrou que algumas líderes do PCC haviam sido transferidas: “Coisas que já deviam ter acontecido há muito tempo estão acontecendo agora, nossa prisão vai virar exclusiva para estrangeiras. Elas estão até em um pavilhão exclusivo”.

Passei pela revista, e fui em direção ao pavilhão da administração ansiosa para saber mais sobre os comentários de Luzia. Na sala do setor de reabilitação estava Ivana,⁷³ a assistente social que me levou aos funcionários responsáveis pelos prontuários. Logo que me viu, sem que eu perguntasse, repetiu, com a mesma discrição, tudo o que Luzia havia me falado. Ivana só não estava tão animada quanto Luzia com a ida do berçário para a unidade porque é contra a permanência de bebês em penitenciárias,⁷⁴ mas afirmou que a Penitenciária Feminina da Capital estava se tornando um braço da Polícia Federal: “acho

⁷³ Os nomes das funcionárias citadas são fictícios, o que justifica a ausência dos seus sobrenomes. Destas funcionárias apenas Luzia quis ser entrevistada. Nenhuma das assistentes sociais aqui mencionadas quisera ser entrevistadas.

⁷⁴ Não tive tempo de conhecer e de explorar a questão do berçário instalado na PFC em setembro de 2009. Todas as informações sobre ele vieram das funcionárias da unidade. Pude perceber que havia uma disputa entre o setor de reabilitação e as psicólogas da área da saúde sobre quem ficaria responsável pelo berçário. As informações produzidas pelas consultas psicológicas eram diminuídas pelas assistentes sociais responsáveis por colher dados descritivos das mães e filhos ali instalados e vice e versa.

que a gente podia começar a ganhar tão bem como os agentes da PF. Nós temos de falar umas cinco línguas para se virar nessa unidade”.

Assim que vi a Diretora de Reabilitação, Marcela Paoloni, e sua suplente Mariza, perguntei as duas sobre as mudanças que estavam ocorrendo na penitenciária e qual era a opinião delas sobre as mesmas. Ambas negaram que estivesse ocorrendo qualquer mudança na unidade. Perguntei, então, sobre o fato de o primeiro pavilhão ter passado a ser de uso exclusivo das estrangeiras, assim como sobre as transferências das líderes do PCC e Mariza respondeu: “Quem está te falando essas coisas? É tudo mentira. Não tem nada de pavilhão exclusivo e presa é transferida todos os dias”. Depois de alguma insistência e argumentação,⁷⁵ consegui convencê-las de entrevistar duas estrangeiras que estivessem no primeiro pavilhão, preferencialmente, uma angolana ou moçambicana e outra latina. Foi assim que conheci a boliviana Leni e a angolana Solange.

Como a reportagem e as notas de campo transcritas acima explicitam, atualmente, o principal conflito da Penitenciária Feminina da Capital se dá entre as líderes do Primeiro Comando da Capital e as estrangeiras que não aceitam as imposições feitas a elas pela facção que, as ameaça e as agride com o intuito de forçá-las a acatar suas regras. A administração, por sua vez, até setembro de 2009, pouco havia feito para proteger as estrangeiras. Separá-las de pavilhão as possibilitou criarem regras independentes dos códigos do PCC, por outro lado, tem as afastado de benefícios tal como a participação em festas do dia das crianças e de natal, pois “as estrangeiras não têm família no Brasil”.

Neste capítulo da dissertação discutirei a “raça” - que no contexto da Penitenciária Feminina da Capital, se refere, principalmente, à nacionalidade - e o gênero do tráfico de drogas. Atividade que levou para as prisões femininas, normas e *procederes*⁷⁶ advindos das prisões masculinas, o que tem reforçado a heteronormatividade na PFC. Procurarei apontar, aqui, as interseccionalidades advindas dos três marcadores sociais, “raça”, gênero e nacionalidade, fortemente situados nas relações e no dia-a-dia da unidade.

⁷⁵ A argumentação refere-se a perguntas feitas por elas como: Por que você quer falar com estrangeiras do pavilhão um? O que isso tem haver com a sua pesquisa? Por que você quer falar com alguma africana que não seja sul-africana? O que isso vai agregar ao seu estudo?

⁷⁶ *Procederes* ou *proceder* é o modo como presos e presas chamam o conjunto de regras e o código moral que fundamenta suas posturas e atitudes no espaço carcerário. Uma sentenciada com *proceder*, por exemplo, não olha para o namorado ou namorada de outra presa.

1. O tráfico internacional de drogas e os problemas domésticos da Penitenciária Feminina da Capital.

O PCC não tem nada haver com o fato de o sistema penal brasileiro estar falido. O PCC, ou o Comando Vermelho, tem haver com o tipo de sociedade que São Paulo e Rio de Janeiro têm. Esse sistema, essa cultura de favela. Estou comparando com outras cidades grandes do mundo que têm vilas. Favela só tem aqui, é um sistema muito típico do Brasil. O brasileiro se identifica com a favela. É uma questão mais sociológica que criminológica (Trecho da entrevista feita com a presa paraguaia Dinorá, 11 de fevereiro de 2009).

Em 2008, o Ministério da Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional constataram que, naquele ano, 4,29% da população carcerária feminina do Brasil era composta por estrangeiras vindas predominantemente de outros países da América Latina, África e Europa. Dentre todas as estrangeiras presas no país, 43,75% foram detidas por tráfico internacional de drogas.⁷⁷ Mais da metade delas ocupavam, no ano passado, vagas em prisões paulistas, mineiras e cariocas. No ano de 2009, cerca de 50%⁷⁸ das internas da Penitenciária Feminina da Capital não eram brasileiras. Entre julho e agosto deste mesmo ano, foi determinado que um pavilhão de moradia fosse exclusivo para as estrangeiras. Os outros três pavilhões continuaram mistos.

Os problemas de convivência entre brasileiras e estrangeiras na Penitenciária Feminina da Capital, se dão, principalmente, pelo fato de aquelas não reconhecerem as lideranças das presas brasileiras. As estrangeiras recorrem ao aparato formal de poder, ou seja, aos consulados e à equipe administrativa da unidade. Como consequência, elas passam a ser vistas pelas presas brasileiras como *caguetas*: informantes das decisões tomadas dentro dos pavilhões de moradia pelas internas às guardas da prisão.

Segundo as presas entrevistadas, entre as brasileiras é comum que as sentenciadas recém chegadas à unidade guardem, em suas celas, celulares e drogas para evitar que as líderes dos pavilhões sejam flagradas em posse desses artefatos e, conseqüentemente, sejam encaminhadas para as celas de castigo. Fato que as tiraria do posto de gerência. Grande

⁷⁷ Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN): *Mulheres encarceradas: Diagnóstico Nacional. Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação*, 2008. www.mj.gov.br/depen

⁷⁸ A obtenção de números exatos na estatística das unidades penais é sempre difícil, pois além do fato de eles mudarem diariamente devido entradas e saídas por transferências, condenações ou liberdade dos presos, as informações só podem ser repassadas com o aval da assessoria de imprensa da Secretária de Administração Penal.

parte das estrangeiras, no entanto, não concorda em manter celulares e drogas em seus cubículos para protegerem as *pilotas*⁷⁹ do PCC. Por esta razão são espancadas, violentadas e ameaçadas.

Jéssica foi uma das estrangeiras agredidas pelo Primeiro Comando da Capital. A sul-africana loira de olhos azuis, ex-estudante universitária, estava, no momento da entrevista, no *seguro*, ou seja, em uma ala separada das demais internas da PFC, onde ficam presas ameaçadas de morte ou em risco de vida. Ela não quis que eu usasse o gravador e toda a nossa conversa foi em inglês. Jéssica acreditava que assim seria mais difícil de nos entenderem, caso alguém tentasse escutar o que estávamos falando. Sua entrevista foi truncada por recusas em responder perguntas e pela minha tentativa de conquistar sua confiança, o que aconteceu somente depois que mostrei meu documento da biblioteca da UNICAMP.

Jéssica contou que vivia em Johannesburgo na África do Sul, onde fazia faculdade e morava com os pais. Ela disse ainda que, ocasionalmente, usava drogas trazidas pelo seu namorado, o qual propôs a ela que fizesse uma viagem ao Brasil para buscar cápsulas de cocaína. A sul-africana disse ter aceitado fazer a viagem, pois achou que, assim, poderia conhecer o Brasil, e, além disso, “impressionar” seu namorado por quem estava “apaixonada”.

Ela foi apresentada ao nigeriano que era responsável pela negociação da compra da droga com os brasileiros. Jéssica veio para São Paulo em sua companhia. Em seu relato, a sul-africana conta que, quando chegaram ao Brasil, depois de pegarem as cápsulas de cocaína, se hospedaram em um quarto de casal de um hotel, onde ela foi violentada diversas vezes pelo nigeriano.

Eu achava que ele era amigo do meu namorado e que estávamos viajando juntos para ele me proteger. Ele disse que tínhamos de ficar no mesmo quarto para fingirmos estar em lua de mel. Acreditei em tudo. Depois tentei fugir e ligar para o

⁷⁹ Ser *piloto* significa ser aquela, ou aquele (no caso das prisões masculinas), que representa o Primeiro Comando da Capital dentro de cada pavilhão. Na Penitenciária Feminina da Capital, atualmente, há uma *pilota* para cada um dos três pavilhões onde há presas brasileiras morando, dentre estas existe uma que é quem responde diretamente aos *homens do PCC* por todos os acontecimentos e decisões a serem tomadas na unidade.

meu namorado, mas não consegui. Ele me trancou no quarto junto com um monte de droga eu fiquei com medo de ligar para a polícia (Trecho da entrevista feita com Jéssica, escrito no caderno de campo, dia 11 de fevereiro de 2009).

Jéssica disse ter ligado para a recepção do hotel a fim de pedir alguma ajuda, mas contou que isso só piorou a sua situação. Segundo ela, a recepcionista chamou a polícia que invadiu o quarto e a flagrou tentando jogar a droga no vaso sanitário. A sul-africana falou, ainda, ter contado tudo para a polícia, o que, entretanto, não a livrou da acusação de traficante pela qual foi detida. Ao contrário. O depoimento de Jéssica complicou ainda mais sua vida dentro da prisão, pois ela contou sobre o nigeriano e, falou também, quem eram os brasileiros com os quais pegaram a droga.⁸⁰ Seu depoimento a marcou frente à população carcerária como informante da polícia.

Quando entrou na Penitenciária Feminina da Capital, para onde foi encaminhada, Jéssica foi abordada por integrantes do PCC que disseram que ela seria obrigada a guardar celulares e drogas em sua cela, o que Jéssica recusou fazer. Ela disse que, por ter recusado, apanhou na barriga, na virilha e nos seios, lugares normalmente cobertos por roupas.

Elas sempre batem em lugares que não ficam expostos, como na barriga e na virilha. Elas também não fazem nada que possa cortar ou soltar sangue porque aí a entrada da polícia no pavilhão é obrigatória. Elas batem de um jeito que só a presa tirando a roupa mesmo para a gente ver. E as presas não falam nada porque têm medo de apanhar mais (Trecho da entrevista feita com a agente de segurança Joana, dia 28 de outubro de 2008).

Após ser espancada e ameaçada de ser violentada com cabos de vassoura, Jéssica recorreu às assistentes sociais que, segundo ela, não fizeram nada para protegê-la.

Por isso que eu só quero falar em inglês. Você acha que *elas* entendem inglês? Eu não confio em ninguém aqui dentro. Todo mundo é envolvido com o PCC, até a Dra. Ivete. Eu acho que ela quer que eu morra. Ela tem raiva de mim porque contei tudo para o juiz (Trecho da entrevista feita com Jéssica, escrito no caderno de campo, dia 11 de fevereiro de 2009).

A palavra *elas*, no depoimento de Jéssica, refere-se às assistentes sociais que entravam e saíam da sala onde estava sendo feita a entrevista. A sul-africana disse que só foi transferida para o *seguro* depois de ter pedido, por meio do consulado de seu país, uma audiência com o juiz que determinou juridicamente sua transferência. A decisão do juiz, na

⁸⁰ Mingardy (2007) fala dos grupos de nigerianos que usam o Brasil como ponto de passagem da cocaína é levada e vendida na Europa.

opinião de Jéssica, é a razão pela qual as funcionárias e a diretora da Penitenciária Feminina da Capital passaram a dificultar seu acesso a atendimentos de saúde e psicológicos na unidade, pois ela delatou a conivência da administração da PFC com a violência empregada pelo Primeiro Comando da Capital.

O depoimento de Jéssica ilustra o acordo tácito, tradicionalmente estabelecido entre diretores e líderes das prisões, mencionado por Furukawa na entrevista citada no início deste capítulo. Nesse sentido, a postura da diretora da PFC em exercício, Ivete Barão Azevedo Halasc, gera polêmica tanto entre presas, como entre funcionárias da penitenciária que a consideram condescendente com o Primeiro Comando da Capital. O fato de Ivete nunca ter trabalhado em unidades penais femininas, e só ter sido indicada como diretora da Penitenciária Feminina da Capital após os ataques da facção a delegacias de polícia da cidade de São Paulo, ocorridos em maio de 2006, faz com que as funcionárias mais antigas da casa questionem a decisão da Secretária de Administração Penitenciária em nomear Ivete Barão para o cargo de diretora da PFC.

Ainda que o objeto desta pesquisa não esteja diretamente relacionado ao Primeiro Comando da Capital, vale ressaltar que, a entrada da facção na unidade mudou o modo como muitas funcionárias da penitenciária vêem o sistema carcerário. Algumas delas ajudaram a idealizar e criar projetos que compunham o que elas consideravam ser o objetivo principal da prisão: “a ressocialização”. A rebelião de 24 e 25 de agosto de 2004, que instituiu o PCC como liderança nos pavilhões de moradia das sentenciadas, inibiu o acesso das assistentes sociais e psicólogas às internas, que passaram a ter medo do atendimento do setor de reabilitação.

Graça, assistente social na Penitenciária Feminina da Capital desde 1992, pediu que o gravador fosse desligado durante a sua entrevista. Ela disse sentir-se frustrada com encaminhamento dado às normas da casa pela nova direção que, além de ter determinado o fim do estágio,⁸¹ não possui projetos direcionados ao “conhecimento” e à “ressocialização”

⁸¹ Instituído na direção de Suraya Daher, em 1977, o estágio compreendia o período em que as internas recém chegadas ficavam isoladas de visitas e das outras presas. A princípio o estágio tinha duração de trinta dias, depois passou para dez e, em 2006, deixou de existir. Durante o período de isolamento as assistentes sociais e as psicólogas conversavam com as recém chegadas para montar o “laudo criminológico” das internas. Ver: capítulo 1.

das internas. Para Graça, todo o sistema carcerário foi vendido depois das mega-rebeliões e dos ataques da facção.

Eu me sinto envergonhada de trabalhar em um sistema vendido. Antes era prazeroso. Com a Dra. Carmen Lúcia e com a Penha eu acreditava no que estava fazendo. Hoje em dia, eu só venho bater cartão. O PCC faz o meu trabalho com as brasileiras e os consulados com as estrangeiras. Eu não tenho o que fazer aqui. Só estou esperando a minha aposentadoria (Trecho da entrevista feita com a assistente social Graça, dia 04 de dezembro de 2008).

Muitas funcionárias fazem comentários como este, dizem que *antes* tinham mais contado com as presas, que podiam ajudá-las, e, que, *agora* elas mal sabem o nome das internas que entram e saem da unidade. Significativo apontar que, o *antes* e o *agora*, proferido cotidianamente na fala das funcionárias, nunca fazem menção direta ao PCC ou à diretora Ivete Barão. Algumas poucas vezes, em um tom de voz mais baixo, eram dito frases como: “a nova direção é muito diferente”; “a Dra. Ivete não é tão preocupada com a reabilitação” ou ainda “o *perfil* das nossas presas mudou muito”.

Antes a mulher era presa por tráfico de drogas porque ela *servia* ao homem. Então ela segurava a droga porque era menos visada pela polícia. Hoje não. Hoje as mulheres carregam mesmo grandes importâncias de drogas, também manipuladas pelos homens, é verdade, mas agora não é por amor, é mesmo por ganância, por dinheiro, por vaidade. Antes era o *amor* que falava mais alto, o envolvimento afetivo. Hoje é realmente outra configuração. A mulher sabe que o homem tinha ela e mais duas outras mulheres, mas não se importa. A gente tem aqui esposa e amante do mesmo homem que também está preso. As duas se conhecem e até convivem. Eu acho que hoje o que fala mais alto não é o amor, mas é o *sexo, a vida mais fácil, o dinheiro*. A presa de hoje em dia é uma mulher fútil, interessada no *status* da favela (Trecho da entrevista feita com a assistente social Graça, dia 04 de dezembro de 2008).

O *antes*, na fala de Graça, remete a um tempo no qual a mulher é reconhecida pelas qualidades socialmente identificadas com o feminino. A mulher era a *vítima* do homem e do *amor* que sentia por ele. O *perfil* das *presas* da atualidade é referido por qualidades negativas do mesmo feminino. No depoimento de Graça sobre a *mulher criminosa*, parecem ser retomados os discursos clássicos sobre a futilidade da *melindrosa* e a ganância pela *vida fácil* da *prostituta*.

Os desvios por meio dos quais é antagonizado o controle sobre as regras da prisão no passado, e o presente caótico, ou seja, fora do domínio das funcionárias, são os mesmos

que aparecem nos laudos técnicos das décadas de 1970 e 80. A frustração está, portanto, na perda do controle sobre as presas, mais do que na “mudança do perfil das mesmas”.

Se for falar no tempo antigo quem mandava literalmente eram os funcionários e a direção. A gente falava A era A, a gente falava B era B. Hoje em dia não. Hoje tem abertura para o preso discutir e requerer os seus direitos, antigamente não tinha isso. Antes era outro tipo de procedimento, era não senhor, sim senhor, mão para trás. Depois que entrou o PCC⁸² eles pensam que podem fazer o que querem. Ficou muito mais difícil de a gente se impor e atuar de outra forma (Trecho da entrevista com a diretora em exercício Ivete Barão Azevedo Halasc, dia 9 de fevereiro de 2009).

O trecho da entrevista, feita com a diretora da PFC em exercício, vai ao encontro dos comentários feitos pelas funcionárias, do depoimento de Jéssica e da citação da entrevista de Furukawa (2008). A diretora, Ivete Barão Halasc, não refuta o fato de ser conivente com o PCC. Ela admite não acreditar ser possível atuar de outro modo frente a esta realidade.

A paraguaia Dinorá concorda com a diretora Ivete. Para a advogada presa por tráfico de drogas, a autoridade real da Penitenciária Feminina da Capital é a facção. Segundo ela, para não ter problemas, é preciso respeitar as imposições feitas pelo PCC. Ao contrário de Jéssica, Dinorá disse nunca ter presenciado ou ouvido falar de sessões de espancamento e agressões, por parte da facção, às estrangeiras. Ao contrário. Em seu depoimento, Dinorá diz que o PCC ajuda as estrangeiras a se adaptarem as regras de convivência na prisão.

A opinião de Dinorá sobre o Primeiro Comando da Capital é diferente de grande parte das estrangeiras, entretanto, ela não é a única presa vinda de outro país a pensar assim. A paraguaia não se envolve diretamente com a facção, mas diz ser mais vantajoso recorrer ao PCC do que a administração.

O PCC organiza os problemas que existem entre as presas. Desde dívidas até brigas, tudo, a polícia nem fica sabendo. Tudo é resolvido nos julgamentos do PCC. Quando a polícia está subindo todo mundo grita para avisar as meninas que estão no andar de cima. Dentro do pavilhão, sempre tem alguém falando no celular ou fazendo alguma outra coisa. O PCC organiza tudo e a polícia quase não entrar no pavilhão (Trecho da entrevista com Dinorá, dia 11 de fevereiro de 2009).

⁸² A diretora em exercício da PFC foi a única que falou sobre o PCC durante a entrevista sem fazer uso de reticências, abaixar o tom de voz e pedir para eu parar as gravações.

Dinorá falou que nunca lhe faltou celular para ligar para sua mãe, que pensa que ela está trabalhando no Brasil. Dinorá é formada em direito. Ela contou que, no Paraguai, tem um escritório de advocacia junto com outros dois advogados. Dinorá disse, ainda, que sempre gostou de viajar e, por isso, todos os anos planejava uma viagem de férias. No ano em que foi presa, Dinorá estava indo para a Espanha, e, seu vôo fazia conexão em São Paulo. Ela falou que um vizinho seu, artesão, pediu a ela que levasse uma mala com cerâmicas do Paraguai para a Espanha. Durante o *checking*, Dinorá foi abordada por Policiais Federais e cachorros farejadores:

Quando abriram a mala com cerâmicas eles começaram a quebrar os vasos que estavam recheados de cocaína. Como eu ia saber? Eu achava que estava fazendo um favor. Pior que, como sou advogada, sei que não posso me defender em uma situação como esta. Eu fui pega em flagrante (Trecho da entrevista feita com Dinorá, dia 11 de fevereiro de 2009).

O fato de ser advogada coloca Dinorá em uma posição diferenciada frente a outras presas estrangeiras. Muitas latinas buscam-na para consultas jurídicas, e, mesmo integrantes da facção, tiram suas dúvidas com ela. Dinorá, porém, não é a única estrangeira a se sentir confortável com as regras de convivência impostas pelo *Comando*. Leonora, a sul-africana que recebia visitas íntimas de seu marido brasileiro, também não se sentia ameaçada pela facção. Dinorá, no entanto, reconhece que o PCC gerencia as prisões de São Paulo porque:

O sistema prisional de São Paulo está falido. O sistema penal do Paraguai também está falido, mas é muito mais justificado do que aqui. A história do Brasil e do Paraguai são muito diferentes. No Paraguai não tem esse tipo de facção. Chegando ao Brasil você começa a ouvir sobre o PCC, começa a ouvir que tem uma cabeça no comando que a gente nem conhece direito. A gente só sabe que ela não trabalha e trafica. Meu Deus! É impressionante a quantidade de droga que tem dentro da penitenciária. Eu nunca vi e convivi tão de perto com coisas tão erradas quanto estou vendo e convivendo aqui dentro. *A mesma polícia que prende e deixa de castigo facilita a entrada de droga e celular.*

Os depoimentos relatados acima denotam não só uma mudança do discurso da equipe dirigente - agora pouco preocupado com o uso de conceitos ligados a “reabilitação” e “ressocialização” das presas, e mais direcionado à localização do *sujeito criminoso* com o qual se deve apenas tentar manter um acordo de paz - como evidencia o reconhecimento da

autoridade do PCC, tanto por parte do poder público, representado no espaço da PFC pela diretora Ivete Barão de Azevedo Halasc, como pelas internas.

Em artigo apresentado no XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Camila Caldeira Nunes (2009) descreve o processo de cooptação das responsabilidades atribuídas ao Poder Público, pelo Primeiro Comando da Capital. Segundo Nunes, a ausência do Estado nas intermediações de conflitos, e a falta de ações garantidoras de direitos e segurança aos presos do Estado de São Paulo, tornaram possível a afirmação da facção como o poder organizador da vida cotidiana das prisões.⁸³

Tendo em vista que o Estado tem historicamente mantido o poder, nos estabelecimentos penais, por meio de castigos e punições, as ações violentas empreendidas pelo PCC, não o desautoriza frente à maioria dos internos que vêem na facção uma forma de pacificação das relações entre presas(os).

Andréa, de quem foi falada acima, conta que antes do PCC assassinatos por dívida, ciúme entre outras razões, eram muito comuns. Com a instauração das normas do *Comando*, segundo ela, tais mortes deixaram de existir. A facção, que prega em seu estatuto a “solidariedade” entre os presos, determina a diminuição de agressões e assassinatos dentro dos pavilhões para evitar a entrada da polícia em um ambiente que passou a ser resguardado pelo seu controle. Desta forma, todos os problemas devem ser levados aos representantes do Primeiro Comando da Capital que, o *julgam* e decidem sobre eles.

As brasileiras presas na PFC reconhecem a autoridade do PCC, as estrangeiras, contudo, têm dificuldade para se reportarem às *pilotas do Partido*,⁸⁴ na medida em que, nem sempre, as identificam como figuras de autoridade. Ao questionarem o poder da facção, no entanto, sofrem punições e castigos como aqueles muitas vezes imputados pelo Poder Público (como castigos físicos). Além disso, questões consideradas *problemas* de convivência ou de instalação para muitas presas, são diminuídos pelas *pilotas* do PCC.

O desejo de mudar de cela, seja devido a uma antipatia ou o término de um relacionamento sexual-afetivo, ou ainda, a entrada de alimentos típicos de determinados

⁸³ Sobre esta questão ver também: Adorno & Salla (2007), *Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC*, in: Estudos Avançados, vol. 21, N.61, Set./Out., pp. 7-29.

⁸⁴ *Comando, partido*, são apelidos dados pelas presas ao PCC.

países (como tâmaras, castanhas e mel)⁸⁵, são dificuldades consideradas menores sobre os quais, de acordo com as falas das presas entrevistadas, as líderes do *Comando* riem e satirizam. A equipe administrativa, devido a sua posição formal, é obrigada a resolver essas questões, o que leva a grande maioria das internas estrangeiras procurá-las em detrimento da facção.

Como reeducanda, se já tenho de respeitar a polícia, torna-se ridículo ter de me submeter a outras regras ainda. São regras demais. E mais, se eu tenho um problema e o melhor caminho para mim é levá-lo para a polícia, por que não levá-lo? Por exemplo, se quero mudar de cela, eu tenho antes de pedir autorização ao PCC para depois ir falar com a polícia? Ora, elas não vão me mudar de cela. E, se eu vou falar com a polícia, elas acham que eu estou a atropelar uma organização que só elas pensam que é uma organização (Trecho da entrevista feita com a presa angolana Solange, 2 de outubro de 2009).

Apesar de reconhecerem a convivência da equipe administrativa para com as regras do Primeiro Comando da Capital, as estrangeiras procuram as instâncias formais de poder, e as identificam com os meios de acesso aos seus direitos e interesses. Deste modo, as estrangeiras ficam mais próximas das assistentes sociais e funcionárias que, por sua vez, costumam qualificá-las como presas de comportamento exemplar.

Segundo Maria da Penha Risola, diretora da Penitenciária Feminina da Capital até 2006, de quem foi falado acima, as estrangeiras possuem maior escolaridade, “têm melhores condições econômicas e famílias mais estruturadas”. Para a presa brasileira Andréa, entretanto, a diferença entre brasileiras e estrangeiras se coloca de outro modo.

Hoje em dia o crime está expandido, é banal. Há um tempo atrás a classe média, assim como essas estrangeiras loiras e européias, não se envolvia com o crime. Hoje em dia o crime tem *glamour*. Antigamente as pessoas cometiam crimes porque elas precisavam. Hoje em dia o crime não é crime, é *creme*, como a gente fala aqui (Trecho da entrevista feita com Andréa, dia 31 de outubro de 2008).

O fato de o crime ter passado a ser *creme*, como fala Andréa, significa que, para as brasileiras, as estrangeiras não têm motivos para cometerem infrações. Às estrangeiras, são atribuídas características econômicas e de “raça”, vinculadas a “posições privilegiadas”. O aprisionamento das loiras sul-africanas e das européias, mesmo aquelas vindas do leste europeu, representa, aos olhos das sentenciadas brasileiras, o encarceramento da classe rica

⁸⁵ Presas muçulmanas fazem longos períodos de jejum durante os quais apenas poucos alimentos podem ser consumidos. Os consulados, a Pastoral Carcerária e voluntários compram estes produtos e enviam para a unidade. Estas especificidades religiosas trazem novas problemáticas ao já complexo sistema penitenciário.

e da “raça” branca, às quais são atreladas posições de gênero e sexualidade “dominantes” (Brah, 2006).

Na próxima parte deste capítulo falarei de como nacionalidades, gêneros e sexualidades são articulados nas falas das internas da PFC.

2. “Raças” e gêneros em conflito.

Em todas as falas sobre estrangeiras, as angolanas aparecem como um grupo diferenciado de presas. Quando falei à diretora de reabilitação, Marcela Paoloni, que gostaria de conversar com uma angolana, ela disse que achava difícil alguma delas querer conversar comigo. Falou, ainda, que elas não gostavam de dar entrevistas, e as qualificou como as presas mais indisciplinadas da casa. De fato, foi necessário perguntar e apresentar a pesquisa para mais de cinco angolanas, até encontrar uma que aceitasse fazer a entrevista.

Solange, a angolana entrevistada, entretanto, mora em Portugal com seu companheiro e, na penitenciária, divide a cela com presas de outras nacionalidades, uma espanhola e outra sul-africana.

Segundo as falas das assistentes sociais e os depoimentos de algumas presas entrevistadas, as angolanas representam a principal oposição ao PCC. Elas não aceitam as regras impostas pela facção, e estabelecem condutas independentes. Nesse sentido, o fato de o primeiro pavilhão ter passado a ser exclusivo para estrangeiras, as ajudou a manterem-se fechadas, do mesmo modo em que, possibilitou a intermediação de estrangeiras com as funcionárias da casa através das líderes eleitas por elas.

Para Solange, no entanto, a separação do pavilhão não representou melhoria real, pois possibilitou uma cisão ainda maior entre brasileiras e estrangeiras.

Ou a gente vai para uma cadeia só de estrangeiras ou não se divide ninguém. Não dá para ter um meio termo nessa situação (Trecho da entrevista feita com a presa Angolana Solange, dia 02 de outubro de 2009).

Solange foi presa tentando embarcar para Portugal com grande quantidade de remédios para emagrecer. Ela trabalha como esteticista, e disse vender os remédios para suas clientes. Para levar o medicamento para Europa, contudo, Solange precisaria de autorização e receita médica. Antes de ir para a Penitenciária Feminina da Capital, a angolana foi levada para a Penitenciária Feminina de Sant’Ana onde permaneceu por seis

meses - razão pela qual ela considera não ter ficado fechada no grupo das angolanas da Penitenciária Feminina da Capital.

Na Penitenciária de Sant'Ana eu fui muito bem recebida. Lá tem muitas brasileiras e bem poucas estrangeiras e eu fiquei em uma cela só com brasileiras que me ajudaram muito. No dia da minha transferência, as presas de Sant'Ana disseram que ia ser melhor para mim vir para cá, porque aqui era uma unidade só para estrangeiras. Quando eu cheguei fiquei abismada com a quantidade de brasileiras que tem aqui. A recepção aqui foi bem mais violenta. Elas não me bateram nem nada, mas quiseram me impor regras diferentes das regras da casa.

Solange atribui à boa convivência da Penitenciária Feminina de Sant'Ana, às lideranças da facção daquela unidade que, segundo ela, não impunham regras, mas mantinham um convívio harmônico. Para Solange, respeitar as regras instituídas pelo PCC significa respeitar regras impostas por um pequeno grupo em prol de interesses particulares, enquanto que, atender as hierarquias formais dos setores administrativos da prisão, significa atender somente aos seus próprios interesses. A fala de Solange elucida que as estrangeiras não reconhecem no Primeiro Comando da Capital um grupo que defende e represente seus interesses como presas, pois, antes de serem presas, elas são estrangeiras.

A formação do PCC é diretamente relacionada à história das instituições carcerárias, com forte ligação com as favelas e periferias da cidade de São Paulo.⁸⁶ Esta biografia não é acessada pelas estrangeiras, as quais, por sua vez, não reconhecem ou identificam as lideranças do *Partido*, formando, assim, outros agrupamentos que lhes servem como redes de proteção, ajuda e identidade.

Quando cheguei aqui fui encaminhada para uma cela onde tinha uma francesa e uma angolana. A francesa até que me tratava bem, mas a angolana era uma porca. Eu dormia no chão e ela tossia em cima de mim, deixava a louça suja, achava que eu era a sua empregada. Com o tempo, percebi que todas as angolanas são assim. As angolanas são porcas, tratam todas as presas como empregadas. São pessoas muito ruins, estão sempre xingando e gritando. Já as européias e sul-africanas são *na delas*. Só que as européias, principalmente as espanholas, têm uma relação mais estreita com o PCC. Elas ficam mais perto porque estão sempre se drogando, coisa que nós, as *latinas*, não fazemos. Até para fumar cigarro, quando estou na frente no meu pai, peço permissão. Mas esta é a educação que nós *bolivianas* temos. Aqui sempre tem mais diferença com as *latinas*. Um dia aluguei um celular porque estava desesperada para falar com a minha família. Fazia um ano que não falava com meus filhos. Bem na hora que eu estava usando o celular, fui pega pela

⁸⁶ Ver: Salla, 2006; Aquino 2009 e Nunes, 2009.

polícia. Eu tenho pra mim que alguém me delatou. Então subi de castigo, onde fiquei trinta dias. Perdi trabalho, perdi minha remição, perdi tudo. No castigo estava também uma brasileira, a gente subiu e desceu junto. Mas quando descemos, ela já conseguiu trabalho. Eu estou há oito meses sem trabalhar. Para nós, *latinas*, tudo é sempre muito mais difícil. Tem muita *latina* que acaba trabalhando como eu, limpando cela, lavando roupa para as outras e pegando café. Na verdade, a boliviana é a pessoa que mais trabalha. Mais que qualquer outra nacionalidade. Se a senhora entrar agora no pavilhão, vai ver uma menina lavando roupa e pendurando no varal, a senhora pode perguntar: De onde você é? Ela vai dizer: Bolívia. Ela é boliviana. Tem uma menina aqui na cela 42 que não está há muito tempo na penitenciária, mas ela já está com serviço. Ela faz a mesma coisa que eu faço: lavar roupa, pegar café, tudo isso, o mesmo serviço que eu faço. As brasileiras e as outras estrangeiras não querem fazer essas coisas. Por isso que eu digo: as bolivianas são mais trabalhadoras que todas as outras nacionalidades (Trecho da entrevista feita com a presa Leni, dia 02 de outubro de 2009).

O depoimento acima citado foi retirado da entrevista feita com a boliviana Leni. Ela estudou até a quarta série e era trabalhadora rural na Bolívia. Leni separou-se de seu segundo marido depois de tê-lo encontrado com outra mulher, em meio à plantação de soja onde ambos trabalhavam. Sem o auxílio financeiro de seu ex-marido, a boliviana deixou a casa de madeira, onde morava com seus quatro filhos, para buscar drogas em São Paulo e levá-las à Tunísia. Foi presa quando tentava embarcar no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Em sua fala, Leni traz a sua nacionalidade como marcador de identidade e diferença dentro da penitenciária. O fato de ser boliviana é carregado por qualidades que pretendem diferenciá-la das demais presas, ao mesmo tempo em que, evidencia um lugar subalterno ocupado pelas *latinas*, caracterizado pelo trabalho de *empregada* dentro da prisão. Em seu depoimento, a boliviana qualifica as *latinas*, ou seja, as bolivianas, as colombianas e as peruanas, por atributos relacionados à religiosidade, à família e à heterossexualidade.

Se Deus fez o homem e a mulher, eu não posso me relacionar com outra mulher. É contra a lei de Deus (Trecho da entrevista com Leni).

Estes atributos são utilizados por Leni não apenas com a intenção de contrapor as *latinas* às demais sentenciadas, mas, também, como meio de localizá-la em um grupo, com o qual ela mantém relações e trocas que lhe são culturalmente familiares. Por outro lado, as *latinas* são qualificadas nas falas das demais presas e das assistentes sociais, como as *mães*, *pobres*, *vítimas e analfabetas*, ocupando, assim, um lugar específico na penitenciária, caracterizado por um trabalho pouco valorizado, e por valores familiares tradicionais.

A heterossexualidade como atributo positivo das *latinas*, no entanto, aparece de modo similar nas falas da maioria das estrangeiras entrevistadas. No depoimento da paraguaia Dinorá e da sul-africana Jéssica, a homossexualidade e os *sapatões* são relacionados à criminalidade e ao ambiente prisional brasileiro, descrito por elas, e pela angolana Solange, como um ambiente marcado pela baixa escolaridade e pela ausência de *valores familiares*, por parte das brasileiras.

É um mundo a parte, onde a gente só vê coisa que não presta. É droga, bebidas, fofoca, inveja, *sapatão*. Eu nunca tive acesso a nada disso fora daqui. Acho que é porque as brasileiras não têm estrutura familiar e de base. As estrangeiras têm como mínimo, o ensino médio terminado, enquanto as brasileiras, na maioria, nem terminaram o fundamental, não chegaram nem na metade. É uma questão de cultura mesmo. É diferente daquelas bolivianas pobres de que te falei, aquelas estão aqui porque precisavam alimentar os filhos, é diferente. As brasileiras têm capacidade, têm condições, mas não se interessam, não têm vontade de se instruir (Trecho da entrevista feita com Dinorá).

Aqui a gente tem de ensinar às brasileiras aquilo que elas nunca aprenderam. Nunca ninguém as ensinou o que são regras de convivência, de harmonia. Há pessoas aqui que nem sabem o que é isso. Se não se aprendeu isso em casa, não há de aprender na rua. Então tornam-se guerreiras, no mal sentido, agredem para não apanhar (Trecho da entrevista feita com Solange).

As estrangeiras qualificam as brasileiras de modo a defini-las como *criminosas* e diferenciá-las das internas das mais diversas nacionalidades que, em suas falas, estão presas circunstancialmente.

As angolanas, por outro lado, são relacionadas a atributos vinculados à nacionalidade, à cultura e à “cor”, como demonstra o trecho do depoimento de Dayse que, enquanto falava sobre as angolanas, esfregava a mão direita sobre o braço esquerdo para indicar a pele.

As brasileiras não gostam de se relacionar com as angolanas porque têm medo. Na África, as negras têm muita AIDS, então as meninas ficam com medo de pegar doença (Trecho da entrevista feita com Dayse).

A opinião de Dayse é compartilhada por Andréa que disse, também, não saber de casais formados entre brasileiras e estrangeiras. Segundo ela, “os casais ficam mais entre brasileiras”.

Não consegui explorar, como gostaria, os discursos sobre as angolanas, e as razões pelas quais elas preferem não dar entrevistas e manter pouco contato com as demais presas.

O que ficou perceptível nas falas das internas entrevistadas, contudo, é que às angolanas são relacionadas qualidades advindas de *doenças e sujeiras*. Uma obscuridade que as vincula a “imagem” de uma África “selvagem”, que não é “exótica”, nem tampouco sensual e erótica, mas sim, devastada pela AIDS.

Presas e funcionárias da penitenciária, expuseram, em entrevistas e conversas informais, que dificilmente *casos* entre estrangeiras e brasileiras se tornam *casamentos* dentro da prisão. Segundo as entrevistadas, as brasileiras preferem manter relações mais sérias com outras brasileiras e, as estrangeiras, por outro lado, pouco se envolvem afetivamente com outras presas.

Esses apontamentos não pretendem negar que existam relações sexuais entre presas de nacionalidades diferentes.⁸⁷ O que se quer salientar aqui, é que essas relações raramente passam a ser considerados laços afetivos duradouros, e que, a maioria das sentenciadas estrangeiras não faz sexo com outras presas, mas compreendem a homossexualidade como uma condição interna: própria da configuração da prisão brasileira.

O fato de uma única brasileira, Cecília (sobre quem foi falado acima), manter vínculos afetivos com uma presa estrangeira, vinda de Portugal, pode denotar que a língua é um dos aspectos preponderantes nas aproximações e escolhas das companheiras. Outros traços, porém, devem ser levados em conta, já que as barreiras lingüísticas são superadas depois de algum tempo de imersão no espaço carcerário.

Pensar as relações afetivas e sexuais na Penitenciária Feminina da Capital, portanto, perpassa em refletir sobre como línguas, mas principalmente, como nacionalidades, “cores” e “imagens”, dos vários países e dos diversos corpos (Piscitelle, 2007), são integradas nas escolhas das presas, no que se refere a constituir, ou não, relacionamentos sexual-afetivos com outras sentenciadas.⁸⁸

As angolanas, latinas, européias, sul-africanas e brasileiras, presas na Penitenciária Feminina da Capital, corporificam subjetividades produzidas por diferentes posições de

⁸⁷ A sul-africana Leonora, de quem foi falada no capítulo anterior, evidencia a existência de relações sexuais entre brasileiras e estrangeiras.

⁸⁸ Esta questão será mais trabalhada ao longo do Doutorado no programa de pós-graduação em Antropologia Social da UNICAMP.

gênero, de sexualidade, de nacionalidade, de “cor” e de classe social. Estas posições definem lugares em uma hierarquia, montada com base na sobreposição de opressões (Blackwell; Naber, 2002), fundamentada nas relações transnacionais de poder (Moore, 2000). Ao mesmo tempo, estas mesmas sobreposições são articuladas com as especificidades locais da Penitenciária Feminina da Capital e com o poder do Primeiro Comando da Capital que, se por um lado é subversivo à mesma sobreposição de opressões, por outro lado, é reprodutor das estruturas de dominação pautadas na heteronormatividade.

Ao entrar em uma penitenciária, o PCC impõe novas regras de conduta aos presos (Josino, 2005), dentre elas a proibição de seus membros manterem relações homossexuais. Compreender as sexualidades e as trajetórias homoafetivas nos presídios femininos de São Paulo, assim, implica em entender a ordem sexual implícita na configuração familiar do crime organizado.

A grande maioria das mulheres envolvidas com a facção são esposas, namoradas, amantes, irmãs, cunhadas, mães, enfim: familiares dos homens líderes do tráfico organizado. Deste modo, o impedimento de relações homossexuais imposto pelo PCC aos seus membros, pretende proteger uma rede familiar específica.

A despeito desta regra imposta pela facção à suas mulheres, contudo, é comum existirem *casos* entre presas membros do PCC e outras internas. Luciene e Maurício, já referidos acima, por exemplo, formavam um casal composto por uma integrante do PCC e um *sapatão*. Luciene contou que só rompeu com Maurício por medo de represálias, e não porque não quisesse mais estar com ele.

Hoje em dia as mulheres obedecem as coisas determinadas pelos homens do PCC. *Hoje a penitenciária é comandada por homens*. Mas as meninas não respeitam cegamente as regras. Quem é batizada pelo PCC não pode ter caso com outra mulher, mas a gente vê elas escondidinhas por aí. Até a hora que os homens descobrem. Se descobrirem, e ela não tiver nada com nenhum homem do *Partido*, ela só é excluída. Mas, se for mulher de algum homem, ela pode até morrer. As mulheres têm as suas coisinhas escondidinhas. Agora, PCC não gosta de *sapatão* e *sapatão* não se afilia ao PCC. Mas PCC usa *sapatão* como linha de frente. São os *sapatões* que aparecem durante a rebelião, mas não aparecem porque são do partido, *mas porque a namorada dele é* (Trecho da entrevista com a diretora em exercício Ivete Barão, dia 09 de fevereiro de 2009).

A fala da diretora Ivete Barão Halasc, exposta acima, desestrutura a aparente rigidez das regras impostas pelo PCC. Por mais que relações homossexuais não sejam

permitidas às integrantes da facção, e que esta dispute com os *sapatões* as *suas mulheres*, são os vínculos escondidos, vetados pelo PCC, que o fortalece em uma rebelião. As normas e regras ditadas pelo Primeiro Comando da Capital, no entanto, não deixam de reafirmar a heteronormatividade e a hierarquia de gênero, na medida em que, relega para a obscuridade as relações homossexuais.

O que chama atenção, aqui, é a contínua atuação de uma moralidade pautada em posições e condutas normatizadas pela díade, do *feminino* e do *masculino*, mesmo entre sujeitos marcados pelo estigma de uma identidade social “patologizada”: como é o caso da do “criminoso”.

O Primeiro Comando da Capital atualiza as opressões do “reino da sexualidade”, as cooptando para atender aos seus “interesses e manobras políticas” (Rubin, 2003).

A discussão acima revela que o cárcere feminino é, simultaneamente, estanque e fluído em suas determinações e posicionamentos de gênero (Piscitelli, 2002). Os corpos, das presas brasileiras e estrangeiras, são produzidos por meio dos discursos internos e externos à instituição. Os corpos falam antes mesmo de serem proferidas palavras. São formas de materialização que produzem discursos saturados de sexualidade e “cor”.

PATRÍCIA: A PERSONAGEM E O SUJEITO.

Eu nunca tive a oportunidade de saber o que é estar viva, abrir meu coração. Todas as boas oportunidades da vida ficaram para trás. São vinte e sete anos, para quem nunca matou ninguém, essa é uma pena muito forte. Quantos finais de ano só eu acreditei que podia receber um indulto. Me preparava, me arrumava, arrumava minhas coisas e nunca consegui passar um final de ano com a minha família. Hoje, eu sinto muito ódio, minha cabeça está bagunçada. É muita ansiedade, foram muitos recursos, muitas promessas, muitas mentiras, nada nunca aconteceu. Eu peço a Deus para sair daqui com vida. Eu não me importaria de ser monitorada pelo resto da minha vida, podem colocar *chips* no meu corpo inteiro, eu não me importo. Eu fico até agradecida por poder falar, poder abrir meu coração. Eu só quero uma chance (Trecho de entrevista feita com Patrícia no dia 3 de outubro de 2008).

No dia 24 de dezembro de 1980, Patrícia, na época com 24 anos, entrou na Penitenciária Feminina da Capital para cumprir sua pena de mais de sessenta anos de prisão, conseqüente dos vinte e seis processos de furto qualificado respondidos por ela.

Patrícia era “falsa doméstica”: costumava passar-se por empregada de famílias residentes nos bairros Jardins, Paraíso e Aclimação para furtar jóias e dinheiro. Entre suas vítimas constam Luciano Afif Domingos e a “família do Maluf”, como é descrito em seu prontuário e nas falas de quase todas as pessoas entrevistadas. Patrícia é constantemente citada nos depoimentos e conversas de diretoras e agentes de segurança. Ela é a mais antiga presa da PFC, e, por isso, passou a corporificar a história da instituição. As guardas e assistentes sociais costumam usá-la para diferenciar o passado do presente por meio de uma frase que explicita uma época específica: “o tempo de Patrícia”.

A mais antiga interna da prisão carrega, verdadeiramente, em seu corpo as marcas das mudanças da penitenciária. Cada passagem de direção da unidade, cada rebelião, teve conseqüências em seu histórico processual ou, ainda, no modo como ela descreve sua história.

Aos sete anos de idade, Patrícia veio de Pernambuco para São Paulo com sua família: sua mãe, seus dois irmãos e cinco irmãs. Ela contou que seu irmão mais velho, não sabendo como sustentar a família, começou a entregar as meninas para casas de famílias que as sustentavam em troca de serviços domésticos. Patrícia não aceitou essa situação e disse que quando estava com quinze anos fugiu de casa. Em sua primeira entrevista, ela expôs que, a partir daquele momento, deixou de apanhar do irmão para apanhar na rua:

“Fui para essa vida que não presta: a vida do crime que me deixou marcas profundas no corpo e na alma”.

Na “descrição biográfica”, feita pela equipe da diretora Suraya Daher, que inaugura o prontuário de seis volumes da interna, consta que, desde os oito anos, Patrícia “vivenciava *relacionamentos afetivos anormais*” e que, depois de ter saído definitivamente de sua casa, passou a “vivenciar todos os tipos de *perversão sexual* em casas freqüentadas por mulheres onde se acasalava, tornando-se extremamente *hetero-agressiva*”.

A ficha de descrição física que compõem o laudo técnico de Patrícia a caracteriza como *masculinizada* e aponta que a interna “atende pela alcunha de *sapatão*”. Nesse mesmo laudo, mas em páginas diferentes, Patrícia é descrita como negra, branca, morena e parda, fato que demonstra o deslocamento da identidade da sentenciada para a caneta de cada funcionário que preenche o formulário. A ficha de identificação, mesmo padronizada, portanto, não está imune às diversas interpretações pessoais das assistentes sociais, psicólogas e guardas, de modo a fazer do prontuário de Patrícia, o qual descreve detalhadamente sua vida, desde antes da prisão até o momento atual, uma produção coletiva de todos os que ali escrevem e registram suas impressões e avaliações.

Patrícia se tornou uma personagem da Penitenciária Feminina da Capital. Nesse sentido, sua vida, suas relações, seus sentimentos e sua sexualidade foram constantemente cooptados pela instituição que fez dela uma interna exemplar, ou seja, uma tipificação da *presa rebelde*, da *líder negativa*, da *imatura* e, atualmente, do *perfil da delinquente de antigamente*. O capítulo que se segue pretende apreender, por um lado, o processo de produção dessa personagem e, por outro, o modo como essa produção incidiu em Patrícia subjetivamente.

Os dados apresentados a seguir foram retirados do prontuário de Patrícia, de entrevistas com funcionários e diretoras da Penitenciária Feminina da Capital e, por fim, de duas entrevistas e algumas conversas informais com a interna.

1. A produção da personagem, a história de Patrícia.

Incapaz de crítica, incapaz de se ver e de se analisar na sua alta dose de megalomania. Se acha no direito de exigir, incapaz de colaborar intimidando todos com sua força e técnicas de luta. É grande e forte. Apresenta um quadro de CID 9-301-7: Transtorno de personalidade com predomínio de manifestações sociopáticas ou associadas (personalidade amoral e anti-social). Necessita de tratamento em local especializado por ser portadora do mais alto grau de agressividade (Trecho do parecer psiquiátrico de Patrícia datado de 20 de fevereiro de 1985).

O parecer citado acima constituiu o processo de pedido de transferência de Patrícia para o manicômio judiciário, o que ocorreu em 1985, ano em que a diretora da unidade passou a ser a advogada Carmen Lúcia dos Santos. Antes desta data, Patrícia foi transferida diversas vezes para Tremembé, onde cumpria períodos curtos e voltava para a PFC. Na unidade, porém, pouco permanecia no convívio com as sentenciadas da prisão, pois Patrícia ficava constantemente de “castigo” em sua cela ou na “cela forte”.

Em entrevista, Luzia, uma das mais antigas agentes de segurança da casa, afirmou que a rebeldia de Patrícia advinha do fato de ela ser “novinha e bonita”, o que, ainda segundo a agente, fazia com que a interna fosse desejada pelas demais presas. Por meio de seu prontuário, contudo, é possível verificar que suas faltas disciplinares eram majoritariamente relacionadas à Sandra, presa pouco mais nova do que Patrícia, com quem já havia estabelecido vínculos antes de entrar na PFC e com quem vinha mantendo relações amorosas, materiais e familiares por, aproximadamente, cinco anos. Dificilmente Sandra e Patrícia deixam de ser citadas nas falas das funcionárias e diretoras mais antigas da unidade. Nesses discursos elas aparecem como presas que causavam problemas para a segurança e como lideranças negativas dentro da prisão.

Nas falas de Suraya Daher e Lídia, advogada da equipe técnica da primeira diretoria laica da Penitenciária Feminina da Capital, Sandra aparece como a mais articulada do casal, de modo que não recebia tantas punições quanto Patrícia a qual, de acordo com a ex-diretora e a advogada, era “mais impulsiva, imatura, violenta e menos tolerante com as regras da casa”.

Patrícia, nº interno XXX, habitante da cela XX às 14 horas de hoje, horário em que o andar encontra-se em livre trânsito pediu-me para entregar um objeto à sentenciada Sandra que se encontrava em sua cela. A autorização lhe foi negada, porém, no que fui acompanhar a enfermeira até a cela de outra sentenciada, Patrícia

aproveitou para entrar na cela de Sandra. O fato só foi constatado após termos procurado-a por toda parte. Patrícia se recusou a sair da cela de Sandra tendo sido necessário tirá-la a força do local. Ela desceu para o refeitório chutando mesas e cadeiras e também quebrando os vidros ao mesmo tempo em que proferia palavras de baixo calão. Durante a autuação foi possível constatar que Sandra encontrava-se em trajes menores enquanto Patrícia, nua, escondia-se atrás do armário da cela. Punição: Falta gravíssima, 25 dias de isolamento (Registro de falta disciplinar do dia 21 de junho de 1981).

A maior parte das faltas disciplinares registradas no prontuário de Patrícia é como a citada acima. Por receber uma revista marcada com um beijo de batom de Sandra até discutir com ela pelas janelas (vigias) de suas respectivas celas,⁸⁹ ambas eram punidas e consideradas reincidentes no desvio de conduta marcado pelo relacionamento que mantinham e pelas brigas constantes conseqüentes dele. Ainda assim, o casal optou por sustentar a relação que faziam questão de não esconder. A resistência, porém, teve conseqüências mais graves para Patrícia, que aceitou responder sozinha por diversas faltas cometidas pelo casal, admitindo, inclusive, a responsabilidade de uma rebelião iniciada por Sandra, que brigou com outras duas presas por ciúme. Após este evento, as duas fugiram da penitenciária paulista para o Rio Grande do Sul de onde pretendiam seguir para o Uruguai. Patrícia contou que com o dinheiro dos roubos de cada uma, elas já tinham comprado uma casa, guardado jóias no banco em nome do pai de Sandra e adquirido respaldo financeiro suficiente para construírem uma vida fora do Brasil.

Patrícia desejava despedir-se da sua família em São Paulo antes de ir para o Uruguai. Em uma conversa, ela disse que aceitou levar Sandra para São Paulo, pois queria evitar brigas por ciúme, mas afirmou que considerava muito perigoso as duas viajarem juntas, já que ambas estavam sendo procuradas pela polícia. Durante a vinda a São Paulo, em 1984, Patrícia e Sandra foram recapturadas em uma batida policial e encaminhadas para a Penitenciária Feminina do Tremembé, onde foram separadas pela direção que as responsabilizou pelo

ambiente de tensão e indisciplina que começou a existir desde que para esta penitenciária foram trazidas as reeducandas envolvidas em fugas, rebeliões e tentativas de rebeliões, mantendo inclusive, *vínculos não normais* (grifo meu).

Começava, assim, o longo ano de 1985, no qual Patrícia passou entre a penitenciária do Tremembé e a cela forte da Penitenciária Feminina da Capital, perdendo

⁸⁹ Até meados da década de 1980 as celas eram individuais.

todas as regalias e o tempo de remição conquistado pelo trabalho, passando a ser caracterizada nos pareceres psiquiátricos como “agitadora” e “liderança de alta periculosidade”.

A interna, personagem principal deste capítulo, começou a ter seu corpo vasculhado, silenciado e violentado pelos longos períodos passados dentro da cela forte. Patrícia não podia se comunicar com nenhuma presa de modo que, ao tentar, via o tempo de seu castigo aumentar.⁹⁰ Além disso, em seu prontuário, o ano de 1985 é marcado pela massiva investigação e classificação física e psicológica da sentenciada por meio de inúmeros pareceres técnicos das equipes das três instituições penais por quais passou: a Penitenciária Feminina do Tremembé, a Penitenciária Feminina da Capital e o Manicômio Judiciário.

Parecer psiquiátrico: Aspecto normal, tipo físico longilíneo associado ao normolíneo. Apresenta-se limpa, unhas das mãos enormes com um centímetro ou mais e amareladas, *mais parecendo garras*. Relativamente orientada temporo espacialmente. Apresentou deficiência e dificuldades elementares de raciocínios simples e concretos. Incapaz de concluir silogismos bem como analisar provérbios. *Apresenta debilidade mental*”.

“Parecer físico e biográfico: Nasceu de parto normal a domicílio. Nega relações sexuais. É tabagista moderada. Nos exames foram constatados: algumas cicatrizes lineares nos braços, *hímen íntegro, pequeno plicma anal na posição de vinte e quatro horas* (Trechos de pareceres técnicos sobre Patrícia de 1985, grifos meus).

O confinamento de Patrícia a manteve afastada de Sandra até junho de 1985, quando o casal se reencontrou no manicômio judiciário, para onde tinham sido transferidas. Enquanto Patrícia estava na cela forte, porém, Sandra havia se envolvido com outras duas internas na Penitenciária Feminina da Capital. Essa foi a razão da briga mais violenta entre as duas companheiras. Patrícia contou que Sandra a ameaçou de morte porque não queria que separar-se, o que aconteceu dois meses depois, quando elas deixaram o manicômio e pediram que não fossem encaminhadas para a mesma unidade penal.

Elas ainda tinham, entretanto, dinheiro, propriedades e um pacto em comum: Patrícia e Sandra combinaram de usar os bens que haviam juntado para pagar os advogados

⁹⁰ Patrícia tentava se comunicar com outras presas por meio de bilhetes amarrados em “teresas”, cordas feitas de lençol ou outros materiais encontrados nas celas.

e saírem da prisão. Os esforços foram primeiramente direcionados para a defesa de Sandra, a qual tinha uma pena menor. O acordo estabelecido foi de que, assim que Sandra conseguisse a liberdade, venderia a casa para tirar Patrícia da cadeia. Quando Sandra conseguiu sair da prisão, porém, vendeu a casa e as jóias e não retornou para ajudar Patrícia, que só teve notícias de sua antiga companheira por meio de uma das assistentes sociais da época, que havia se encontrado com Sandra em um congresso sobre sistema penal, em Porto Alegre. Segundo essa assistente social, Sandra se formou em direito e atuava na área criminal no estado do Rio Grande do Sul.

Atualmente, Patrícia afirma não sentir mágoa de sua ex-mulher. Contudo, contou que por um longo período sentiu muita raiva de Sandra. Disse ainda que, depois do que passou, nunca mais amou ninguém. “Tive vários relacionamentos, mas deixei de confiar nas pessoas”, afirma. Na opinião de Patrícia, ela está presa até hoje devido à sua relação com Sandra. “Por ela eu fiz muitas coisas que me deixaram marcada no sistema, acho que se eu não a tivesse conhecido não estaria aqui”, conclui.

Além da tatuagem do nome de Sandra no peito esquerdo de Patrícia, a ex-companheira deixou outras marcas, estas escritas à caneta no prontuário da presa. As inúmeras faltas disciplinares registradas em sua ficha antes de 1987 refletiram na avaliação do seu comportamento pelas guardas, como demonstra a parte de infração, de 23 de novembro de 1990, citada abaixo:

Patrícia, durante o horário reservado às visitas, no salão, na presença de outras sentenciadas e suas respectivas famílias deitou sua cabeça no colo de sua visita. Ao perceber tal fato levantei e, educadamente, chamei sua atenção pedindo, delicadamente, que se sentasse. A reeducanda se alterou de tal forma que chamou a atenção de todos os presentes, falando grosseiramente, muito alto, dizendo que não poderíamos chamar sua atenção, usando frases comoventes como, por exemplo: ‘essa senhora de cabelos brancos é minha mãe’. Depois de discursar conseguindo a atenção de todos os presentes, sentou-se e continuou a proferir ameaças tais como: ‘vou falar com a diretora do dia’. Falta média, 10 dias de perda de regalias.

Patrícia disse ter se sentido mais vigiada e analisada do que as outras presas durante a direção de Carmen Lúcia (que teve início em 1985 e terminou no ano de 2000). Em sua opinião, todas as suas atitudes eram interpretadas frente ao seu passado, tendo sido o presente ignorado “tanto pelas guardas quanto pelos juízes”. Para Patrícia, foram estes últimos, os juízes, os que mais se prenderam ao passado para julgarem a sua pena. Em seu

depoimento ela chega a dizer que tem vontade de “matar um juiz por cada ano que passou presa”.

De fato, ainda no ano de 1990, a despeito de os laudos técnicos produzidos pelas assistentes sociais e psicólogas da penitenciária serem absolutamente positivos e favoráveis à Patrícia, tendo notas como “boa reestruturação de sua personalidade”, “conseguiu elaborar frases difíceis de forma construtiva, mantendo condições de auto-análise e autocrítica” e “mantém sob controle sua impulsividade, canalizando suas energias de forma positiva”, um juiz indeferiu o pedido de unificação dos 26 processos de furto qualificado de Patrícia. Deve-se salientar que a sua pena resulta da soma de todas as penas imputadas a cada um de seus processos particularmente, de modo que, caso o juiz aceitasse unir os processos, certamente, haveria uma redução significativa do tempo que Patrícia deveria permanecer presa, além de uma simplificação da sua vida processual.

O procurador do Estado em exercício naquela época, Edson Machado, escreveu ao juiz responsável pelo indeferimento, argumentando que o mesmo apenas iria “afastar a sentenciada das práticas terapêuticas”, perguntando, ainda, por que outras presas na mesma condição de Patrícia haviam conseguido a unificação e ela não. A argumentação do procurador, contudo, não surtiu efeito no processo que seguiu com o indeferimento da união da pena, a qual parece ter sido fundamentada nas várias faltas anteriores a 1987, assim como na fuga de Patrícia e Sandra, principal razão apontada pelo juiz em sua justificativa. Diferente do que o procurador Edson Machado imaginava, porém, Patrícia não se “afastou das práticas terapêuticas”, ela continuou trabalhando e freqüentando a escola.

De 1990 até 1996, não há qualquer registro de falta de conduta no prontuário de Patrícia. O único registro contra a detenta acontece de 4 de fevereiro de 1996. Falta que, aliás, é amplamente questionada por Sandra Regina Ferreira, advogada da FUNAP, que sugere uma sindicância para apurar as verdadeiras razões pelas quais Patrícia estava sendo punida.

De fato, tanto a falta disciplinar referente ao modo como Patrícia estava deitada (com a cabeça sobre o colo de sua mãe) quanto a que está descrita abaixo estão de acordo com o que foi evidenciado no primeiro capítulo acerca do poder dado por Carmen Lúcia às agentes de segurança, que passaram a imputar punições aos comportamentos por elas

considerados *desrespeitosos*. Como Patrícia carregava em seu histórico definições de rebeldia e de má conduta, as guardas esperavam dela esse tipo de comportamento, chegando a criar situações nas quais a resposta certamente seria o descontrole, como aponta a advogada da FUNAP sobre o procedimento disciplinar, do qual será tratado a seguir.

A parte de infração refere-se à reação de Patrícia frente ao impedimento da entrada de uma bermuda listrada, presente de outra presa e de seu marido para Patrícia, para que ela pudesse usá-la como pijama. No prontuário da interna constam diversas reclamações feitas por ela, anteriores ao episódio que gerou o registro de falta, relacionadas ao fato de o pijama disponibilizado pela unidade prisional ser transparente. Além disso, Patrícia também pedia informações sobre as suas roupas apreendidas no processo de inclusão da unidade, pois ela gostaria de usá-las para dormir. Não existe, entretanto, registro de resposta aos pedidos da presa. Quando a entrada da bermuda listrada que Patrícia iria usar durante a noite é desautorizada, ela discute com a diretora disciplinar a qual registra uma parte de infração por “desacato com palavras de baixo calão”.

A advogada Sandra Regina Ferreira, em seu pedido de anulação da parte de infração, expõe que os critérios de permissão para a entrada de roupas diferentes do uniforme na unidade não estão claros, de modo que outras internas puderam receber livremente pijamas e outras peças de roupas de suas famílias e amigos.⁹¹

“A senhora diretora disciplinar, em depoimento, diz que não permitiu a entrada da bermuda porque era muito carnavalesca. E, aí começa um sério problema. Fica ao critério da diretoria deixar entrar ou não as roupas. Se ela considerar discreta, entra, se ela achar meio indiscreta não entra. Esse subjetivismo dá margem a confusões e descontentamentos. É evidente. Aparentemente é fácil resolver o problema aplicando-lhe as sanções relativas às faltas de natureza grave. Contudo, se verificarmos melhor o ocorrido, veremos que a decisão não é tão simples assim. Vejamos: Roupas de propriedade da sentenciada sumiram e ao que tudo indica não foram tomadas providências para localizá-las, e, geralmente, roupas vindas de fora, adentram o presídio” (Trecho do pedido de anulação da parte de infração escrito pela advogada Sandra Regina Ferreira, retirada do prontuário de Patrícia vol. IV).

A advogada segue sua defesa explicitando que Patrícia já havia cumprido mais de dez anos de pena, e que, por muito tempo, ela se esforçava para cumprir as normas do

⁹¹ Atualmente é comum as presas usarem suas próprias roupas como uniforme. O único critério é de que as calças devem ser bege ou amarelas. Na PFC também não são permitidas saias e shorts.

sistema penitenciário que, por sua vez, “furtou-se do seu dever de fornecer-lhe elementos indispensáveis para as transformações morais e éticas que almeja”. Para a advogada, a interna estava cumprindo todos os seus deveres e, portanto, era inconcebível que seus direitos não fossem respeitados. Em sua fala, Patrícia expressa que pensa ter sido, por mais de quinze anos, simplesmente esquecida pelo sistema jurídico-penal, o qual, em nenhum momento, deixou de julgá-la negativamente, mesmo depois de tantos anos sem cometer qualquer ato justificadamente “rebelde”.

Desde o início do trabalho de campo, o nome de Patrícia corria nas conversas das assistentes sociais que a classificavam como “presa problema”. No dia da primeira entrevista com ela, uma das assistentes sociais falou que Patrícia havia sido presa por vários homicídios junto com a sua mãe que, por sua vez, havia morrido na prisão. A ex-agente de segurança Joana, já citada nesta dissertação, chegou a afirmar que Patrícia havia sido uma grande traficante de drogas nas décadas de 70 e 80 e que sua família era rival de outra importante família do tráfico. Joana disse ainda que Patrícia era a responsável por muitas mortes dos membros dessa família rival. Por sua vez, durante a entrevista, Patrícia falou dos seus 26 processos de furto qualificado - descrevendo como fazia para ganhar a confiança de suas patroas e como, por fim, conseguia sair às pressas com grande quantidade de jóias e dinheiro sem que elas percebessem - e afirmou nunca ter matado ninguém.

O fato é que no prontuário da interna não existe nenhum homicídio e nem um indiciamento por tráfico de drogas. Todos os processos de Patrícia referem-se a atividades individuais (sem cúmplices), e sua mãe, que nunca foi presa, morreu fora da cadeia. Patrícia não pôde ir ao seu enterro.

O episódio da bermuda e as descrições incertas de Patrícia feitas por integrantes da administração da penitenciária demonstram que à interna foram atrelados indicadores de transgressão que não foram, em nenhum momento, produzidos por ela, mas, sim, por toda instituição penal. Esta a transformou em uma personagem, em um mito envolvido por certo mistério, na medida em que poucas pessoas se atrevem a dizer ou saber a verdade. Desse modo, as evidências escritas nos documentos arquivados no prontuário são obscurecidas dia-a-dia pela informalidade verbal que não pretende ser mentirosa, mas que constrói outra verdade, imprescindível para a manutenção e justificação das faltas imputadas, dos

trabalhos das agentes de segurança, da estrutura e das ordens disciplinares e hierárquicas da pequena sociedade constituída dentro da PFC.

Não só as funcionárias da instituição, contudo, cumprem o papel de perpetuar a “personagem Patrícia”. Em 2006, a facção criminosa, que dominou a Penitenciária Feminina da Capital em 2004, considerou que, para matar uma interna devedora à organização, seria necessário matar Patrícia, já que ambas eram presas antigas. Na interpretação da facção, Patrícia foi tomada como líder das presas mais antigas da unidade, e que, portanto, iria procurar defender a má pagadora que corria risco de vida.

Durante uma de nossas conversas, Patrícia riu muito enquanto contava que teve de esclarecer ao alto comando do PCC - por meio dos telefones celulares das representantes da organização na Penitenciária Feminina da Capital - que não tinha interesse em defender ninguém e que nunca havia se considerado líder. Patrícia, porém, disse ter ficado com muito medo tendo, por isso, roubado facas na cozinha para se defender. Nesse momento, ela diz ter se deparado com uma situação que a colocou de fato como líder de um grupo oposto ao Primeiro Comando da Capital, pois cerca de oitenta outras sentenciadas procuraram armar-se para defendê-la.

O que se pretende evidenciar com essa discussão é a produção de diferentes verdades por meio dos diversos discursos da penitenciária. Assim, nas falas de Patrícia e na documentação da instituição consta que a presa nunca cometeu nenhum homicídio; consta também que ela assumiu a liderança de uma rebelião, e que, de acordo com o seu relato, o fez para proteger sua companheira, com a qual fugiu. Em seus documentos está claro que durante seis anos, de 1990 a 1996, não infringiu nenhuma norma de conduta. Estes são dados que podem ser retirados de seu histórico prisional. Todavia, nas falas correntes da prisão, Patrícia foi uma importante e perigosa líder da década de 80, matou várias pessoas e, portanto, deve ser temida.

Devido a esses discursos, a diretora disciplinar e as guardas da penitenciária atuam de modo mais rígido com Patrícia, esperando sempre respostas agressivas por parte dela que, por sua vez, utiliza-se estrategicamente dessa construção, como ocorreu frente à ameaça de sua morte pelo PCC. Esses mesmos discursos truncam sua vida processual, a qual permanece vinculada à idéia de ela ser uma presa perigosa e, logo, não merecedora de

indultos e progressões de pena. A advogada da FUNAP tentou em sua argumentação desconstruir as “verdades” produzidas sobre Patrícia, atendo-se aos fatos claramente expostos em sua papelada jurídica, de modo a, inclusive, inquirir sobre a influência do tempo da pena já cumprida por Patrícia no comportamento “desequilibrado” da presa que a unidade prisional pretende punir.

A sentenciada há muito tempo vem tendo crises de estômago (chega mesmo a vomitar sangue), devido a ansiedade, tensão preocupação pela sua situação processual (afinal sua pena é bastante longa e já é por demais longo o período que vem cumprindo a pena). Vemos que ela se esforça para seu auto-aprimoramento e que, apesar de presa há muito tempo, tenta reunir forças que parecem esvanecer-se. É cruel demais encarcerar uma pessoa durante anos e anos e exigir dela um comportamento disciplinado, coerente, sensato, sempre educado. Não admitir explosão de desespero, desabafo que muitas vezes é um pedido de socorro. Que modelo de pessoas estamos tentando moldar se a sociedade constituída por nós é mais má do que boa? Será que não nos exaltamos nunca? Patrícia foi vista inúmeras vezes trabalhando arduamente e até concertando a enceradeira, o que demonstra que ela não é uma pessoa desprovida de bom senso, solidariedade e respeito. Que qualidades vem sendo analisadas para decidir-se em puni-la? Diante disso, confiante no senso de justiça desse Conselho, pede-se que Vossas Senhorias liberem Patrícia da falta que lhe é imputada . Aguarda-se justiça! (Trecho do pedido de anulação da parte de infração escrito pela advogada Sandra Regina Ferreira, retirada do prontuário de Patrícia vol. IV).

Os pedidos da advogada, contudo, não surtiram efeito. Patrícia sofreu as sanções imputadas ao fato de ter reclamado à diretora disciplinar e às guardas que não permitiram a entrada da bermuda. Mais uma vez, Patrícia perdeu regalias, e, conseqüentemente, a possibilidade de boas notas em seu prontuário, assim como a chance de progressão de pena para o semi-aberto.

Apenas em 1998, dois anos após, Patrícia recebeu, enfim, seu primeiro indulto e pôde visitar a família no dia das mães. Ela, no entanto, não retornou para a prisão tornando-se, mais uma vez, foragida. No dia 28 de dezembro de 2000, Patrícia foi recapturada enquanto trabalhava como sacoleira no Brás. Ela foi encaminhada para a Penitenciária Feminina do Tatuapé, onde ficou até 21 de outubro de 2002, dia em que seu prontuário foi reaberto na Penitenciária Feminina da Capital, onde permaneceu até o dia 16 de dezembro de 2009, quando foi transferida para a Penitenciária Feminina do Butantã para o cumprimento do restante de sua pena em regime semi-aberto. Até este dia, segundo uma

assistente social da Penitenciária Feminina do Butantã com quem conversei pelo telefone, não havia qualquer novo registro de falta disciplinar na ficha de Patrícia.⁹²

2. Patrícia e o sexo.

Patrícia tem medo de morrer pelas mãos do PCC. A facção não gosta de homossexuais e ela sempre foi muito certa de sua homossexualidade, sempre defendeu sua posição (Trecho da entrevista realizada no dia 28 de outubro de 2008 com a ex-agente de segurança Joana).

Eu nunca tive um homem na minha vida. Eu sou virgem. Eu sou uma idiota, vivi minha vida inteira aqui dentro (Trecho da entrevista feita com Patrícia no dia 3 de outubro de 2008).

Patrícia entrou na Penitenciária Feminina da Capital com 24 anos de idade. Ela contou que seu cabelo era comprido, chegando a alcançar a cintura. Quando foi transferida para o manicômio judiciário, porém, teve a cabeça raspada e não conseguiu mais deixar os cabelos crescer. Hoje, Patrícia tem 53 anos e seus cabelos cacheados estão na altura dos seus ombros. Ela deseja voltar a ter cabelos compridos.

Patrícia é homossexual, mantém relações com outras mulheres desde sua adolescência. Antes de Sandra, teve outros dois relacionamentos sérios. Atualmente, está com Marcela, contudo, não pretende continuar a relação depois que conseguir a liberdade. Patrícia disse que queria ter sido mãe e que também gostaria de ter experimentado a sensação de fazer sexo com um homem.

Durante uma conversa, em meio a muitos risos, Patrícia disse ser *sapatão*, foi a única vez que ela se colocou dentro de uma das categorias de identidade sexual da penitenciária. Patrícia se pensa mulher, uma mulher *sapatão* que gostou, se apaixonou, amou, viveu e gozou com mulheres. Como Cecília, presa citada no capítulo anterior, Patrícia não usa maquiagem, brincos, ou qualquer artefato socialmente marcado como feminino. Ela também não tem cabelos raspados, não usa cueca ou nome masculino, mais do que isso: Patrícia se deixa ser tocada.

⁹² Em nossa última conversa, Patrícia estava aguardando a saída para passar um final de semana com sua família, no dia 7 de agosto de 2009. Ela fazia planos e disse ter pedido à irmã que não fosse buscá-la de carro, pois queria caminhar no Parque da Juventude. Patrícia retornou para a penitenciária no domingo, 9 de agosto de 2009.

Frente às regras que constituem as identidades na prisão, Patrícia não é *sapatão*, assim como não é *mulheríssima* ou heterossexual, seja *limpa* ou, muito menos, *suja*. Como grande parte das presas da Penitenciária Feminina da Capital, ela não atende plenamente as exigências para preencher qualquer uma das definições sexuais ou de gênero da cadeia feminina. Patrícia ocupa os espaços que existem entre as categorias.

Ela contou que a “alcunha *sapatão*”, a qual fora registrada em seu prontuário, foi imputada a ela pelas funcionárias da penitenciária que estavam em exercício no momento de sua inclusão, as mesmas, portanto, que assinalaram a qualidade “masculinizada” dentre os itens das “peculiaridades físicas” a serem preenchidos na ficha de descrição da interna. Luzia, agente penitenciária entrevistada, já referida acima, porém, descreveu Patrícia de modo muito diferente da que foi registrado no prontuário. Em sua fala, Patrícia não aparece representada por meio de traços tipicamente masculinos. Ela a descreve como “muito bonita” e diz que a presa “tinha um cabelo comprido que chamava atenção”.

Assim como ocorreu com a “cor” de Patrícia, o seu gênero parece ter sido deslocado dela, passando a ser localizado nas interpretações de quem fala sobre ela. Desse modo, a paixão de Patrícia por Sandra pôde ser interpretada de diversas formas nos vários discursos produzidos. Se por vezes, o sentimento aparece como evidência de sua qualidade masculina, por tantas outras vezes, como no depoimento de Suraya Daher, foi caracterizado como próprio da imaturidade romântica, vinculada a capacidade de entrega amorosa tipificada como exclusivamente feminina.

Na fala de Patrícia, Sandra foi seu grande e único amor. Ela disse nunca ter conhecido nenhum homem o qual conseguisse amar e se entregar. Colocou ainda que, quando era mais nova, antes de ser presa, sequer pensava na possibilidade de fazer sexo com homens, porém, contou que, com os anos, sentiu vontade de ser mãe e de conhecer o sexo heterossexual, o que não significa que a maternidade esteja diretamente relacionada à heterossexualidade. A interna explicou que, se fosse mais nova, ao sair da prisão, teria filhos por meio de inseminação artificial ou os adotaria, mas ela pensa que não terá condições físicas, financeiras e emocionais para tanto.

Patrícia atribuiu ao longo tempo da sua prisão a principal causa de ela não ter experimentado diferentes formas de se relacionar afetiva e sexualmente, mas disse também,

que, conseguindo a liberdade, depois de tantos anos, não pensa mais em estabelecer vínculos com ninguém, principalmente como homens. Significativo apontar para o trecho do depoimento de Patrícia no qual ela diz “ser virgem”, relacionando a virgindade à penetração do sexo heterossexual. Nesse registro, a fala de Patrícia remete a observação feita por Regina Fachinni (2008) sobre a dificuldade de definir as práticas que constituem o sexo entre mulheres, pois, estas nem sempre são caracterizadas pela penetração propriamente dita.

Durante o seu depoimento do dia 16 de julho de 2009, após ter tido o seu pedido de cumprimento de pena em regime semi-aberto aceito, falou que, ao sair da prisão:

Só vou querer ficar comigo mesma. Quero saber quem eu sou fora daqui. Já falei para a Marcela que depois que eu sair ela pode ficar com quem ela quiser. Não quero ficar contando que a nossa relação vá continuar lá fora, quero ficar sozinha, não quero ter a obrigação de ajudar ninguém. Sempre sustentei as mulheres com quem vivi, foi por essa razão que fui roubar. Não quero que isso se repita (Trecho de entrevista realizada com Patrícia em 16 de julho de 2009).

Para Patrícia, dentro das suas relações ela sempre ocupou uma postura ativa no que se refere aos ganhos materiais e as situações de risco. Nesse sentido, ela se reconhece como aquela que assume a posição masculina do casal. Em oposição a Sandra que, em sua fala é sempre vinculada à figura da mulher sedutora e manipuladora, permeada por mentiras, Patrícia ocupa a posição da clareza, da *hombridade*, da justiça e da impulsividade agressiva como método de atuação. A *paródia* de Patrícia, portanto, não é tão evidente quanto à travestilidade dos sapatões: ela parodia com valores e posturas mais do que com o corpo. Desse modo, Patrícia assumiu a responsabilidade de proteger e sustentar as mulheres com quem estabeleceu laços. Assim ela o faz com Marcela, a quem sustenta por meio do seu trabalho na prisão e diz que irá continuar sustentando depois que sair em liberdade até que sua companheira encontre meios para manter-se, sejam esses um emprego ou outra relação.

Patrícia personifica o *masculino* em suas relações na medida em que toma para si o papel do provedor, mas não deixa de transitar pelos gêneros. Ela não é estanque em sua identidade, ela transita por entre desejos, vestimentas e corpos, por vezes marcadamente masculinos, e, por outras, femininos.

Patrícia rompe radicalmente com a linearidade das categorias sexo/gênero/desejo, atuando em cada uma dessas três esferas de modo muito particular. Assim, seu sexo anatômico é feminino, enquanto seu gênero é fluído na medida em que não fica limitado nem aos contornos de seu corpo, nem a um discurso de materialização corporal específico. Patrícia não veste claramente qualquer acessório de gênero, mas internaliza e expressa padrões de conduta os quais não estão em conformidade direta com o seu desejo na medida em que, por meio dele, Patrícia, diferente dos *sapatões*, expõe o questionamento acerca das diversas possibilidades de prazer e experimentação.

O fato de Patrícia não atender a nenhum dos padrões de *normalidade* e de *identidade* estabelecidos na penitenciária desafia a instituição. Assim, as guardas, as assistentes sociais, diretoras e presas procuram interpretá-la, ou ainda, recriá-la de modo que consigam enquadrá-la em alguma de suas definições. Desse modo, ao serem constantemente produzidos, os discursos sobre a interna permitem criar uma personagem um tanto quanto monstruosa por ser resultado da junção de muitas falas difusas vindas de espaços e temporalidades distintas. Por outro lado, a produção dessa figura é a resposta dada à Patrícia pela sua identidade não padronizada.

O mito que envolve Patrícia permite que a instituição penal não se sinta desafiada. Ao contrário. Permite que esta consiga justificar a sua existência. Consequentemente, enquanto a lei permitir, Patrícia continuará encarcerada, continuará a ser punida pela liberdade com a qual caminha – e, portanto, zomba – pelas categorias normalizadoras do sexo, do gênero e do desejo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto com o qual ingressei no mestrado, em março de 2008, não tinha ainda, bem definido, o objeto desta pesquisa. Pensava em estudar normas de gênero na Penitenciária Feminina da Capital e, principalmente, procurava responder as seguintes perguntas:

Se, nas prisões masculinas, o trabalho estabelece fronteiras entre as identidades dos indivíduos considerados delinquentes em oposição aqueles caracterizados como trabalhadores (Ver: Ramalho, 1979; Feltran, 2008), que instância determina fronteiras entre as identidades nas prisões femininas? É possível afirmar que, nestas, as classificações dos sujeitos são determinadas por meio das condutas sexuais? Se sim, como o sexo vêm determinando as identidades na Penitenciária Feminina da Capital ao longo de trinta anos.

Foi por meio destas questões, pouco elaboradas, que passei a investigar, especificamente, o que estava sendo falado sobre o sexo dentro de uma unidade penal feminina determinada. O estudo de campo e as leituras bibliográficas, contudo, me fizeram perceber que as “fronteiras”, estabelecidas entre “delinquentes” e “não delinquentes”, não eram tão bem definidas quanto eu as imaginava antes de iniciar a pesquisa. Antes dos espaços e classificações, pelos quais as internas eram distribuídas, existiam “eixos de diferenciação” que eram articulados para posicionar as sentenciadas em cada discurso, em cada fala e em cada época.

É certo que, ao longo dos trinta anos estudados, a sexualidade estabeleceu (e continua estabelecendo) posicionamentos e determinações por meio das quais as internas foram sendo classificadas e julgadas dentro da Penitenciária Feminina da Capital. À sexualidade, contudo, sempre foram atreladas categorizações de “cor”, “raça”, classe social e gênero que, somente quando intersectadas, constituem as descrições produzidas nos prontuários, ou ainda, nas falas das mais diversas personagens da penitenciária.

Na “ficha de identificação”, presente nos prontuários das internas até a década de 1980 - na qual as funcionárias preenchiam itens como: “cabelo carapinha”, “gogó avantajado” e “masculinizada” -; na preocupação em diferenciar as sentenciadas que recebem visitas conjugais das que não recebem, e, nas distinções feitas entre presas estrangeiras e brasileiras, presentes nas falas de todas as internas: em todos estes aparatos e discursos de identificação articulam-se sexualidade, “raça”, classe e gênero.

Durante os trinta anos estudados, estas categorizações determinaram as situações de trabalho, de moradia e processual das sentenciadas. Nesse sentido, as indefinições sobre o gênero e a “cor” de Patrícia, são emblemáticas para refletir acerca da sua situação processual. A questão que se coloca em relação a ela é: como é possível julgar uma pessoa tão dificilmente classificável?

Na prisão, as “perpétuas espirais”- o movimento circular do poder e do prazer no qual, o primeiro investiga e apalpa os corpos para desvendar e classificar o prazer que, por sua vez, termina por confrontar o poder, ao mesmo tempo em que se sujeita ou é assimilado por ele – são vivificadas pelo confinamento, ou melhor, pelo espaço físico que determina materialmente as identidades das (e dos) prisioneiras (e prisioneiros). A tensão mantida entre a identificação, produzida pelas instâncias de poder, e a resistência e sujeição a elas é cotidiana, ela é materializada dia-a-dia dentro das prisões pelos registros de faltas disciplinares nos prontuários, pelas celas ocupadas em pavilhões determinados, ou ainda, pelos trabalhos e indultos conseguidos (ou não) na penitenciária.

A prisão produz a delinquência que, por meio do confronto a esta identificação, é assimilada como identidade, e, portanto, sujeitada a ela. Do mesmo modo, na Penitenciária Feminina da Capital, o poder instituiu, violentamente, a identidade *sapatão*, mas esta foi cooptada e subvertida pelo discurso das internas. Esta subversão, contudo, terminou por atualizar o mesmo discurso heteronormativo que serviu para patologizar as práticas homossexuais.

Certamente, este movimento não é particular ao espaço carcerário, mas o cárcere se apresenta, aqui, como o ambiente onde a produção do prazer pelo poder - e vice e versa – fica mais evidenciada, pois, nas prisões, os corpos são minuciosamente avaliados, catalogados e esquadrihados, ou melhor, distribuídos em celas e em prontuários. Se este bio-poder vem sofrendo alterações ao longo dos anos, isto não quer dizer que ele tenha deixado de exercer controle, mas sim, que este controle é configurado segundo os interesses dominantes de cada contexto e de cada momento na história das instituições.

No caso específico da Penitenciária Feminina da Capital, a heteronormatividade é atualizada pelo Primeiro Comando da Capital que, por sua vez, não faz uso das mesmas técnicas de identificação das internas empreendidas pelas diretoras Suraya Daher e Maria

da Penha Risola. A facção do PCC tem suas próprias técnicas de classificação, as quais, no entanto, continuam a definir posições de poder e possibilidades de resistência frente a determinações sexuais, de “raça”, de classe e de gênero.

Olhar para a prisão, mais especificamente para o sexo dentro da instituição penal, significa olhar para este movimento perpétuo de “confrontação e reforço” estabelecido entre o poder e o prazer. Este relatório não pretende finalizar a discussão sobre as questões aqui levantadas. Durante o estudo de campo, o objeto foi sendo desmembrado e novos problemas de investigação apareceram. Esta pesquisa não termina aqui.

Os estudos realizados sobre sexualidade em cadeias, particularmente nas instituições femininas, estão amplamente relacionados aos campos de interesse das Ciências Médicas e de Saúde Pública, que têm se preocupado com a situação de vulnerabilidade das mulheres presas às DST /AIDS.⁹³ Parece, assim, ser fundamental preencher uma lacuna deixada pelas ciências sociais no que tange a realização de pesquisas que tenham como objetivo problematizar as sexualidades no contexto das penitenciárias.

Esta dissertação propôs realizar um exercício de análise acerca dos discursos sobre o sexo das sentenciadas por meio de um embasamento teórico não médico, mas próprio das ciências sociais. Nesse sentido, algumas questões que podem dar subsídios para pensar políticas de melhoria para as presas da Penitenciária Feminina da Capital foram levantadas, dentre elas:

- Em que medida a liberação das visitas, conjugais homossexuais para presas e ex-presas da unidade possibilitaria a manutenção de vínculos e das redes de ajuda estabelecidas pelas internas dentro do cárcere? Quais seriam as implicações desta ação?
- É possível pensar em uma unidade prisional exclusiva para estrangeiras? Seria melhor que estas cumprissem pena em seus países? Ou ainda: é possível pensar em uma política de descriminalização do uso e do comércio de drogas?

Estas dúvidas estão presentes no dia-a-dia da Penitenciária Feminina da Capital. Foram as queixas mais recorrentes nas conversas e entrevistas feitas para esta pesquisa. Em respeito às minhas interlocutoras, optei por expô-las neste espaço.

⁹³ Ver: LOPES, 1999; GIORDANY, 2001; BUENO, 2003; LIMA, 2006; SCHERER, 2008 e NASCIMENTO, 2008.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, S., SALLA F. *Criminalidade organizada nas prisões e o ataque do PCC*. Estudos avançados. São Paulo, Brasil 21 (61), 2007.
- ALVAREZ, M. *A criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais*. DADOS, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.45, n. 4, pp. 677-704, 2002.
- AQUINO, J.P.D. *Negócios e riscos: aproximações e discrepâncias entre criminosos e empresários*. Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro, 2009.
- AQUINO, L.O.R. *As derivas lésbicas: processos de construção, manutenção e manipulação de identidades lésbicas em um conjunto de mulheres de Porto Alegre – RS*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992.
- AQUINO, L.O.R. *Discurso lésbico e construções de gênero*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 1, n.1, pp. 79-94, 1995.
- ATAYDE, C.; BILL, MV. *Falcão: Mulheres e o tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- BARTHES, R. *Fragments de um discurso amoroso*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.
- BLACWELL, A.; NABER, N. *Interseccionalidades em uma era de globalização*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol.10, n.1, 2002, 189-198.
- BRAH, A. *Diferença, diversidade, diferenciação*. Cadernos Pagu, Campinas, n.26, pp. 329-376, 2006.
- BRAH, A; PHOENIX, A. *Ain't I a womam? Revisiting interseccionality*. Journal of International Women's Studies, v. 5:3, may, 2004, pp. 75-86.
- BRANT, V. C. *O trabalho encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1994.
- BRAUNSTEIN, H.R. *Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- BRITO, Eleonora Zicari Costa de. *Justiça e Gênero: uma história da justiça de menores em Brasília (1960-1990)*. Brasília: Universidade de Brasília, Finatec, 2007.
- BRITO, Lemos de. *As mulheres criminosas e seu tratamento penitenciário*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial do Estado, 1943.
- BRITO, Lemos de. *A questão sexual nas prisões*. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, s/d.
- BUTLER, J. *Bodies that matter: on the discursive limits of "sex"*. New York: Routledge, 1993.
- BUTLER, J. *O parentesco é sempre tido como heterossexual?* Cadernos Pagu 21, 2003, pp. 219-160.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

- BUENO, Sônia Maria Vilela. *A vulnerabilidade às DST-aids em mulheres detentas vítimas de violência sexual*. Rio de Janeiro: DST - Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, v. 15, n. 1, p. 30-39, 2003.
- CAROLINE, Howard (org), *Direitos humanos e mulheres encarceradas*. Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. São Paulo: Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, 2006.
- CARVALHO, ML et al. *Modelo preditivo do uso de cocaína em prisões do estado do Rio de Janeiro*, Revista de Saúde Pública, 2005; 39(5): 824-31.
- CASTRO, M.M.P. *Ciranda do medo – controle e dominação no cotidiano da prisão*. Revista USP, n° 9, v.1, p.57-64, 1991.
- COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. *3º Ciclo de Encontros de Técnicos do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo*. Grupo de Planejamento e Controle, São Paulo, novembro/dezembro, 1989.
- CORBIN, A. *O segredo do indivíduo*, in: PERROT, M. (org.) – *História da vida privada*, vol. 4, São Paulo, Companhia das Letras, 1991, pp. 419-501.
- CORRÊA, M. *Morte em família: Representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- CORRÊA, M. *As ilusões da liberdade: A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Editora Universidade de São Paulo, 1998.
- COSTA, J.F. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- COWIE, J., COWIE, V., SLATER, E. *Delinquency in Girls*. London: Heinemann, 1968.
- CUNHA, M.I.P., *A prisão feminina como “ilha de lesbos” e “escola do crime”: discursos, representações, práticas*. Universidade de Minho, CEAS, IDEMEC 1991, in: <http://repositorium.sdum.uminho.pt>
- CUNHA, M.I.P. *Os gêneros do tráfico*. Universidade de Minho, CEAS, IDEMEC, 2006, in: <http://repositorium.sdum.uminho.pt>
- DELEUZE, G. *Présentation de Sacher-Masoch*. Paris : Les Éditions de Minuit, 2000.
- ESPINOZA, G. Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo: o direito ao trabalho em uma prisão feminina*. Dissertação de mestrado – Faculdade de direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003, 124p.
- FACCHINI, R. *Entre umas e outras: mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo*. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.
- FELTRAN, G.S. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*, Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade, a vontade do saber*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *Estratégia, Poder-Saber, Ditos e Escritos* vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- FRY, P. *A persistência da raça: Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FURUKAWA, N; MIRAGLIA, P.; SALLA, F. *O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo – Entrevista*. Revista Novos Estudos CEBRAP, Dossiê Segurança Pública, v. 80, março, pp. 21-41, 2008
- GIALLOMBARDO, R. *The social world of imprisoned girls*. New York: Wiley, 1974.
- GIORDANI, A.T. *A prática do homossexualismo entre mulheres detentas e a vulnerabilidade às DST/AIDS*. Rio de Janeiro: DST - Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis Rio de Janeiro, v. 13, n. 5, p. 23-35, 2001.
- GOFFMAN, E. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, conventos e prisões*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- GREGORI, M. F. *Relações de violência e erotismo*. Cadernos Pagu, Campinas, v. 20, pp. 87-120, 2003.
- GRILLO, Carolina C. "Fazendo o doze na pista" - um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação de Mestrado (PPGSA /IFCS / UFRJ). Rio de Janeiro, 2008.
- GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL. *Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino*. Ministério da Justiça, Secretária Especial de Políticas para Mulheres, Brasília, Dezembro de 2007.
- HARAWAY, D. *Simians, Cyborgs and Women: The Reinvention of Nature*. London: Free Association Books, 1991.
- HARAWAY, D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu, Campinas, n. 22, pp. 201-246, 2004.
- HARRIS, R. *Assassinato e loucura: Medicina, leis e sociedade no fim de siècle*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- IBRAHIM, Azmy: *Deviant Sexual Behaviour in Men's Prisons*, Crime and Delinquency, Vol. 20, NQ 1, Jan. 1974.
- JOSINO, J. *Cobras e lagartos: a vida íntima e perversa nas prisões brasileiras, quem manda e quem obedece no partido do crime*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- KASSEBAUM, G and all, *Prison Treatment and Parole Survival: an Empirical Assessment*, New York, John Wiley & Sons, 1971

- LACOMBE, A. *“Pra homem já tô eu”*: masculinidades e socialização lésbica em um bar no centro do Rio de Janeiro. 2005. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- LACOMBE, A. *De entendidas e sapatonas: sociabilizações lésbicas e masculinidades em um bar do Rio de Janeiro*. Cadernos Pagu, Campinas, n.28, pp. 207-226, 2007.
- LEMGRUBER, J. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- LIMA, A.P. *A importância das emoções*, in: *Perspectivas em El estudio Del parentesco y La familia*. Tererife: Actas Del VI Congreso de Antropologia, 1993, pp. 83-96.
- LIMA, Márcia. *Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- LIPOVETSKY, G. *A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo*. Barueri: Manole, 2005.
- LOMBROSO, C.; FERRERO, G. *La Donna delinquente: La prostituta e La Donna normale*. Torino: Fratelle Bocca, 1903.
- LOMBROSO, C. *Crime: its causes and remedies*. New Jersey, Patterson Smith, 1968.
- LOPES, F. *Prevalência de HIV, HPV e sífilis na Penitenciária Feminina da Capital, São Paulo, 1997-1998*, Dissertação de mestrado, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- MINGARDI, G. *O trabalho da inteligência no controle do crime organizado*. Revista Estudos Avançados, v. 21(61), pp. 51-69, 2007.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). *Mulheres encarceradas: Diagnostico Nacional. Consolidação dos dados fornecidos pelas unidades da federação*, 2008. www.mj.gov.br/depen
- MISKOLCI, R.; PELUCIO, L. *Fora do Sujeito e Fora do Lugar: Reflexões sobre Performatividade a Partir de uma Etnografia entre Travestis*. Revista Gênero, Universidade Federal Fluminense, n.2, pp. 257-267, 2007.
- MISSE, M. *Malandros, Marginais e Vagabundos & A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro* [Tese de Doutorado]. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.
- MOORE, H. *A passion for difference: Essays in Anthropology and Gender*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 1994.
- MOORE, H. *Antropologia y feminismo*. Madri: Cátedra, 1996.
- MOORE, H. *Fantasia de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência*. Cadernos Pagu, Campinas, n.14, pp. 13-44, 2000.
- MOUTINHO, L. *Razão, “cor” e desejo: uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais “inter-raciais” no Brasil e na África do Sul*. São Paulo: UNESP, 2004.

- MOUTINHO, L. *Negociando com a adversidade: reflexões sobre “raça”, (homo)sexualidade e desigualdade social no Rio de Janeiro*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.14(1): 336, janeiro-abril, pp. 103-116, 2006.
- NASCIMENTO, A.D. *A violência na perspectiva de mulheres encarceradas*. Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.
- NUNES, C.C. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo? Conversão religiosa, ambigüidade e tensão entre presos evangélicos e massa carcerária*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- NUNES, C.C. “*O Estado vendeu o preso e o PCC comprou*”: consolidação do PCC no sistema carcerário paulista. Rio de Janeiro: Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2009.
- NUNES, S. A. *O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha: Um estudo sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- PADOVANI, N. C. *A natureza da qualidade: considerações acerca das diferenças de gênero no trabalho prisional*. Disponível em: www.sociojur.vilabol.uol.com.br
- PEIXOTO, A. *A educação da mulher*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1936.
- PELÚCIO, Larissa. *Três casamentos e algumas reflexões: notas sobre conjugalidade envolvendo travestis que se prostituem*. Florianópolis: Estudos Feministas, 14(2): 248 maio-agosto de 2006.
- PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *A sexualidade vista pelos tribunais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- PINHEIRO, P.S. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 9(1), pp. 43-52, maio de 1997.
- PISCITELLI, A. *Ambigüedades y desacuerdos: los conceptos de sexo y género en la antropología feminista*. Cuadernos del Instituto Nacional de Antropología y Pensamiento Latinoamericano, nº16. Buenos Aires, Argentina, 1995.
- PISCITELLI, A. *Re-criando a (categoria) mulher?* In: ALGRANTI, L. (org.) *A prática feminista e o conceito de gênero*, Campinas, Textos didáticos IFCH / UNICAMP, nº48, novembro de 2002, pp. 7-42.
- PISCITELLI, A. *Corporalidade em confronto: Brasileiras na indústria do sexo na Espanha*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 22, nº64, junho / 2007.
- PISCITELLI, A. *Actuando la “brasileñidade”? Tránsitos entre circuitos de turismo sexual y los mercados Del sexo y matrimonial europeos*. Encontro da Associação de Estudos Latino Americanos, Rio de Janeiro, 11 a 14 de junho de 2008.
- POLLAK, O. *The Criminality of Women*. New York: A.S. Barnes, 1961.
- PRADO, Antonio Carlos. *Cela forte mulher*. São Paulo: Labortexto editorial, 2003.

- RAGO, M. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Tese de Doutorado em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- RAGO, M. *Subjetividade feminismo e poder, ou, Podemos ser outras?*, in: PEDRO, J. (org.) *Subjetividade e Poder*, 2008a, no prelo.
- RAGO, M. *O corpo exótico, espetáculo da diferença*. Labrys, études feministes/ estudos feministas, janvier / juin 2008 – janeiro/junho 2008b, no prelo.
- RAMALHO, J. R. *Mundo do Crime. A Ordem pelo Avesso*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- RELATÓRIO SOBRE MULHERES ENCARCERADAS NO BRASIL. Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional – CEJIL; Associação Juízes para a Democracia – AJD; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITCC; Pastoral Carcerária Nacional – CNBB; Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; Centro Dandara de Promotoras Legais Populares; Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASRAD; Comissão Teotônio Vilela – CTV; Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Com apoio do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM e do Programa para América Latina da *International Women's Health Condition*, in: www.iddd.org.br
- ROUDINESCO, Elisabeth: *A família em desordem*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2003.
- RUBIN, G. *O tráfico de mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo*, Cadernos Pagu, Campinas, v.21. 2003a.
- RUBIN, G. *Pensando sobre o sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*, Cadernos Pagu, Campinas, v.21 2003b.
- RUBIN, G. *Tráfico sexual – entrevista de Gayle Rubin a Judith Butler*. Cadernos Pagu, Campinas, v. 21, 2003c, pp.157-209.
- SALLA, F. *Trabalho penal: uma revisão histórica e as perspectivas frente a privatização das prisões*, Dissertação de mestrado - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991, 176p.
- SALLA, F. *As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul / dez 2006, pp. 274-307.
- SCHELIGA, Eva L. *“E me visitares quando estive preso”*: Sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima. Florianópolis. Dissertação de mestrado em Antropologia, Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.
- SCHERER, Z.A.P. *A violência na perspectiva de mulheres encarceradas*, Porto: Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental, 2008.
- SCOTT, J.W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação e Realidade, Porto Alegre, v.20, nº2, pp. 71-99, 1995.
- SECRETARIA DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO. Arquivos do DIPE – Departamento das Instituições Penitenciárias do Estado, 8 de julho de 1979.

- SIMEL, G. *Questões fundamentais da sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- SMART, C. *Women, Crime and Criminology: A feminist Critique*. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.
- SOARES, A. F. *Dos atos parodísticos: performances paródicas na experiência da travestilidade*. Anais do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, Rio de Janeiro, 2009.
- SOARES, B. e ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- STRATHERN, Marilyn: *O Gênero da dádiva: Problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas, Editora da Unicamp, 2006.
- STRATHERN, Marilyn: *Necessidade de Pais, necessidade de mães*. Revista Estudos Feministas, 3(2), 1995.
- TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. *A construção social do “ex-bandido” – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo*. Dissertação de Mestrado. PPGSA/IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2009.
- TELLES, V.; HIRATA, D. *Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito*. Revista Estudos Avançados, v. 21(61), pp. 173-191, 2007.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ZALUAR, A. *Introdução*, in: ZALUAR, A.; ALVITO, M. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ANEXOS

1. Decreto de criação do Presídio de Mulheres.

Secretaria da Justiça - São Paulo
Coordenadoria dos Estabelecimentos
Penitenciários do Estado - COESPE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E
BIBLIOTECA

Ref. Bibliográfica *Lex Estadual*; 5: 115-116, 1941.

DECRETO N. 12.116 --- DE 11 DE AGOSTO DE 1941

Dispõe sobre a criação do "Presídio de Mulheres"

Art. 1.º E' criada junto à Penitenciária do Estado e sujeita às leis e regulamentos em vigor, no que lhe fôr aplicável, uma Secção destinada ao "Presídio de Mulheres", subordinada à administração daquele estabelecimento.

Parágrafo único. Na Secção de que trata este artigo — instalada em imóvel situado nos terrenos da Penitenciária, especialmente adaptado, sómente serão recolhidas mulheres definitivamente condenadas.

Art. 2.º As Subdiretorias da Penitenciária, de acôrdo com as instruções a serem baixadas pela respectiva Diretoria Geral, prestarão ao "Presídio de Mulheres" todos os serviços de que este necessitar.

Art. 3.º O pessoal necessário para o desempenho de tôdas as funções e serviços internos da nova Secção, será constituído por mulheres, devidamente habilitadas, — e contratadas segundo as necessidades — até o máximo de quinze (15).

— § 1.º Será contratada igualmente uma professora de educação moral e cívica.

§ 2.º Os vencimentos do pessoal contratado serão os da tabela anexa pela verba n. 137, consignação n. 2 — Pessoal Variável — do orçamento vigente.

Art. 4.º As internações, remoções e saídas de sentenciadas na secção que ora se cria são regidas pelos dispositivos legais em vigor e deverão proceder sempre de autorização do Juízo competente.

— Art. 5.º Os métodos educativos e de trabalho empregados na Secção serão os mesmos em vigor na Penitenciária com as atenuações e modificações que forem recomendáveis. Serão de preferência estabelecidas oficinas de costura, lavanderia e engomagem de roupas, não sómente destinadas a servir o estabelecimento como a particulares e outras repartições oficiais.

— Art. 6.º A mulher-mãe recolhida à Secção poderá ter em sua companhia o filho até a idade de três anos.

A administração providenciará o estabelecimento de secção especial para as crianças que podem ficar em companhia das mães e para as que no Presídio nascerem, devendo o regulamento facilitar o contacto das mães com os filhos tantas vezes quantas sejam necessárias por dia ou durante a noite, a juízo da direção e do médico.

Art. 7.º E' proibido facilitar-se a quem quer que seja por ocasião da retirada do estabelecimento, quaisquer notas ou fotografias relativas a egressas

do Presídio, devendo ser evitada tôda e qualquer publicidade, especialmente a que possa acarretar para elas a curiosidade e o desprezo público.

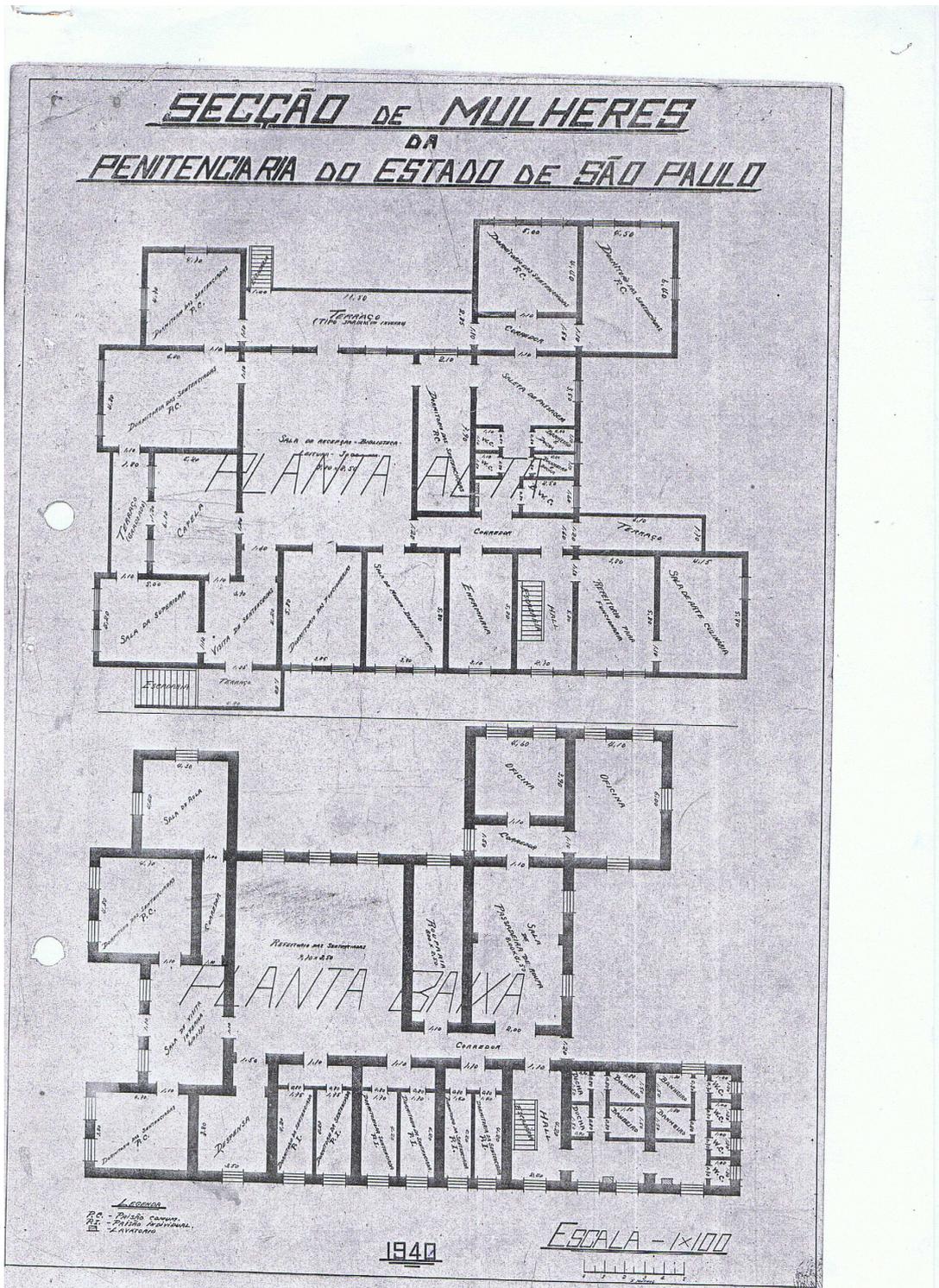
Art. 8.º A egressa que tiver de deixar o Presídio assegurará à administração o vestuário necessário, salvo quando ela própria dispensar o auxílio oficial.

Art. 9.º Sempre que a condenada estiver para ser restituída à liberdade, a administração — se ela déle necessitar — providenciará para que obtenha um emprego e a recomendará de acôrdo com os seus antecedentes no estabelecimento.

Art. 10. As despesas com a execução do presente decreto neste exercício correrão pelas verbas atribuídas à Penitenciária do Estado no orçamento vigente e pelo crédito suplementar que fôr oportunamente aberto.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2. Planta do Presídio de Mulheres.



3. Nota do decreto da inauguração da Penitenciária Feminina da Capital.

Inauguração no dia 04/09/73

DECRETO N.º 2.358, DE 4 DE SETEMBRO DE 1973
Modifica a denominação de estabelecimento penal

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89, da Lei n.º 9.747, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — O "Presídio de Mulheres" de que trata a Lei n.º 5.380, de 26 de junho de 1959, passa a denominar-se "Penitenciária Feminina da Capital".

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL
Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 4 de setembro de 1973.
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

D. U. 05/09/73

mudança 21/11/73

4. Decreto de reorganização da equipe administração da Penitenciária Feminina da Capital.

DECRETO Nº 10.065, de 2 de agosto de 1.977

(Reorganiza a Penitenciária Feminina da Capital do Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça).

PAULO EGIDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 89, da Lei nº 9.717 de 30 de janeiro de 1.977,

Decreta:

Artigo 1º - A Penitenciária Feminina da Capital, do Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça, destina-se

- I - ao cumprimento de penas privativas de liberdade, assegurada a separação de reclusas e detentas;
- II - a recuperação de mulheres sentenciadas.

Artigo 2º - O estabelecimento penal referido no artigo anterior tem a seguinte estrutura provisória:

- I - Diretoria;
- II - Junta de Orientação Técnica;
- III - Seção Penal;
- IV - Seção de Produção;
- V - Seção de Educação;
- VI - Seção de Saúde;
- VII - Seção de Administração;
- VIII - Seção de Finanças;

Artigo 3º - Aplicam-se à Penitenciária Feminina da Capital:

- I - as atribuições e competências previstas nos dispositivos do Decreto nº 8.649, de 23 de setembro de 1.976;

- II - As disposições do regulamento do Departamento dos Institutos Penais do Estado, relativas a Junta de Orientação Técnica, a ordem interna do estabelecimento e os deveres gerais do pessoal da penitenciária.

Artigo 4º - A Secretaria da Justiça poderá firmar convênio com Instituição Religiosa ou contratar religiosos para atuarem junto à direção da Penitenciária Feminina da Capital, na Assistência religiosa e na orientação das atividades de reabilitação social das sentenciadas, principalmente aquelas atribuídas às Seções de Educação e Produção.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, integrará a Junta de Orientação Técnica um membro religioso.

Artigo 5º - A Junta de Orientação Técnica terá a seguinte composição:

- I - Diretor do Estabelecimento;
- II - Chefe da Seção Penal;
- III - Chefe da Seção de Produção;
- IV - Chefe da Seção de Educação;
- V - Chefe da Seção de Saúde;

Parágrafo único - As reuniões da Junta serão presididas pelo Diretor do estabelecimento penal.

Artigo 6º - Para fins de arbitramento do "pro labore" previsto no artigo 28 da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1.968, as funções de direção e chefia das unidades administrativas do estabelecimento penal de que trata este decreto ficam fixadas e classificadas na seguinte conformidade:

- I - 1 (uma) de Diretor Técnico (Divisão Nível I), referência "CD-10", destinada à direção do estabelecimento penal;
- II - 1 (uma) de Médico Chefe, referência "23", destinada à Seção de Saúde;
- III - 5 (cinco) de Chefe de Seção, referência "19", destinadas

seguintes requisitos:

1 - para a de Diretor Técnico (Divisão Nível I), possuir formação profissional de nível superior e comprovada especialização na área da ciência penitenciária;

2 - para a de Médico Chefe, possuir habilitação profissional legal de médico;

3 - para a de Chefe de Seção destinada à Seção de Educação, possuir formação de nível de 2º grau para o magistério.

Artigo 7º - O Secretário da Justiça, fixará, através de Ato específico, o valor do "pro labore" para servidores que foram ou vierem a ser designados para o exercício das funções de que trata o artigo anterior, após a verificação pelo Grupo Executivo da Reforma Administrativa - GERA - , da efetiva implantação e funcionamento das unidades.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos 76 a 83 do Decreto nº 42.446, de 9 de setembro de 1.963, o Decreto nº 9.365, de 3 de janeiro de 1.977, e o Decreto nº 9.740, de 26 de abril de 1.977.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de agosto de 1.977

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 2 de agosto de 1.977

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos Oficiais.

6. Resolução de 30 de março de 1999 sobre a Visita íntima feminina no estado de São Paulo.

Anexo 7

14:55 06/04/99 MJ/CNCP 0612246649 PAG. 01

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 1999.

Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima aos presos de ambos os sexos, recolhidos aos estabelecimentos prisionais.

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);

CONSIDERANDO constituir-se a visita íntima em direito constitucionalmente assegurado aos presos;

CONSIDERANDO dever-se recomendar aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que envidem o máximo esforço no sentido de que os presos tenham condições de usufruir do direito da visita íntima.

RESOLVE.

Art. 1º - A visita íntima é entendida como a recepção pelo preso, nacional ou estrangeiro, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas.

Art. 2º - O direito de visita íntima, é também, assegurado aos presos casados entre si ou em união estável.

Art. 3º - A direção do estabelecimento prisional deve assegurar ao preso visita íntima de, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 4º - A visita íntima não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos em que a infração disciplinar estiver relacionada com o seu exercício.

Art. 5º - O preso, ao ser internado no estabelecimento prisional, deve informar o nome do cônjuge ou de outro parceiro para sua visita íntima.

Art. 6º - Para habilitar-se à visita íntima o cônjuge ou outro parceiro indicado deve cadastrar-se no setor competente do estabelecimento prisional.

[Assinatura]

anexo 7

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Art. 7º - Incumbe à direção do estabelecimento prisional o controle administrativo da visita íntima, como o cadastramento do visitante, a confecção, sempre que possível, do cronograma da visita, e a preparação de local adequado para sua realização.

Art. 8º - O preso não pode fazer duas indicações concomitantes e só pode nominar o cônjuge ou novo parceiro de sua visita íntima após o cancelamento formal da indicação anterior.

Art. 9º - Incumbe à direção do estabelecimento prisional informar ao preso, cônjuge ou outro parceiro da visita íntima sobre assuntos pertinentes à prevenção do uso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e, particularmente, a AIDS.

Gabinete do Presidente do CNPCP, aos 30 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (30-03-99).


LICÍNIO BARBOSA
Presidente

DOU
05/04/99
Seccão I
Pg 02

JUSTIFICAÇÃO

A Carta de Princípios do 1º Congresso Estadual de Penologia e Direito Penitenciário promovido pelo Instituto de Direito Penal e Processual Penal do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, entre 29 de julho e 2 de agosto de 1971 recomendou, como uma de suas diretrizes, "o reconhecimento pela lei de que receber visitas íntimas, inclusive para relações sexuais, é um direito do preso, não mera regalia ou privilégio, que se possa dar ou negar, seja homem ou mulher, casado, concubino ou solteiro".

A eminente Deputada Federal MARTA SUPPLICY propôs na Câmara dos Deputados, o projeto de lei n.º 2.251, de 1996, que altera o artigo 41 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, acrescentando-lhe um novo inciso, através do qual estabelece a visita íntima como direito do preso.

Este Egrégio Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária já teve ocasião de manifestar seu entendimento de que a visita íntima se constitui em direito do preso.

Visita íntima, designadamente conjugal, e, mais extensivamente sexual, deve aqui ser entendida como a recepção pelo preso de cônjuge ou parceiro, no estabelecimento prisional em que esteja recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas.

O direito à visita íntima é um direito de personalidade, de caráter absoluto, fundado no respeito à dignidade humana.

A propósito, o eminente jurista sul-rio-grandense CLÓVIS GOULART PONZI em sua tese "O Drama do Homossexual e das Perversões Sexuais nas Prisões", apresentado no referido 1º Congresso Estadual de Penologia e Direito Penitenciário, acentua:

"É flagrante que o Estado, ao impedir, de fato, o apenado de manter relação sexual com a sua esposa ou companheira, exorbita, privando-o e a ela, também, do exercício de um direito inerente à sua condição humana, invadindo coercitivamente e injustamente o terreno de sua vida íntima, impondo-lhe uma restrição e um castigo que a lei expressamente não prevê e a Justiça não quer e, obviamente, fazendo com que a pena vá além da pessoa do delinqüente" (p.54)

O direito à visita íntima está arimado nas disposições do art. 5º, I e XLIX da Lei Fundamental, dispositivo integrante do título que cuida dos Direitos e Garantias Fundamentais das Pessoas. A norma insculpida no *caput* do art. 5º da Constituição Federal, como garan. 2 fundamental, assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, explicitando no inciso 1, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, e no inciso XLIX que assegura aos presos o respeito à integridade física e moral. A Lei Magna, ainda, no art. 226, assegura à família especial proteção do Estado, reconhecendo como entidade familiar, no § 3º deste artigo, a união estável e dispondo, no § 5º que os direitos e deveres inerentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Da conjugação dessas disposições constitucionais se extrai que o direito à visita íntima, assegurado na própria Constituição e independe de edição de norma específica infraconstitucional.

Assim, não representa demasia afirmar que constitui princípio hermenêutico prevalente, observado pela doutrina e pela jurisprudência, o de que as normas constitucionais instituidoras dos Direitos e Garantias Fundamentais das pessoas se revestem de eficácia plena.

O eminente professor Rogério Lauria Tucci sobre o tema, em parecer apresentado a este Egrégio Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em 10 de agosto de 1987, referiu-se que:

"Dúvida inexistente acerca de que o fato da condenação não pode acarretar para o sentenciado a impossibilidade de contato com o mundo exterior, especialmente no tocante ao relacionamento com seus familiares e amigos." Adiante: "(...) não se pode desconhecer a grave problemática que os estabelecimentos penais enfrentam tocantemente à abstinência sexual dos presos, geradora, não só de danos fisiológicos pessoais, como de danos propiciantes da larga prática de

Walter Azevedo

7. Regulamentação das visitas íntimas na Penitenciária Feminina da Capital.



Lúcia Ramos
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
GABINETE DA COORDENADORA DE SAÚDE
Av. São João, 1247 – 3º andar – Centro – São Paulo - CEP: 01035-100 – TEL 222-5710

Ofício CS/GC nº 2191/2001

São Paulo, 10 de dezembro de 2001.

Ilmo. Senhor,

Estamos encaminhando resolução sobre visita íntima, para publicação.

Informamos que o texto obteve aprovação do Dr. Nagashi e do Dr. Pedro A. Egidio.

Atenciosamente,

Lúcia Ramos

PENHA LÚCIA VALÉRIO RAMOS
Coordenadora de Saúde Substituta

Ao
Dr. CLAUDIO BUENO COSTA
Chefe de Gabinete
Secretaria da Administração Penitenciária - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
GABINETE DA COORDENADORA DE SAÚDE
Av. São João, 1247 – 3º andar – Centro – São Paulo - CEP: 01035-100 – TEL 222-5710

RESOLUÇÃO Nº SAP 096 - 27/12/2001

O Secretário da Administração Penitenciária considerando que:

- a visita, e em especial a visita íntima tem por finalidade manter e fortalecer as relações familiares com a pessoa privada de liberdade;
- o direito a visita íntima é assegurado a todo indivíduo privado de liberdade;
- homens ou mulheres privados de liberdade, tem direitos e deveres garantidos em igualdade;
- a Coordenadoria de Saúde, vem estabelecendo parcerias com os Programas de Saúde da Mulher, de DST/AIDS da Secretaria da Saúde e outras entidades voltadas para a mulher que darão apoio técnico e médico as mulheres presas, nos aspectos preventivos das DSTs e AIDS, da reprodução e outros;
- a adequação dos estabelecimentos penais para mulheres com a criação de local próprio e adequado para que a visita íntima ocorra respeitando a dignidade e a livre decisão da mulher resolve:

Art. 1º – Assegurar o direito a visita íntima as mulheres presas nos estabelecimentos penais do regime fechado e do semi aberto;

Art. 2º – A visita íntima será entendida como direito a mulher presa e não como regalia,



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
GABINETE DA COORDENADORA DE SAÚDE
Av. São João, 1247 - 3º andar - Centro - São Paulo - CEP: 01035-100 - TEL 222-5710

Art. 3º - Será garantido o direito a visita íntimas com estabelecimento dos seguintes critérios:

- o companheiro deverá comprovar vínculo com a mulher presa através de certidão de casamento, registro de nascimento de filhos, visitas regulares ou correspondência;
- a visita íntima ocorrerá uma vez por mês e neste dia, não será permitido ao companheiro estar acompanhado com qualquer outra pessoa no ingresso a unidade prisional inclusive filhos;
- será implantado em horários diferenciados para garantir que todas as mulheres possam usufruir do direito a visita íntima. Para isso serão instituídos dois períodos:

Manhã: 9 às 11 horas

Tarde: 13 as 15 horas

- a visita íntima poderá ser suspensa se por desavença ou discussão entre o casal que venha a tumultuar o ambiente institucional;

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

publicada dia 28/12/01

Lei de Execução Penal - L-007.210-1984

Título II

Do Condenado e do Internado

Capítulo IV

Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina

Seção II

Dos Direitos

Art. 40 - Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

obs.dji.grau.1: Art. 5º, XLIX, Direitos e deveres individuais e coletivos - Direitos e garantias fundamentais - CF

obs.dji.grau.3: Art. 40, Legislação Especial - Penas Privativas de Liberdade - Espécies de Pena - Penas - Código Penal - DL-002.848-1940

obs.dji.grau.4: Condenado; Direitos do Preso; Regime especial

Art. 41 - Constituem direitos do preso:

I - alimentação suficiente e vestuário;

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

III - previdência social;

IV - constituição de pecúlio;

V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI - chamamento nominal;

XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

Parágrafo único - Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

8. Artigo de jornal sobre rebelião ocorrida nos dias 24 e 25 de agosto de 2004

PRESEÇÃO SEM LEI *Motim em prisão feminina durou 22 horas e teve 1 morte; alvo de detentas era mulher de inimigo do PCC*

Após rebelião, Suzane Richthofen é transferida

AMARILIS LAGE
DA REPÓRTER LAGE

Após 22 horas de tensão, a rebelião na Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo, acabou na manhã de ontem, com a transferência de 12 detentas, entre elas Suzane Louise von Richthofen, presa após crescer o assassinato dos próprios pais. Também foi levada para outro presídio Aurtineete Carlos Felix da Silva, a Netinha, apontada como o pivô do motim. Uma detenta foi morta.

Segundo Hélio Silva Jr., da Comissão de Direitos Humanos da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que participou das negociações, as presas receberam ordens para matar Netinha, mulher de Cesar Augusto Borri da Silva, o Geninha, ex-líder da facção PCC (Primeiro Comando da Capital). O casal foi jurado de morte após romper com o PCC e criar o TCC (Terceiro Comando da Capital).

Com a retirada imediata de Netinha, começou a rebelião e 11 funcionárias foram feitas reféns. Para Silva Jr., a ordem para matar a partiu de detentos da Penitenciária do Estado, que funciona no

mesmo complexo. "Apesar de algumas mulheres serem vinculadas a facções criminosas, as prisões femininas não têm essa divisão. A ordem veio de fora."

A Secretaria de Administração Penitenciária informou, por meio de nota, que a rebelião começou com a tentativa de homicídio de duas detentas, mas não informou nomes nem para onde foram transferidas. Helena Maria da Silva, da Pastoral Carcerária, confirmou que o alvo era Netinha. "Quando ela chegou à unidade, as outras não aceitaram."

Suzane Richthofen também foi transferida por questão de segurança. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária, ela não foi feita refém. O órgão não informou, porém, o que aconteceu com ela durante a rebelião.

Segundo Silva Jr., a versão dada pelas detentas é que ela foi trancada na enfermaria por uma funcionária, onde permaneceu a salvo.

Após o fim da rebelião, a tropa de choque entrou na unidade para ajudar as funcionárias na revista das detentas. Nenhuma refém foi ferida. A penitenciária tem 410 vagas e abriga 664 detentas.



Policiais da tropa de choque entram na penitenciária após rebelião

Presas mortas não deveria estar no local, diz advogada

FERNANDA FERNANDES
DA REPÓRTER LAGE

Quitéria Silva Santos, 36, morta anteriormente na rebelião, só estava na Penitenciária Feminina da Capital em virtude de um laudo psiquiátrico que autorizou sua saída da Casa de Custódia, em Franco da Rocha —destinada a presas com problemas psiquiátricos.

A advogada Sônia Drigo, do ITTC (Instituto Terra Trabalho e Cidadania), e Heizi Cerneka, da Pastoral Carcerária, afirmam que Santos tinha transtornos mentais e passou diversas vezes pela Casa de Custódia. Ela era medicada, passava alguns dias ou meses lá e voltava para presas comuns.

Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária, Santos estava na Casa de Custódia

no início do ano, mas sua transferência foi autorizada. Ela foi levada para o Itirapetins em maio, por problemas de relacionamento, foi novamente transferida.

"Todas as funcionárias ficaram chocadas. Ela era uma pessoa agressiva, mas tinha problemas", disse Cerneka.

Em março de 2003, membros do ITTC, da Acit (Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura) e da Pastoral Carcerária encontraram Santos, que estava de castigo, fechada em uma cela no Itirapetins.

Ela, conta Sônia Drigo, estava em uma cela escura e isolada. "Quando a encontramos, Quitéria estava trancada havia mais de 30 dias. Sozinha, mas e agressiva. A comida era jogada para dentro da cela."

A transferência foi autorizada para a Casa de Custódia, mas ela acabou retornando para presas comuns. Para Drigo, o laudo não justificava a transferência. "A situação psiquiátrica dela era conhecida de todos."

9. Quadro descritivo das diretoras e funcionárias entrevistadas.

Perfil das diretoras entrevistadas ⁹⁴						
Nome	Idade	Cor ⁹⁵	Profissão	Tempo em que manteve no cargo	Conjugalidade	Identidade sexual ⁹⁶
Irmã Assunção	97	Branca	Madre aposentada	10 anos	Celibatária	Heterossexual
Suraya Daher	73	Branca	Assistente social	8 anos	Solteira	Heterossexual
Carmen Lúcia	52	Parda	Advogada	15 anos	Casada	Heterossexual
Maria da Penha	61	Branca	Assistente social	6 anos	Divorciada	Heterossexual
Ivete Barão	47	Branca	Advogada	3 anos	Solteira	Heterossexual

Perfil das funcionárias técnicas entrevistadas						
Nome	Idade	Cor	Profissão	Tempo em que ocupa ou ocupou o cargo	Conjugalidade	Identidade sexual
Jandira	68	Branca	Ex-freira da Congregação	5 anos durante o período da administração religiosa	Casada	Heterossexual
Lidia	57	Branca	Advogada	10 anos durante o período de administração de Suraya Daher e C. Lúcia.	Divorciada	Heterossexual
Graça	54	Branca	Assistente social	17 anos, ainda ocupa o cargo	Viúva	Heterossexual
Rosângela	45	Branca	Psicóloga	8 anos, ainda ocupa o cargo	Casada	Heterossexual

Perfil das agentes de segurança entrevistadas						
Nome	Idade	Cor	Escolaridade	Tempo de profissão	Conjugalidade	Identidade sexual
Luzia	57	Preta	Ensino médio completo	33 anos	Casada	Heterossexual

⁹⁴ A disposição das interlocutoras nos quadros descritivos segue a ordem na qual as entrevistas foram realizadas.

⁹⁵ Heteroclassificação a partir de categorias do IBGE.

⁹⁶ A “identidade sexual” foi categorizada a partir das respostas das entrevistadas à pergunta: “Como você se identifica sexualmente?”

Ana	43	Preta	Ensino médio completo	15 anos	Solteira	Heterossexual
Joana	47	Branca	Ensino médio completo	19 anos	Solteira	Homossexual

10. Roteiro das entrevistas feitas com integrantes da equipe administrativa.

No início da pesquisa havia preparado um longo roteiro de entrevista, mas logo que comecei a aplicá-lo, percebi que cinco questões eram centrais nas conversas com integrantes da equipe administrativa e diretoras da unidade:

1. Fale sobre como foi o início do seu trabalho na Penitenciária Feminina da Capital. Como você foi contratada e qual a sua opinião sobre o trabalho que estava sendo feito antes da sua entrada na unidade?
2. Quem eram as internas no momento em que você deu início ao seu trabalho na PFC? Eram brancas, negras, brasileiras ou estrangeiras? Eram casadas? Tinham Filhos?
3. Quais eram as principais transgressões e faltas disciplinares cometidas pelas presas?
4. Como eram as punições e premiações dadas às internas?
5. Que impressões você tem do sistema penitenciário atual? Como você vê as sentenciadas nos dias de hoje? Elas são diferentes do que na época em que você começou a trabalhar na Penitenciária Feminina da Capital?

Nenhuma das questões acima faz menção ao sexo das internas da Penitenciária Feminina da Capital, porém, durante o processo da pesquisa, pude notar que, por meio destes conjuntos de questionamentos, ou pedidos de descrição surgiam palavras que denotavam a opinião de cada entrevistada sobre as presas surgiam. Deste modo, percebi que, muito constantemente termos como “pobreza”, “abandono”, “família desestruturada” e “prostituição” eram usados nas respostas do segundo grupo de questões. Já no tocante das faltas disciplinares e transgressões cometidas pelas internas, normalmente apareciam palavras como “casos”, “namoros”, “lesbianismo” e “homossexualismo”.⁹⁷ A fala sobre o

⁹⁷ A grafia das palavras está escrita tal como foi dita pelas entrevistadas.

sexo e as sexualidades das presas, portanto, não precisava partir de mim, pois ela ocorria naturalmente durante a conversa que passava a ser direcionada por mim por meio dos dados oferecidos pela interlocutora.

11. Quadro descritivo das sentenciadas entrevistadas.

Nome ⁹⁸	Idade	Cor ⁹⁹	Nacionalidade	Escolaridade	Profissão	Tempo / motivo de prisão ¹⁰⁰	Conjugalidade ¹⁰¹	Identidade sexual ¹⁰²
Tânia	55	Parda	Brasileira	4ª série do 1º grau	Nunca trabalhou	22 anos / homicídio	Solteira	Heterossexual limpa
Patrícia	53	Parda	Brasileira	1º grau completo	Doméstica /balconista	29 anos/ furto qualificado	Parceria fixa com coabitação (cela)	Homossexual
Andréa	33	Branca	Brasileira	2º grau incompleto	Nunca trabalhou	14 anos/ seqüestro.	Sem parceria fixa	Lésbica/ Mulheríssima
Madalena	40	Branca	Brasileira	2º grau completo	Dona de casa	9 anos / Homicídio	Divorciada	Heterossexual
Cecília	34	Branca	Brasileira	2º grau completo	Doméstica	10 anos / assalto e cooptação de bens roubados.	Casada com outra interna. Sem coabitação devida sua transferência de unidade	Lésbica
Margarida	43	Branca	Brasileira	2º grau completo	Desempregada	Não quis falar	Casada. Recebe visitas conjugais do marido	Heterossexual
Julinho	28	Branca	Brasileira	Ensino técnico	Marceneiro	5 anos/ furto qualificado	Sem parceria fixa	Sapatão
Leonora	27	Branca	Sul-Africana	Ensino superior incompleto	Recepcionista	4 anos / tráfico e passaporte falso	Casada. Recebe visitas conjugais do marido brasileiro.	Heterossexual limpa
Tonelada	22	Branca	Brasileira	Ensino técnico	Cabeleireiro	3 anos / tráfico	Namorando. Sem coabitação (cela)	Sapatão
Maurício	46	Preta	Brasileira	1º grau incompleto	Faxineiro / Jardineiro	12 anos / latrocínio	Sem parceria fixa	Sapatão
Dinorá	32	Branca	Paraguaia	Superior completo	Advogada	3 anos / tráfico	Solteira	Heterossexual
Jéssica	21	Branca	Sul-Africana	Superior incompleto	Estudante	1 ano / tráfico	Solteira	Heterossexual
Solange	42	Preta	Angolana	Superior incompleto	Esteticista	3 anos/ tráfico de remédios	Amasiada	Heterossexual
Jacira	43	Branca	Boliviana	1º grau completo	Trabalhadora rural	2 anos / tráfico	Separada	Heterossexual
Fernanda	26	Branca	Brasileira	Superior incompleto	Hotess / Recepcionista	1 ano e quatro meses / tráfico	Namorando. Recebe visitas conjugais do namorado.	Heterossexual
Dayse	34	Branca	Brasileira	Superior incompleto	Estudante	5 anos/ latrocínio	Casou na penitenciária com o marido de quem recebe visitas íntimas.	Heterossexual limpa

⁹⁸ A disposição dos nomes das sentenciadas entrevistadas no quadro descritivo segue a ordem cronológica das entrevistas.

⁹⁹ Heteroclassificação a partir de categorias do IBGE.

¹⁰⁰ Tempo de prisão não corresponde ao tempo de pena, mas sim, a quantidade de anos a que a interlocutora estava ou esteve na Penitenciária Feminina da Capital no momento da entrevista.

¹⁰¹ A conjugalidade descrita no quadro corresponde diretamente a descrição da situação conjugal descrita pela entrevistada de modo que, por vezes a conjugalidade faz menção ao estado civil reconhecido pelo Estado, outras vezes, a forma como as relações sexual-afetivas são classificadas no ambiente carcerário.

¹⁰² A “identidade sexual” foi categorizada a partir das respostas das entrevistadas à pergunta: “Como você se identifica sexualmente?”, ou a partir de observações feitas pela interlocutora, sobre a sua “identidade sexual”, ao longo da entrevista .

12. Roteiro das entrevistas feitas com sentenciadas.

O diálogo com as presas se estabelecia por meio de perguntas, em parte, similares as feitas aos integrantes da equipe administrativa.¹⁰³ Perguntas mais específicas sobre as práticas e escolhas sexuais da interlocutora e das outras sentenciadas, entretanto, eram feitas mais diretamente. Seis conjuntos de questões direcionavam as entrevistas com as presas.

1. Fale sobre como você chegou à Penitenciária Feminina da Capital. Qual foi a sua trajetória até aqui? E como foi seu primeiro dia na unidade?
2. Você viu alguma mudança nas regras de convivência entre as presas desde o momento em que chegou à unidade? E em relação às regras impostas pela equipe administrativa?
3. Fale sobre suas amigas, suas parceiras de cela, seu pavilhão de moradia, enfim, sobre as relações estabelecidas por você dentro da penitenciária?
4. Você já foi “cantada” ou “cantou” alguém dentro da penitenciária? Você namora ou já namorou alguém dentro da PFC? Como foi estabelecida a relação? Você já havia se relacionado sexual e afetivamente com mulheres antes? E com homens?
5. O que você pensa sobre a visita íntima? Quais são as implicações deste tipo de visita no convívio dos pavilhões?
6. O que você pensa sobre as estrangeiras (se brasileira) / brasileiras (se estrangeira)? Como são as relações estabelecidas entre brasileiras e estrangeiras?

Por meio do primeiro conjunto de questões, eu ficava sabendo qual era a situação familiar da minha entrevistada, se era casada e se tinha filhos, por exemplo, pois, para explicar como havia sido presa, ela descrevia grande parte da sua vida. Já o detalhamento do primeiro dia da prisão, via de regra, elucidava a posição da sentenciada sobre os namoros entre as presas, se ela havia sido cantada, se gostou da cela para a qual foi

¹⁰³ O Roteiro das entrevistas feitas com integrantes da equipe administrativa está indexado nos anexos, assim como os quadros descritivos de todas entrevistadas.

encaminhada, e os motivos de ter ou não gostado. Além disso, deixava claro o nível de envolvimento da interna com as instituições corretivas e a existência ou não de vínculos estabelecidos com pessoas que já estavam na prisão.

Através do segundo grupo de questões, as presas geralmente se posicionavam em relação à entrada do Primeiro Comando da Capital na unidade, às regras de convívio impostas pela facção e o afrouxamento do controle da equipe dirigente, ou seja, sobre as principais mudanças ocorridas nos últimos dez anos da PFC. O terceiro conjunto de perguntas era feito com o objetivo de mapear os grupos afetivos a que a interlocutora compartilhava e com os quais se identificava no ambiente prisional. O quarto conjunto de questões visava estabelecer de modo claro as escolhas e “identidades sexuais” da entrevistada.

A partir do quinto conjunto de questões eram elucidadas as falas sobre a visita íntima as quais dependiam da situação da sentenciada, se ela era casada e se recebia ou não visitas conjugais. Caso contrário, a conversa tendia a evidenciar a opinião das outras presas acerca dos encontros realizados entre os casais no pavilhão chamado de “motelzinho” pelas internas. Por meio do sexto questionamento feito às entrevistadas eu procurava apreender quais eram as implicações do aumento das estrangeiras no espaço carcerário e, de que modo “nacionalidade” passava a ser entendida como “raça” naquele ambiente. As entrevistas com presas duravam cerca de duas horas e, geralmente, eram seguidas por mais alguns minutos de trocas de idéias até que alguma assistente social viesse nos interromper.

13. Termo de esclarecimento e consentimento para participação na pesquisa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS -
IFCH
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”- Barão Geraldo**

***Campinas/SP- CEP: 13081-970 Caixa Postal 6110TEL (0 XX 19)
3521-1576 - FAX: (0 xx 19) 3289 3327***

TERMO DE CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO:

Fui informada a respeito da pesquisa que está sendo realizada por Natália Corazza Padovani regularmente matriculada no programa de pós-graduação – mestrado – em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP.

O estudo consiste em apreender falas e discursos sobre o sexo das sentenciadas da Penitenciária Feminina da Capital, ao longo de trinta anos (1977-2009). Para a investigação serão feitas entrevistas com antigas dirigentes da instituição, assim como com presas ou ex-presas que tenham vivenciado o recorte temporal da pesquisa.

Durante as entrevistas será utilizado um gravador. As gravações ficarão em posse da pesquisadora. A participação na pesquisa é livre e a identificação nominal facultativa. Os resultados deste estudo serão utilizados para a elaboração da dissertação de mestrado e sua publicação.

Este termo de consentimento foi lido em conjunto com a pesquisadora. Concordo em participar desta pesquisa de forma livre e esclarecida, ficando com uma cópia desse documento.

Data:

Pesquisadora: Natália Corazza Padovani.
RG. 27143908-7

Entrevistada:

14. Parte do material produzido por sentenciadas das unidades penais femininas do Estado de São Paulo para o concurso cultural “O Direito do Olhar”, promovido pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa no ano de 2005.







Artista Chiraj Doshi, da Pioneirosa Fundação de Apoio, São Paulo, SP

'CONSCIÊNCIA'

"Eu vivo a experiência,
ou eu sou a experiência.
Não sei ao certo!"

Texto de autoria de T. S. Eliot, 1927, em "The Waste Land", London, Faber and Faber

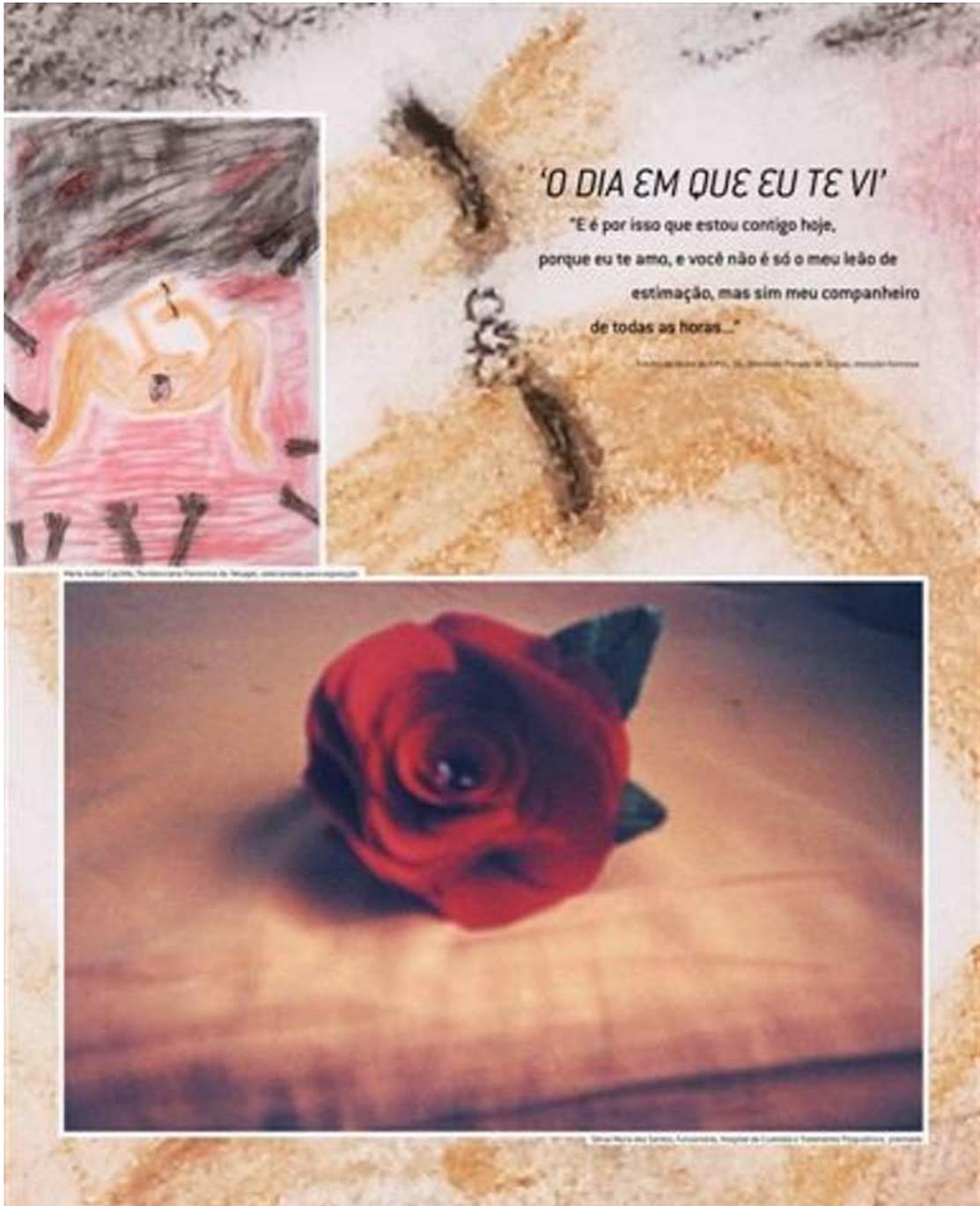


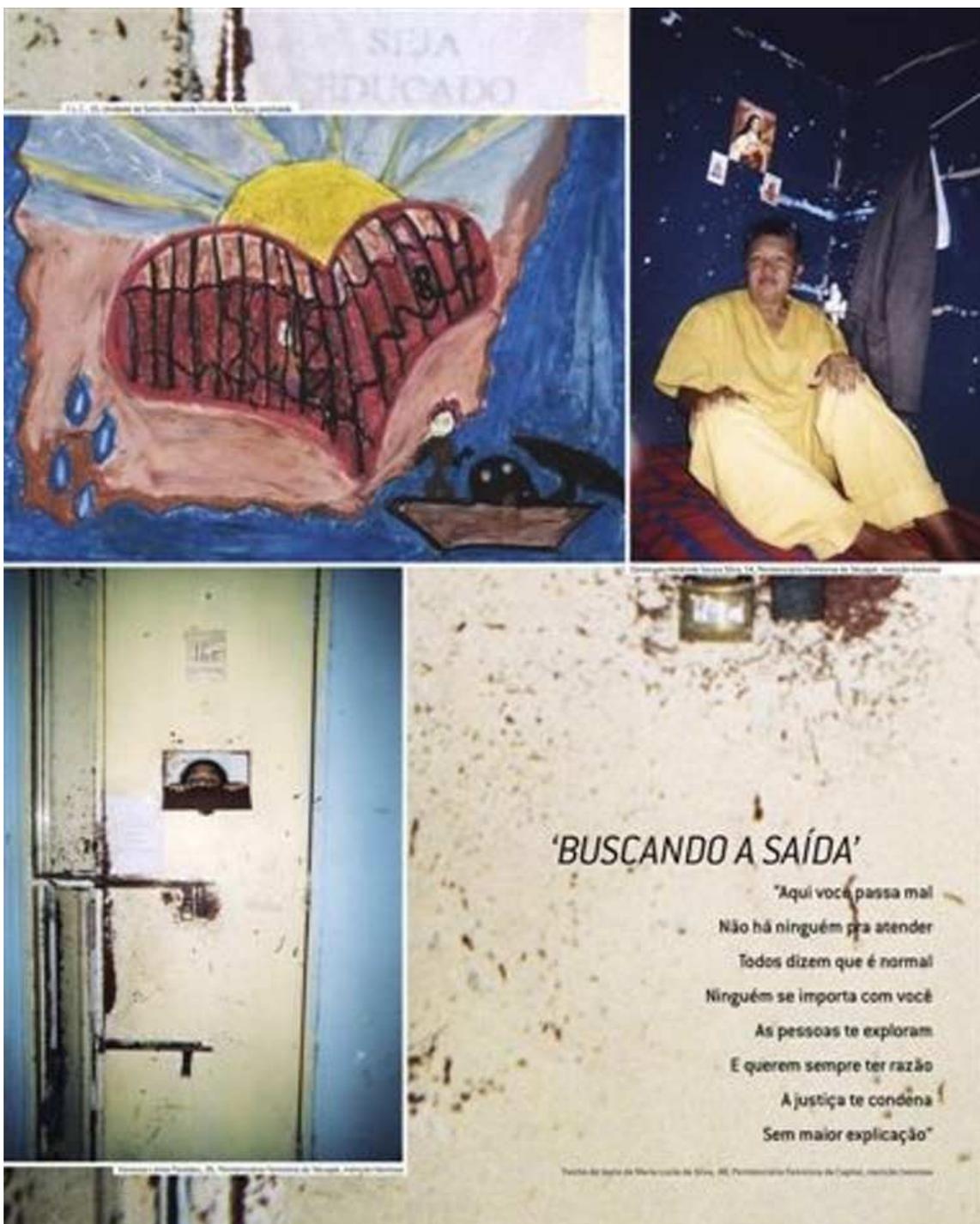
Artista Lucia Puggini de Oliveira, 1978, Pioneirosa Fundação de Apoio, São Paulo, SP

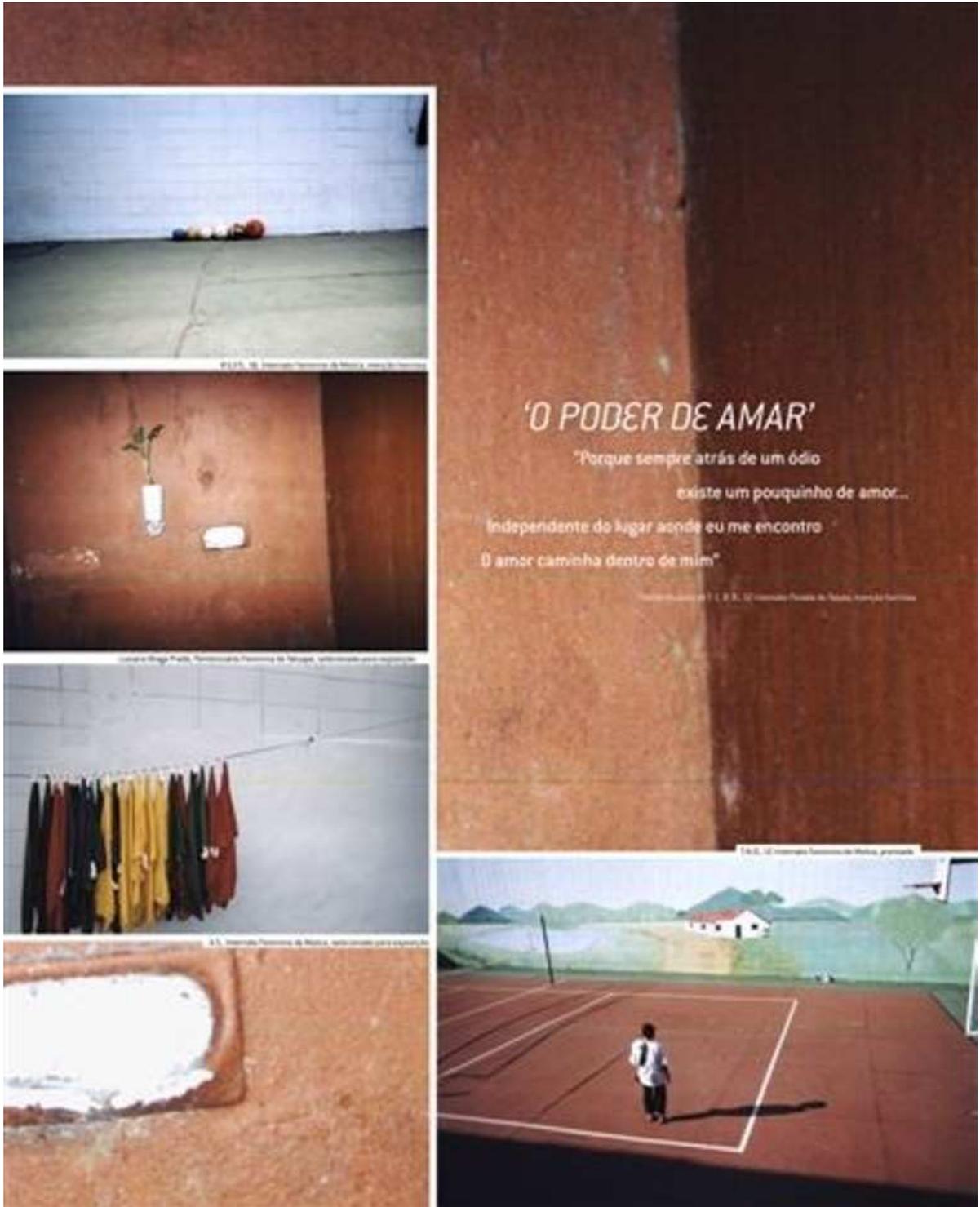
'AMOR'

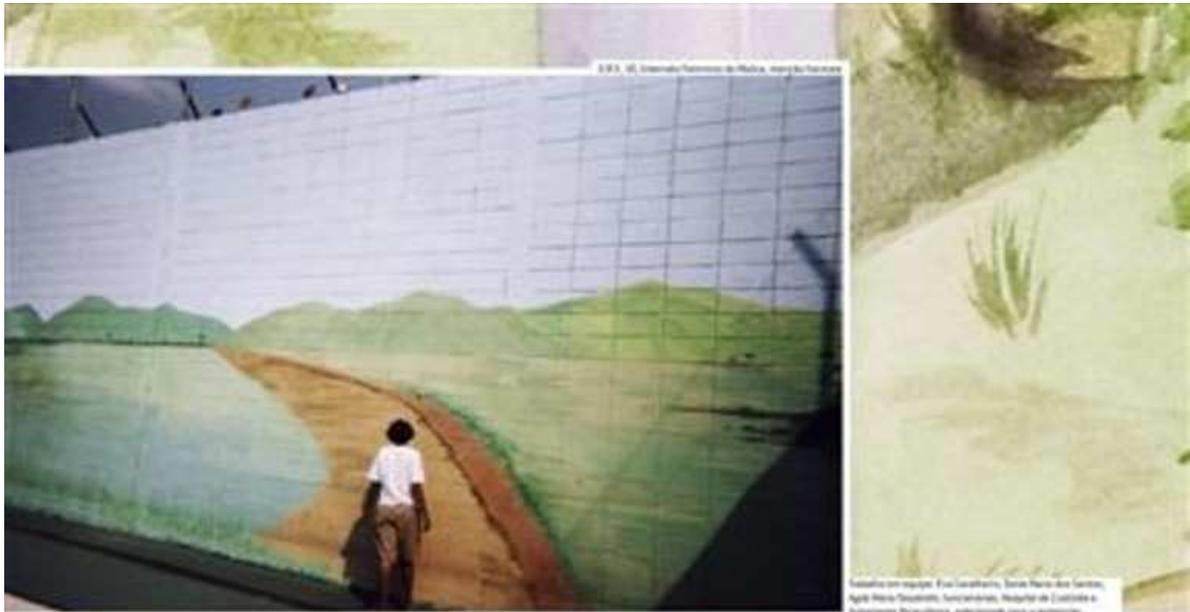
"A tristeza estava tão triste
que nem ouviu o amor chamar por ela"
-Felicidade, por favor você que é tão
feliz e gosta de ver todo mundo feliz,
ajude-me a levá-lo contigo."

Texto de autoria de T. S. Eliot, 1927, em "The Waste Land", London, Faber and Faber









2003, 40, Universidade Federal de Bahia, mural de Fernando

Arquiteto em equipe: Eraldo Ladeira, Sérgio Porto dos Santos, Agostinho Teodoro, Fernando, Mafalda de Castro e Fulgencio Pinheiro, anteriormente para o edifício

'IDIOSSINCRASIAS'

"Os anos sopram manias em nossa vida,
 Costuram uma bagagem nominal.
 Cada hábito, uma estratégia que nos convida,
 A ser melhor, ser mais, ser original.

São tantas referências cultivadas,
 Caprichos, exigências, seleções.
 O crivo, as críticas afiadas...

.....

Como esquecer do que gosto,
 Só por estar aqui?"

Texto do texto do Mafalda de Castro, 2003, Universidade Federal de Bahia, poemato



Arquiteto: Cheryl Smith, 2003, Universidade Federal de Bahia, mural de Fernando